

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Quarta Feira, 17 de Janeiro de 2007 Nº 24514

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 118/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato de Nomeação publicado no Diário Oficial de 03/08/2006, a posse do servidor em 09/08/2006 e o não exercício das atribuições do cargo no prazo legal, conforme disposto no artigo 18, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta do processo nº 281582/2006-SAD, resolve exonerar **ELENILDO DA SILVA**, portador do RG nº 6.143.532-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 871.117.139-15, do cargo de Professor da Educação Superior – Computação Tecnológica da Universidade do Estado de Mato Grosso -UNEMAT, a partir de 09 de setembro de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 17 de janeiro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Extrato do 1º Termo Aditivo de Fornecimento de Peças ao Contrato nº 011/CM/2006

Contratante: Governo do Estado de Mato Grosso, através da Casa Militar
Contratada: ALC Auto Center Ltda.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a aquisição de peças de reposição para veículos, para atender a frota da Casa Militar, no pólo Cuiabá/Várzea Grande, conforme previsto na Ata de Registro de Preço nº 018/2006, nos termos e condições estabelecidas no Edital de Pregão nº 002/2006 e seus anexos.

Valor do Contrato: O valor do Termo Aditivo é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Signatários: Cel QOR BM Marcos Antonio dos Santos Valle, pela Casa Militar e Adriano Ribeiro Pequeno pela ACL Auto Center Ltda.

Cuiabá, 17 de janeiro de 2007

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VALLE
Secretário Adjunto da Casa Militar

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

*ATO ADMINISTRATIVO Nº 0024/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Infra Estrutura, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 4737/SGP/SAD/06, constante no Processo nº 307.041/SAD, de 01 de novembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **EVANIO RAMOS**, Matrícula nº 812340019, Cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a Classe "B", a partir de 01 de dezembro de 2006.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

| | |
|--|--------------------------------------|
| Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública | Carlos Brito de Lima |
| Secretário-Chefe da Casa Civil | Antônio Kato |
| Secretário-Chefe da Casa Militar | Orestes Teodoro de Oliveira |
| Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral | Yênes Jesus de Magalhães |
| Secretário de Estado de Fazenda | Waldir Júlio Teis |
| Secretário-Auditor Geral do Estado | Sírio Pinheiro da Silva |
| Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural | Gilberto Flávio Goêlner |
| Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia | Alexandre Herculano C. de S. Furlan |
| Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social | Terezinha de Souza Maggi |
| Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo | Pedro Jamil Nadaf |
| Secretário de Estado de Infra-Estrutura | Vilceu Francisco Marchetti |
| Secretário de Estado de Educação | Luiz Antônio Pagot |
| Secretário de Estado de Administração | Geraldo Aparecido de Vito Júnior |
| Secretário de Estado de Saúde | Augustinho Moro |
| Secretário de Estado de Comunicação Social | José Carlos Dias |
| Procurador-Geral do Estado | João Virgílio do Nascimento Sobrinho |
| Secretário de Estado do Meio Ambiente | Luís Henrique Chaves Daldegan |
| Secretário de Estado de Esportes e Lazer | José Joaquim de Souza Filho |
| Secretário de Estado de Cultura | João Carlos Vicente Ferreira |
| Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia | Francisco Tarquínio Dalto |
| Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos | Cloves Felício Vettorato |
| Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais | Flávia Maria Barros Nogueira |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

* Reproduz-se por ter saído incorreto no DO.16.01.2007, pág. 03.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 030/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 254.903/SAD**, de 10 de outubro de 2006,

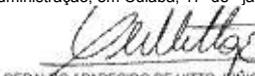
RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados em Níveis os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo – I
- II – Técnico do SUS – Anexo – II
- III – Apoio do SUS – Anexo – III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de janeiro de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

**Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS**

| Matricula | Nome | Nível |
|-----------|------------------------------|-------|
| 583270026 | ELIANY ALVES GUIRRA CORTE | 07 |
| 423000020 | JOSÉ MORAES BARBOSA FILHO | 07 |
| 639730019 | MARIA INÊS PORTELLA ROCHA | 04 |
| 236060023 | MARIA DE FÁTIMA MATTOS | 09 |
| 583280021 | MILTON ALVES PEDROSO | 04 |
| 152400028 | NICE RAMIRA DE DEUS SIQUEIRA | 09 |
| 596500025 | PIERRE MONTEIRO SILVA | 03 |
| 309170028 | ROSEMARY TAQUES BARRETO | 06 |
| 640740022 | WAGNER ARAÚJO DE CAMPOS | 03 |

**Anexo II
Cargo – Técnico do SUS**

| Matricula | Nome | Nível |
|-----------|--------------------------------|-------|
| 426650026 | BENEDITA MARIA R. DA CONCEIÇÃO | 07 |
| 637900022 | EDIVALDA FRAGA TELES ALVES | 04 |
| 423430025 | MIRTES CECILIA SCHUTZ | 06 |

**Anexo III
Cargo – Apoio do SUS**

| Matricula | Nome | Nível |
|-----------|---------------------|-------|
| 204510023 | NAIR PEREIRA MORENO | 05 |

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0041/SAD/2007

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004, considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 299.848/SAD**, de 24 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão para o Nível "02", aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo – I
- II – Técnico do SUS – Anexo II
- III – Assistente do SUS – Anexo – III
- IV – Apoio do SUS – Anexo IV

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de janeiro de 2007


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

**Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS**

| Matricula | Nome | Efeito Financeiro |
|------------|-------------------------------|-------------------|
| 0598210024 | BEGAIL EUFRASIA DE FARIAS | 15.05.2006 |
| 1031520012 | ELEMAR DOS SANTOS BERTINETTI | 26.11.2006 |
| 1063250010 | ILTON JOSÉ SARAGIOTTO | 25.03.2006 |
| 0427140021 | JOSÉ DE SOUZA NEVES | 15.04.2006 |
| 1049170013 | LUCIA HELENA ZANARDO | 25.03.2006 |
| 0601700023 | MARINES CHENET | 22.03.2006 |
| 1062820018 | PEDRO DE ARRUDA FONTES JUNIOR | 29.03.2006 |
| 0939910020 | ROSANGELA MARQUES F IWASAKI | 30.04.2006 |
| 1068000012 | SIMONE DANIELLE ARCE VERA | 04.04.2006 |

**Anexo II
Cargo – Técnico do SUS**

| Matricula | Nome | Efeito Financeiro |
|------------|-------------------------------|-------------------|
| 1068900013 | CLAIR FATIMA PIENIZ QUAINI | 17.04.2006 |
| 1063370016 | JAIR CELSO BERGHANN | 04.04.2006 |
| 1068760017 | REGINALDO GOMES DE SOUZA NETO | 17.04.2006 |
| 1085660017 | WILMA CAMPOS DIAS | 17.05.2006 |

**Anexo III
Cargo – Assistente do SUS**

| Matricula | Nome | Efeito Financeiro |
|------------|------------------------------|-------------------|
| 1068960016 | ABILENE VIANA DA SILVA | 05.04.2006 |
| 1068100017 | MARIA JOSÉ DE MAGALHÃES | 25.03.2006 |
| 0421600047 | NEUZA DO NASCIMENTO PINHEIRO | 02.04.2006 |
| 0966790014 | PAULO DA SILVA SANTOS | 15.01.2006 |
| 1073170010 | RODRIGO VARGAS SOARES | 16.04.2006 |
| 0635730090 | VALDECARLOS JOSÉ DOS SANTOS | 15.05.2006 |
| 0966780019 | WANDERLEY LEITE MOREIRA | 08.01.2005 |

**Anexo IV
Cargo – Apoio do SUS**

| Matricula | Nome | Efeito Financeiro |
|------------|----------------------------|-------------------|
| 0970770014 | KATIA SIMONE DE FIGUEIREDO | 24.01.2004 |
| 0988960010 | LUCI DA COSTA RIBEIRO | 11.04.2005 |
| 1008020017 | RINALDO DA COSTA | 07.06.2005 |

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0042/SAD/2007

Dispõe sobre retificação, parte do Ato Administrativo nº 1.410/SAD, publicado no Diário Oficial de 23 de agosto de 2006, de enquadramento inicial de servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o **Despacho nº 1.231/GE/SGP/SAD**, constante no **Processo nº 44.752/SAD**, de 23 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1.410/SAD, de 23.08.2006.

ONDE SE LÊ

01 – MANOEL DESCHAMPS CAVALCANTE NETO, Matrícula 1221620018, Cargo Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "01", a partir de 07 de março de 2005.

LEIA-SE

01 – MANOEL DESCHAMPS CAVALCANTE NETO, Matrícula 1221620018, Cargo Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "01", em regime de 30 horas semanais, a partir de 24 de janeiro de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 17 de janeiro de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0043/SAD/2007

Dispõe sobre retificação, em parte do Ato Administrativo nº 1.570/SAD, publicado no Diário Oficial de 18 de setembro de 2006, de progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o **Despacho nº 1.230/GE/SGP/SAD/06**, constante no **Processo nº 206.084/SAD**, de 28 de agosto de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1.570/SAD, de 18.09.2006.

ONDE SE LÊ

01 – LINDINALVA AUX. DO ESP. SANTO MOSHAGE, Matrícula 931690013, Cargo Assistente do SUS, Classe "C", a partir de 11 de julho de 2005.

LEIA-SE

01 – LINDINALVA AUX. DO ESP. SANTO MOSHAGE, Matrícula 931690013, Cargo Assistente do SUS, Classe "C", a partir de 14 de abril de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 17 de janeiro de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0044/SAD/2007

Dispõe sobre retificação, em parte do Ato Administrativo nº 1.743/SAD, publicado no Diário Oficial de 03 de outubro de 2006, de progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o **Despacho nº 1.228/GE/SGP/SAD/06**, constante no **Processo nº 206.337/SAD**, de 28 de agosto de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1.743/SAD, de 03.10.2006.

ONDE SE LÊ

01 – EDILEUDA PEREIRA MONTEIRO, Matrícula 943710014, Cargo Técnica do SUS, Classe "B", a partir de 23 de junho de 2006.

LEIA-SE

01 – EDILEUDA PEREIRA MONTEIRO, Matrícula 943710014, Cargo Técnica do SUS, Classe "B", a partir de 20 de abril de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 17 de janeiro de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0045/SAD/2007

Dispõe sobre retificação, em parte do Ato Administrativo nº 1.740/SAD, publicado no Diário Oficial de 03 de outubro de 2006, de enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o **Despacho nº 1.235/GE/SGP/SAD/06**, constante no **Processo nº 2467/SAD**, de 25 de fevereiro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1.740/SAD, de 03.10.2006.

ONDE SE LÊ

01 – ÉRICA LEITE DA MATA, Matrícula 1113950010, Cargo Assistente do SUS, Classe "B", Nível "01", em regime de 30 (trinta) horas semanais, a partir de 16 de dezembro de 2004.

LEIA-SE

01 – ÉRICA LEITE DA MATA, Matrícula 1113950010, Cargo Assistente do SUS, Classe "B", Nível "01", em regime de 30 (trinta) horas semanais, a partir de 16 de dezembro de 2003.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 17 de janeiro de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0047/SAD/2007

Dispõe sobre exclusão da servidora do Ato Administrativo nº 1274/SAD publicado no Diário Oficial, de 18 de agosto de 2006, de enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o que dispõe o Parecer nº 241/GE/SGP/SAD/06, constante no **Processo nº 91.707/SAD**, de 10 de maio de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica a servidora **REGINA DA CUNHA RUFINO**, Matrícula nº 362360022, cargo de Assistente do SUS, excluída do Ato Administrativo nº 1274/SAD, de 18 de agosto de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 17 de janeiro de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0048/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento inicial da servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 91.707/SAD**, de 10 de maio de

R E S O L V E:

Art. 1º Fica a servidora **REGINA DA CUNHA RUFINO**, Matrícula nº 362360022, enquadrada no Cargo de Assistente do SUS, Classe "D", a partir de 18 de abril de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de janeiro de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0049/SAD/2007

Dispõe sobre retificação, em parte do Ato Administrativo nº 1.952/SAD, publicado no Diário Oficial de 07 de novembro de 2006, de enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o **Despacho nº 1.243/GE/SGP/SAD/06**, constante no **Processo nº 250.027/SAD**, de 05 de outubro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1.952/SAD, de 07.11.2006.

ONDE SE LÊ

01-LAURA BARBOSA PACHECO, Matrícula 900850019, Cargo Assistente do SUS, Classe "B", a partir de 01 de janeiro de 2005.

LEIA-SE

01-LAURA BARBOSA LIMA, Matrícula 900850019, Cargo Assistente do SUS, Classe "B", a partir de 01 de janeiro de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 17 de janeiro de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0050/SAD/2007

Dispõe sobre retificação, em parte do Ato Administrativo nº 1.953/SAD, publicado no Diário Oficial de 07 de novembro de 2006, de progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

de 2005; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o **Despacho nº 1.243/GE/SGP/SAD**, constante no **Processo nº 250.027/SAD**, de 05 de outubro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1.953/SAD, de 07.11.2006.

ONDE SE LÊ

01-LAURA BARBOSA PACHECO, Matrícula 900850019, Cargo Assistente do SUS, Classe "C", a partir de 28 de agosto de 2006.

LEIA-SE

01-LAURA BARBOSA LIMA, Matrícula 900850019, Cargo Assistente do SUS, Classe "C", a partir de 28 de agosto de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 17 de janeiro de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0101/SAD/2007

Dispõe sobre retificação, em parte do Ato Administrativo nº 841/SAD, publicado no Diário Oficial de 10 de julho de 2006, de enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando, ainda, o que dispõe o **Parecer nº 251/GE/SGP/SAD**, constante no **Processo nº 76.967/SAD**, de 26 de abril de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 841/SAD, de 10.07.2006.

ONDE SE LÊ

01 - HILDEBRANDO RODRIGUES DO AMARAL, Matrícula 425950018, Cargo Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "A", a partir de 01 de janeiro de 2005.

LEIA-SE

01 - HILDEBRANDO RODRIGUES DO AMARAL, Matrícula 425950018, Cargo Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "B", a partir de 23 de março de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 17 de janeiro de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0102/SAD/2007

Dispõe sobre exclusão de servidor do Ato Administrativo nº 842/SAD publicado no Diário Oficial, de 10 de julho de 2006, de progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o que dispõe o **Processo nº 76.967/SAD**, de 26 de abril de 2006,

legais, e
2005;
2006,

enquadrada no Cargo de Assistente do SUS, Classe "D", a partir de 18 de abril de 2005.

legais, e
de 2005;

legais, e

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor **HILDEBRANDO RODRIGUES DO AMARAL**, Matrícula nº 425950018, cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, excluído do Ato Administrativo nº 842/SAD, de 10 de julho de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 17 de janeiro de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0103/SAD/2007

Dispõe sobre retificação, em parte do Ato Administrativo nº 1.268/SAD, publicado no Diário Oficial de 18 de agosto de 2006, de Enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o **Despacho nº 1.237/GE/SGP/SAD/06**, constante no **Processo nº 124.380/SAD**, de 07 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1.268/SAD, de 18.08.2006.

ONDE SE LÊ

01- EDILÉIA GOMES BARBOSA, Matrícula 9443350011, Cargo Assistente do SUS, Classe "A", a partir de 01 de janeiro de 2005.

LEIA-SE

01- EDILÉIA GOMES BARBOSA, Matrícula 9443350011, Cargo Assistente do SUS, Classe "A", a partir de 01 de janeiro de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 17 de janeiro de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0104/SAD/2007

Dispõe sobre retificação, em parte do Ato Administrativo nº 1.269/SAD, publicado no Diário Oficial de 18 de agosto de 2006, de progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o **Despacho nº 1.237/GE/SGP/SAD/06**, constante no **Processo nº 124.380/SAD**, de 07 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1.269/SAD, de 18.08.2006.

ONDE SE LÊ

01- EDILÉIA GOMES BARBOSA, Matrícula 9443350011, Cargo Assistente do SUS, Classe "B", a partir de 12 de abril de 2006.

LEIA-SE

01- EDILÉIA GOMES BARBOSA, Matrícula 9443350011, Cargo Assistente do

SUS, Classe "B", a partir de 12 de abril de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 17 de janeiro de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0105/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 299.018/SAD**, de 24 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos Cargos e Classes, os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Assistente do SUS – Anexo I
- II – Apoio do SUS – Anexo II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de janeiro de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

**Anexo I
Cargo – Assistente do SUS**

| Matricula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|-----------|----------------------------------|--------|-------------------|
| 932770010 | CACIANE CRISTINA ZANATTA SCAPINI | A | 01.01.2005 |

**Anexo II
Cargo – Apoio do SUS**

| Matricula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|-----------|----------------------------|--------|-------------------|
| 779990021 | GENIAS BENTO DOS REIS | A | 01.01.2005 |
| 816480010 | MAILDA APARECIDA DE SOUZA | C | 01.01.2005 |
| 766710025 | MALÇA SIMONE GOMES CARDOSO | B | 19.10.2006 |

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0106/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 299018/SAD**, de 24 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de Classes, aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Assistente do SUS – Anexo I
- II – Apoio do SUS – Anexo II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de janeiro de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Assistente do SUS

| Matrícula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|-----------|----------------------------------|--------|-------------------|
| 932770010 | CACIANE CRISTINA ZANATTA SCAPINI | B | 10.08.2006 |

Anexo I
Cargo – Apoio do SUS

| Matrícula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|-----------|-----------------------|--------|-------------------|
| 779990021 | GENIAS BENTO DOS REIS | B | 13.04.2006 |

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0107/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e
2005;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.360, de 14 de dezembro de 2000;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 4574/SGP/SAD/06, constante no Processo nº 298.825/SAD, de 23 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora **IZABELLA SANT'ANNA**, Matrícula 1113560018, enquadrada inicialmente no Cargo de Assistente do SUS, Classe "A", a partir de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de janeiro de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0108/SAD/2006.

Dispõe sobre enquadramento de servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e
2005;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 4575/SGP/SAD/06, constante no Processo nº 298.825/SAD, de 23 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora **IZABELLA SANT'ANNA**, Matrícula nº 1113560018, enquadrada no Cargo de Assistente do SUS, Classe "A", a partir de 01 de janeiro de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de janeiro de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0109/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e
2005;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 77.040/SAD, de 26 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados inicialmente nos Cargos e Classe e Nível, os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo – I
II – Assistente do SUS – Anexo – II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de janeiro de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

| Matrícula | Nome | Classe | Nível | C.H | Efeito Financeiro |
|------------|--------------------------------|--------|-------|-----|-------------------|
| 1242030015 | HUGNA MAYRE DE OLIVEIRA | A | 01 | 30 | 12.04.2005 |
| 1246700015 | JULIANA FURQUIM RODRIGUES | A | 01 | 30 | 05.07.2005 |
| 1231850017 | MARIA DAS GRAÇAS C. FONTOURA | A | 01 | 40 | 17.03.2005 |
| 1238540012 | MARCUS AUGUSTO RISTOW WIPPEL | A | 01 | 40 | 15.04.2005 |
| 1252710019 | REGINA RITA BULHÕES | A | 01 | 30 | 25.07.2005 |
| 1239100016 | ROSANGELA USHIZIMA | A | 01 | 30 | 11.04.2005 |
| 1249270011 | SONIA CRISTINA CAMPOS OLIVEIRA | A | 01 | 30 | 21.07.2005 |
| 1238710015 | SILVANA MORAES DEVAUX | A | 01 | 30 | 26.04.2005 |
| 1226210012 | SANDRA TORRES | A | 01 | 30 | 23.03.2005 |
| 0757720030 | TATIANA MIOTTO | A | 01 | 40 | 20.07.2005 |

Anexo II
Cargo – Assistente do SUS

| Matrícula | Nome | Classe | Nível | C.H | Efeito Financeiro |
|------------|--------------------------------|--------|-------|-----|-------------------|
| 0760800111 | ALESSANDRA XAVIER DA C. ARAÚJO | A | 01 | 30 | 31.03.2006 |
| 1318820011 | IVETE LEMES DE SOUSA | A | 01 | 30 | 28.07.2006 |
| 1116210026 | KESIA TEÓFILO DE OLIVEIRA | A | 01 | 30 | 03.08.2005 |
| 1027130094 | MARIA DAS GRAÇAS F. CARVALHO | A | 01 | 40 | 18.08.2005 |

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0110/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e
2005;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 4705/SGP/SAD/06, constante no Processo nº 299141/SAD, de 24 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de Classe aos servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Profissional de Nível Superior do SUS

| Matrícula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|-----------|--------------------------|--------|-------------------|
| 967660017 | ANA LUCIA COELHO DORILEO | B | 12.04.2005 |
| 421730056 | LEONILDA DOS SANTOS | B | 04.07.2006 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de janeiro de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0111/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

de 2006, considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 26.399/SAD**, de 20 de fevereiro

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados no Cargo e Classe, os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato Administrativo:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de janeiro de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo Único
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

| Matricula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|-----------|--------------------------------|--------|-------------------|
| 967660017 | ANA LUCIA COELHO DORILEO | A | 01.01.2005 |
| 867110023 | ELAINE APARECIDA R. DOS SANTOS | C | 27.04.2005 |
| 421730056 | LEONILDA DOS SANTOS | A | 01.01.2005 |

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0112/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

de 2006, considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 299.435/SAD**, de 24 de novembro

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos Cargos e Classes, os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo – I
- II – Técnico do SUS – Anexo - II
- III – Assistente do SUS – Anexo - III
- IV – Apoio do SUS – Anexo – IV

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de janeiro de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

| Matricula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|------------|---------------------------------|--------|-------------------|
| 0640860010 | CARLA MARQUES RONDON CAMPOS | C | 31.03.2005 |
| 1068610015 | CELSO RICARDO FERREIRA | A | 01.01.2005 |
| 1073380014 | EDIRLENE GIANE ANTUNES DE SA | A | 01.01.2005 |
| 0550300155 | FRANCISCO JOSÉ DE BORJA SANTOS | A | 01.01.2005 |
| 1048880017 | LAUDICÉIA BATISTA DE SOUSA LIMA | A | 01.01.2005 |
| 1085990017 | LIGIA SOUZA LEITE | B | 01.01.2005 |
| 1067550019 | MARIA JOSÉ OLIVEIRA PAZ | A | 01.01.2005 |
| 0601700023 | MARINES CHENET | A | 01.01.2005 |
| 0972820027 | MARISTELA CUCHI | A | 01.01.2005 |
| 0425830020 | SEBASTIÃO HIGINIO DA COSTA | A | 01.01.2005 |
| 1073200016 | VALÉRIA BINATO SANTILI DE PES | A | 01.01.2005 |
| 1067860018 | VANESSA THAIS BONFIM VILAS BOAS | A | 01.01.2006 |

Anexo II
Cargo – Técnico do SUS

| Matricula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|------------|-----------------------------|--------|-------------------|
| 1062860010 | ALDAIDES TIAGO DE SOUZA | A | 01.01.2005 |
| 0422400025 | ILGA TERESINHA JUNGES HECK | A | |
| 0945280017 | MARIA ARLETE MORAIS BARBOSA | A | 01.01.2005 |

Anexo III
Cargo – Assistente do SUS

| Matricula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|------------|----------------------------------|--------|-------------------|
| 0417600020 | ALICE MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA | B | 24.07.2006 |
| 0580830012 | ANTONIO CARLOS ARAÚJO DOS SANTOS | A | 01.01.2005 |
| 1073390010 | FRANCIELE CAVALHEIRO NOVACK | A | |
| 0419290010 | JANETE DE ALMEIDA BRETAS | C | 22.06.2005 |
| 0423750011 | JERUSALEM ALVES ARAÚJO | B | 01.01.2005 |
| 0422700029 | OCRESA PEREIRA VILAS BOAS | B | 23.08.2006 |
| 0961610018 | ROSANGELA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA | A | 01.01.2005 |
| 0934220018 | RUTE EIDAM NOGUEIRA | A | 01.01.2005 |

Anexo IV
Cargo – Apoio do SUS

| Matricula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|-----------|--------------------------------|--------|-------------------|
| 430400012 | ANA ANGELINA DA COSTA MONTEIRO | B | 11.03.2005 |
| 420850015 | BALBINA DE SOUZA | C | 23.03.2005 |
| 437140024 | JOSÉ BENÍCIO DE SOUZA | C | 01.04.2005 |
| 293190020 | OSNEY CORRÊA DE OLIVEIRA | B | 11.09.2006 |

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0113/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

de 2006, considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 298.664/SAD**, de 23 de novembro

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados inicialmente nos Cargos, Classe e Nível, os servidores relacionados nos seguintes Anexo deste Ato Administrativo.

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo – I
- II – Assistente do SUS – Anexo - II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de janeiro de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

| Matricula | Nome | Classe | Nível | CH | Efeito Financeiro |
|------------|---------------------------------|--------|-------|----|-------------------|
| 1247960010 | EDSON JOSÉ DE SOUZA | A | 1 | 40 | 07.07.2005 |
| 1239170014 | EMILIA SEIKO TAKI | A | 1 | 30 | 22.03.2005 |
| 1238720010 | EUGENIR MARIA SILVA DUARTE | A | 1 | 40 | 20.04.2005 |
| 1266770019 | FÁTIMA MARIA CASAGRANDE | A | 1 | 30 | 28.09.2005 |
| 0547610181 | GERÔNIMO BERTO DA SILVA | A | 1 | 40 | 19.05.2005 |
| 1251050015 | GENTILEIDE DIAS DE N. SILVA | A | 1 | 30 | 11.07.2005 |
| 1232150018 | GISELE TURIBIO SCHUTZE MURA | A | 1 | 30 | 04.05.2005 |
| 1239200010 | JANDIRA LUZIA TEIXEIRA DA COSTA | A | 1 | 30 | 04.05.2005 |
| 1263120013 | JANE KATIA VIVAS TAVEIRA CASTRO | A | 1 | 40 | 28.09.2005 |
| 1232150018 | JANETE SILVA PORTO | A | 1 | 30 | 11.04.2005 |
| 0689320043 | JOELMA SILVA CAMPOS GODOY | A | 1 | 30 | 22.09.2005 |
| 1239190015 | KATIA REGINA BRUNO N.B. RIBEIRO | A | 1 | 30 | 22.03.2005 |
| 1238570019 | LEIDA MARIA FERREIRA | A | 1 | 30 | 10.05.2005 |
| 1101840037 | LUCI EMILIA G. DE OLIVEIRA | A | 1 | 40 | 11.08.2005 |
| 1251030014 | MARIA CRISTINA G. FAGUNDES | A | 1 | 30 | 28.07.2005 |
| 1317630014 | MARIMAR APARECIDA MICHELS | A | 1 | 30 | 04.07.2006 |
| 1238460019 | MARLI DO CARMO MARCHIORI | A | 1 | 40 | 30.03.2005 |
| 1255730010 | SILVANA FERREIRA PINTO | A | 1 | 30 | 02.09.2005 |
| 0333590074 | ROSIENE ROSA PIRES AIRES | A | 1 | 40 | 20.07.2005 |
| 0563410027 | SUENEY BORGES INFANTINO | A | 1 | 30 | 04.05.2005 |
| 0637690028 | VERA LUCIA D. MARQUES CABRAL | A | 1 | 30 | 26.08.2005 |
| 1241970014 | WESLAINE VILELA DA SILVA | A | 1 | 30 | 21.03.2005 |

Anexo II
Cargo – Assistente do SUS

| Matricula | Nome | Classe | Nível | CH | Efeito Financeiro |
|------------|----------------------------|--------|-------|----|-------------------|
| 1116780019 | ALEXANDRA VALÉRIA DA SILVA | A | 1 | 30 | 15.01.2004 |

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0114/SAD/2007

Dispõe sobre exclusão de servidora do Ato Administrativo nº 500/SAD de 09 de junho de 2006, da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o que dispõe o **Processo nº 263.421/SAD**, de 19 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora **ENEIDA MARIA AUXILIADORA VANDONI DA SILVA PEREIRA**, Matrícula nº 869700022, cargo Profissional de Nível Superior do SUS, excluída do Ato Administrativo nº 500/SAD, de 09 de junho de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 17 de janeiro de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0115/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.360, de 14 de dezembro de 2000;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 22.465/SAD**, de 11 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados inicialmente na Classe “B”, Nível “01”, em regime de 30 horas semanais, os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato Administrativo:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de janeiro de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo Único:
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

| Matricula | Nome | Efeito Financeiro |
|------------|----------------------------------|-------------------|
| 1202190011 | DANIELY BEATRICE RIBEIRO DO LAGO | 21.12.2004 |
| 1202840016 | GREICE EVARISTO MARTINS | 13.12.2004 |
| 1204760010 | JOSANE MELLO DE ALMEIDA | 27.12.2004 |
| 0120230013 | JULIANO SILVA MELO | 22.12.2004 |
| 0915420031 | LAERCIO GOMES | 28.12.2004 |
| 1200700012 | MYRIAN TERESA MACIEL DE A. E SA | 29.11.2004 |

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0131/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores do Instituto de Terras de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Atividade Fundiária e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.524, de 22 de outubro 2001, alterada pela Lei nº 8.158, de 13 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 290.893/SAD**, de 16 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão para a Classe “D”, aos servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Fundiário

| Matricula | Nome | Efeito Financeiro |
|-----------|-----------------------------|-------------------|
| 797170014 | ARNALDO BARRETO FILHO | 23.10.2006 |
| 797380019 | EDMIR LEO MONTEIRO DA COSTA | 16.11.2006 |
| 798330015 | IRACEMA DA COSTA PINHEIRO | 26.10.2006 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de janeiro de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA
Secretário Interino de Estado de Desenvolvimento Rural

(Original Assinado)

AFONSO DALBERTO
Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0132/SAD/2007

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 299.440/SAD**, de 24 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Conceder progressão de Classes aos servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo – I
- II – Técnico do SUS – Anexo - II
- III – Assistente do SUS – Anexo - III
- IV – Apoio do SUS – Anexo – IV

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de janeiro de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

| Matricula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|------------|---------------------------------|--------|-------------------|
| 1068610015 | CELSE RICARDO FERREIRA | B | 27.10.2006 |
| 1073380014 | EDIRLENE GIANE ANTUNES DE SÁ | B | 26.05.2006 |
| 0550300155 | FRANCISCO JOSÉ DE BORJA SANTOS | B | 17.05.2006 |
| 1048880017 | LAUDICÉIA BATISTA DE SOUSA LIMA | B | 31.03.2006 |
| 1085990017 | LIGIA SOUZA LEITE | C | 13.06.2006 |
| 1067550019 | MARIA JOSÉ OLIVEIRA PAZ | B | 17.05.2006 |
| 0601700023 | MARINES CHENET | B | 05.06.2006 |
| 0972820027 | MARISTELA CUCHI | B | 10.08.2006 |
| 0425830020 | SEBASTIÃO HIGINO DA COSTA | B | 18.08.2006 |
| 1073200016 | VALÉRIA BINATO SANTILI DEPES | B | 17.08.2006 |
| 1067860018 | VANESSA THAIS BONFIM VILAS BOAS | B | 17.05.2006 |

Anexo II
Cargo – Técnico do SUS

| Matricula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|------------|-----------------------------|--------|-------------------|
| 1062860010 | ALDAIDES TIAGO DE SOUZA | B | 10.08.2006 |
| 0945280017 | MARIA ARLETE MORAIS BARBOSA | B | 19.07.2006 |
| 0422400025 | ILGA TERESINA JUNGES HECK | B | 19.06.2006 |

Anexo III
Cargo – Assistente do SUS

| Matricula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|------------|----------------------------------|--------|-------------------|
| 0580830012 | ANTONIO CARLOS ARAÚJO DOS SANTOS | B | 15.09.2006 |
| 0423750011 | JERUSALEM ALVES ARAÚJO | C | 14.03.2006 |
| 0961610018 | ROSANGELA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA | B | 25.05.2005 |
| 0934220018 | RUTE EIDAM NOGUEIRA | B | 20.03.2006 |
| 1073390010 | FRANCIELE CAVALHEIRO NOVACK | B | 18.08.2006 |

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0125/SAD/2007

Dispõe sobre exclusão de servidora do Ato Administrativo nº 1407/SAD, publicado no Diário Oficial de 23 de agosto de 2006, de enquadramento em Nível de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o que dispõe o **Processo nº 15.328/SAD**, de 10 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora **NERINA LÍDIA DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 424800020, cargo Profissional de Nível Superior do SUS, excluída do Ato Administrativo 1407/SAD, de 23 agosto de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 17 de janeiro de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0134/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 15.328/SAD**, de 10 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora **NERINA LÍDIA DO NASCIMENTO QUEIROZ**, Matrícula 424800020, enquadrada no Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, nível "11", a partir de 21 de março de 2003.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de janeiro de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0136/SAD/2007.

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.360, de 14 de dezembro de 2000; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 22.057/SAD**, de 08 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora **ADRIANE APARECIDA DE FREITAS SILVA**, Matrícula nº 1200610013, enquadrada inicialmente no Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "B", a partir de 09 de dezembro de 2004.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de janeiro de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2007 – SSRH/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – RETIFICAR, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:

01) Proc. Nº. – 47499/2005 – **BENEDITA DALVA DA SILVA**, RG: 187535, Agente de Desenvolvimento Econômico Social, Classe B, Nível 08, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 790/1992 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 03/11/1992, referente à Averbação de Tempo de Serviço da seguinte forma:

Onde se lê:
Averbem – se: 03 (três) anos, 06 (seis) meses e 16 (dezesseis) dias, conforme períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do Art. 1º, da Lei 5.027, de 17/06/1986, e Art. 1º, do Decreto nº. 2.363 de 19/12/1986, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS:

- 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 01 (um) dia, período de 01/05/1974 a 31/05/1976...
- 05 (cinco) meses e 13 (treze) dias, período de 01/07/1976 a 13/12/1976...

- **01 (um) ano e 02 (dois) meses**, período de 01/03/1978 a 02/03/1979...

Leia – se:

Averbem – se: 03 (três) anos, 06 (seis) meses e 16 (dezesseis) dias, conforme períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do Art. 1º, da Lei 5.027, de 17/06/1986, Art. 1º, do Decreto nº. 2.363 de 19/12/1986, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS:

- 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 01 (um) dia, período de 01/05/1974 a 31/05/1976...
- 05 (cinco) meses e 13 (treze) dias, período de 01/07/1976 a 13/12/1976...
- **01 (um) ano e 02 (dois) dias**, período de 01/03/1978 a 02/03/1979...

02) Proc. Nº. - 198803/2006 – **CASSIMIRA EPIFANIA DA SILVA**, RG: 1309023-2, Auxiliar de Serviço Econômico Social, Classe A, Nível 09, da Casa Civil do Governo, em Cuiabá, **Retifica em parte**, a Portaria de nº. 300/1992, publicada no D.O. de 18/05/1992, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:

Quinquênio de 08/03/1982 a 07/03/1987.
08/03/1987 a 07/03/1992.

LEIA-SE:

Quinquênio de 28/03/1979 a 27/03/1984.
28/03/1984 a 27/03/1989.

03) Proc. Nº. - 314205/2006 – **CERLENE REGINA FASSBINDER**, RG: 9024669518, Auxiliar Área Instrumental, Classe B, Nível 03, da Secretaria de Estado de Fazenda, em Nova Guarita, **Retifica em parte**, a Portaria de nº. 025/2001, publicada no D.O. de 06/02/2001, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:

Quinquênio de 21/08/1995 a 20/08/2000.

LEIA-SE:

Quinquênio de 02/04/1987 a 01/04/1992.

04) Proc. Nº. - 69811/2005 – **ELAINE CRISTINA RIBEIRO PEREIRA**, RG: 817505, Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe B, Nível 04, da Secretaria de Estado de Educação, em Castanheira, **Retifica em parte**, a Portaria de nº. 244/2001, publicada no D.O. de 16/08/2001, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:

Quinquênio de 21/08/1995 a 20/08/2000.

LEIA-SE:

Quinquênio de 06/09/1995 a 05/09/2000.

05) Proc. Nº. - 244949/2006 – **MARIO LUCIO FERREIRA DA SILVA**, RG: 046219, Técnico Desenvolvimento Econômico e Social, Classe A, Nível 09, da Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá, **Retifica em parte**, a Portaria de nº. 270/2001, publicada no D.O. de 11/09/2001, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:

Quinquênio de 23/05/1985 a 22/05/1990.
23/05/1990 a 22/05/1995.
23/05/1995 a 22/05/2000.

LEIA-SE:

Quinquênio de 17/02/1983 a 16/02/1988.
17/02/1988 a 16/02/1993.
17/02/1993 a 16/02/1998.

II – DEFERIR pedido de Contagem em Dobro de Licença Prêmio não usufruída, para fins de Aposentadoria, nos termos do artigo 109 da Lei Complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990.

06) Proc. Nº. 221931/2006 – **CESAR DE LIMA LAYDNER**, RG: 5083330356, Profissional de Nível Superior, da Secretaria de Estado de Saúde, em Guarantã do Norte. **Averbem-se, em dobro**, 06 (seis) meses de Licença Prêmio publicado pela Portaria nº. 03/SAD/00123/2006, publicado no D.O. de 11/04/2006, referente aos períodos de 22/05/1985 a 21/05/1990 e 22/05/1990 a 21/05/1995.

OBS.:

- A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da

EC 20, de 15/12/1998.

07) Proc. Nº. 231982/2006 – **JOSE FERREIRA DA SILVA**, RG: 472407, Vigia, da Secretaria de Estado de Saúde, em Jaciara. **Averbem-se, em dobro**, 03 (três) meses de Licença Prêmio publicado pela Portaria nº. 03/SAD/00230/2006, publicado no D.O. de 28/07/2006, referente aos períodos de 01/06/1993 a 31/05/1998.

OBS.:

- A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da

EC 20, de 15/12/1998.

III – DEFERIR pedido de Averbção de Tempo de Serviço:

08) Proc. Nº. - 157109/2006 – **BERNADETE MACHADO PETRI**, RG: 1132189, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Cuiabá.

Averbem-se:

- **02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 11 (onze) dias:**

No período de 12/07/1967 a 22/12/1969, prestado a Antonio Franco e Irmão;
Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º, Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

- **07 (sete) meses e 11 (onze) dias:**

No período de 01/07/1983 a 12/02/1984, prestado a Paraná – Secretaria de Estado de Educação;
Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I. Art. 130 – Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade; I – O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

OBS: Não serão computados os períodos de 16/03/1983 a 30/06/1983 e 13/02/1984 a 29/02/1984, prestados a Paraná – Secretaria de Estado de Educação, pois o primeiro período está em

concomitância com o tempo de serviço já averbado prestado a Sociedade Educacional Santa Maria Ltda, enquanto o segundo período está em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

09) Proc. Nº. - 270503/2006 – **BENEDITO DA SILVA**, RG: 016412, Agente da Área Instrumental, da Secretaria de Estado de Administração, de Cuiabá.

Averbem-se:

- **04 (quatro) anos e 29 (vinte e nove) dias, conforme períodos a seguir discriminados:**
I. – **03 (três) anos, 07 (sete) meses e 21 (vinte e um) dias**, período de 03 de Outubro de 1967 a

24 de Maio de 1971, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT;
Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I. Art. 130 – Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade; I – O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

- II. – **05 (cinco) meses e 08 (oito) dias**, período de 25 de Maio e 03 de Novembro de 1971,

serviços prestados a MATOVEG S/A IND. MATOGS. DE ÓLEOS VEGETAIS;
Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

OBS: Foram omitidos os seguintes períodos: 25 de maio a 06 de Julho de 1971, uma vez que se encontra concomitante com o período trabalhado na MATOVEG S/A IND. MATOGS. DE ÓLEOS VEGETAIS e, 04 de Novembro de 1971 a 20 de Março de 1972, por já ter sido averbado, conforme Despacho nº. 284/1987 – SAD, de 16 de Julho de 1987, publicado no Diário Oficial de 21 de Julho do mesmo ano.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 16 de Janeiro de 2007.

SILVANA LUISA SHUTZ

Superintendente do Sistema de Recursos Humanos

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2004/SAD/MT**

PARTES: A Secretaria de Estado de Administração – SAD, e de outro lado, a Sociedade Pestalozzi de Cuiabá.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E SUA REPECTUAÇÃO**, do contrato original, que passa a vigor com a seguinte redação:

“6.1. O valor mensal do presente **CONTRATO a partir de novembro de 2006 é de R\$ 8.190,48** (oito mil, cento e noventa reais e quarenta e oito centavos), sendo o valor global do mesmo o montante de **R\$ 98.285,76** (noventa e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos).”

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, inciso II da Lei n. 8.666/93.

DATA: Em Cuiabá, 08 de Dezembro de 2006.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JR. **MARCIA REGINA MORAIS COSTA**
Secretário de Estado de Administração Representante Legal
CONTRATANTE **CONTRATADA**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2006/SAD/MT

PARTES: A Secretária de Estado de Administração - SAD e a empresa Curvo Comércio e Serviços LTDA.

OBJETIVO: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO Original por mais 12 (doze) meses, com início em 17 de janeiro de 2007 e término em 16 de janeiro de 2008.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DATA: Em Cuiabá- MT, 15 de Janeiro de 2007.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JR **OSVALDO MANOEL CURVO**
Secretário de Estado de Administração Representante Legal
CONTRATANTE **CONTRATADA**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2006/SAD/MT

PARTES: A Secretária de Estado de Administração - SAD e a empresa Luppa Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda.

OBJETIVO: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, com início em 03 de janeiro de 2007 e término em 03 de janeiro de 2008.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DATA: Em Cuiabá- MT, 02 de Janeiro de 2007.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JR. **FLAVIA MESQUITA GONÇAVES**
Secretário de Estado de Administração Representante Legal
CONTRATANTE **CONTRATADA**

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 002/2007 - SEFAZ

"Inclui na Portaria nº 145/2006, de 16.12.2006, o anexo II, que dispõe sobre a lista de preços para determinação da base de cálculo do ICMS relativo à substituição tributária".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989;

RESOLVE:

Art. 1º Fica incluído na Portaria nº 145/2006, de 16.12.2006, o anexo II, que dispõe sobre a lista de preços para determinação da base de cálculo do ICMS relativo à substituição tributária de pneus remould e/ou recauchutado, conforme os itens constantes no anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no décimo dia após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2007.

MARCEL SOUZA DE CURSI
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
EM EXERCÍCIO

ANEXO II

Aprovado pela portaria nº 002/2007 – SEFAZ

| DESCRIÇÃO | UNIDADE | VALOR R\$ |
|---|---------|-----------|
| PNEUS REMOULD E/OU RECAUCHUTADO | | |
| 165/65 R 13 | Un | 83,88 |
| 175/65 R 13 | Un | 100,28 |
| 165/70 R 13 | Un | 94,81 |
| 175/70 R 13 | Un | 100,28 |
| 185/70 R 13 | Un | 127,63 |
| 155 R 13 | Un | 82,26 |
| 165 R 13 | Un | 94,81 |
| 185/55 R 14 | Un | 92,74 |
| 185/60 R 14 SPORT + MLN | Un | 105,75 |
| 185/60 R 14 MV2 | Un | 102,10 |
| 195/60 R 14 SPORT | Un | 111,22 |
| 195/60 R 14 MV2 | Un | 109,40 |
| 175/65 R 14 | Un | 88,70 |
| 185/65 R 14 | Un | 105,75 |
| 195/65 R 14 | Un | 114,86 |
| 175/70 R 14 | Un | 88,70 |
| 185/70 R 14 | Un | 125,81 |
| 195/70 R 14 | Un | 133,10 |
| 195/50 R 15 SPORT | Un | 139,41 |
| 195/50 R 15 MV2 | Un | 135,49 |
| 205/50 R 15 | Un | 139,41 |
| 185/55 R 15 | Un | 139,41 |
| 195/55 R 15 | Un | 139,41 |
| 195/60 R 15 | Un | 133,52 |
| 185/65 R 15 | Un | 127,63 |
| 195/65 R 15 | Un | 133,52 |
| 205/60 R 15 | Un | 145,30 |
| 205/45 R 16 - high performance | Un | 250,35 |
| 195/50 R 16 - high performance | Un | 264,52 |
| 205/50 R 16 - high performance | Un | 250,35 |
| 205/55 R 16 - high performance | Un | 250,35 |
| 205/40 R 17 BSC 3000 - high performance | Un | 349,69 |
| 215/40 R 17 Speedy 500 - high performance | Un | 349,69 |
| 205/45 R 17 BSC 3000 - high performance | Un | 349,69 |
| 215/45 R 17 - high performance | Un | 349,69 |
| 225/45 R 17 - high performance | Un | 262,27 |
| 235/45 R 17 - high performance | Un | 262,27 |
| 225/40 R 18 - high performance | Un | 276,57 |

| DESCRIÇÃO | UNIDADE | VALOR R\$ |
|---------------------------------|---------|-----------|
| PNEUS REMOULD E/OU RECAUCHUTADO | | |
| 175 R 14 8PR | Un | 162,69 |
| 185 R 14 REINF | Un | 179,52 |
| 185 R 14 6PR | Un | 179,52 |
| 185 R 14 8PR | Un | 204,77 |
| 195 R 14 6PR | Un | 204,77 |
| 195 R 14 8PR | Un | 210,38 |
| 195/70 R 15 C | Un | 189,34 |
| 225/70 R 15 Promenade Hwy | Un | 266,48 |
| 265/70 R 15 VOYAGER | Un | 297,33 |
| 235/75 R 15 Promenade Hwy | Un | 297,33 |
| 255/75 R 15 | Un | 345,02 |
| 265/75 R 15 | Un | 345,02 |
| 215/ R 15 | Un | 345,02 |
| 31 x 10,5 R 15 | Un | 345,02 |
| 235/70 R 16 | Un | 258,76 |
| 265/70 R 16 | Un | 258,76 |
| 195/75 R 16 | Un | 345,02 |
| 205/75 R 16 | Un | 345,02 |
| 215/75 R 16 | Un | 345,02 |
| 215 R 16 | Un | 345,02 |
| 7.50 R 16 | Un | 345,02 |
| 235/85 R 16 | Un | 361,85 |
| 215/75 R 17,5 | Un | 448,80 |
| 225/75 R 17,5 | Un | 448,80 |

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COORDENADORIA GERAL DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA
GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DA RECEITA PÚBLICA

COMUNICADO GERP/CGAR Nº 020/2007
PROCESSO Nº 117627-001/2006

O COORDENADOR GERAL DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 4º e 5º do artigo 52 das Disposições Transitórias do Regulamento do ICMS e a manifestação favorável da Gerência de Recuperação da Receita Pública às folhas 49-51 do processo acima,

COMUNICA

A RENOVAÇÃO do Credenciamento como Substituído Tributário para os fins do artigo 52 das Disposições Transitórias do Regulamento do ICMS em favor do contribuinte:

| CONTRIBUINTE | I. E. | CNPJ | BENEFÍCIO | VALIDADE |
|----------------------|--------------|--------------------|--------------------------------|----------------------------|
| PARA AUTOMOVEIS LTDA | 13.221.569-1 | 74.386.137/0004-05 | Inciso I do Art. 52 - DT/RICMS | 01/01/2007 a indeterminado |

Coordenadoria Geral de Análise da Receita Pública, em Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2006

Estado de Mato Grosso
Secretaria da Fazenda
CGAR/GERP
Averbação - Reg. Especial

Processo: 117627-001/2006
Port./Dec: Art. 52 do RICMS/DT
Comunicado Nº 020/2007 - GERP/CGAR
Averbado: Fl. 3 Livro 01/2007
Cuiabá MT: 16/janeiro/2007
Ass.Resp.: FÁBIO VINICIUS FERREIRA

Coordenador Geral de Análise da Receita Pública em substituição

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COORDENADORIA GERAL DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA
GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DA RECEITA PÚBLICA

COMUNICADO GERP/CGAR Nº 021/2007
PROCESSO Nº 114287-001/2006

O COORDENADOR GERAL DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 4º e 5º do artigo 52 das Disposições Transitórias do Regulamento do ICMS e a manifestação favorável da Gerência de Recuperação da Receita Pública às folhas 38-40 do processo acima,

COMUNICA

A RENOVAÇÃO do Credenciamento como Substituído Tributário para os fins do artigo 52 das Disposições Transitórias do Regulamento do ICMS em favor do contribuinte:

| CONTRIBUINTE | I. E. | CNPJ | BENEFÍCIO | VALIDADE |
|--|--------------|--------------------|--------------------------------|----------------------------|
| BURITIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA | 13.283.364-6 | 07.111.514/0001-63 | Inciso I do Art. 52 - DT/RICMS | 01/01/2007 a indeterminado |

Coordenadoria Geral de Análise da Receita Pública, em Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2006

Estado de Mato Grosso
Secretaria da Fazenda
CGAR/GERP
Averbação - Reg. Especial

Processo: 114287-001/2006
Port./Dec: Art. 52 do RICMS/DT
Comunicado Nº 021/2007 - GERP/CGAR
Averbado: Fl. 3 Livro 01/2007
Cuiabá MT: 16/janeiro/2007
Ass.Resp.: FÁBIO VINICIUS FERREIRA

Coordenador Geral de Análise da Receita Pública em substituição

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI
AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

TDI Nº001/2007 ALTA FLORESTA 17/1/2007

Reconheço que o(s) Microprodutor(es) abaixo relacionado(s) apresentou(aram) junto a esta Agência Fazendária, documentno(s) comprobatório(s) que explora(m) atividade rural em área com extensão inigual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

| CPF | Nome | RG | Validade |
|-------------|--------------------------|--------------------|------------|
| 56994052168 | JOÃO VICENTE DE LIMA | 25611781 | |
| 13147838820 | MÁRIO WATANUKI | 2370453 | |
| 38453622191 | CLAUDIR BUBLITZ | 748783 ssp mt | |
| 17492998015 | ERICO JUSTEN | 258293 | |
| 30482496991 | GENAIR BUBLITZ | 12945179 SSP SC | |
| 38583445915 | IVALDIR BUBLITZ | 121014974 SSP SC | |
| 28030613920 | HONOR TENORIO DOS SANTOS | 2112077 ssp pr | |
| 92263607153 | WILSON BUBLITZ | 13762354 | |
| 55675255087 | ADELIR CAPPELLARI | 7044510316 | |
| 89515390168 | ANTONIO JOSÉ DA SILVA | 1095986-6 SJ/MT | |
| 25310178104 | PEDRO DANETTI | 3.201.334-1 SSP/PR | 11/11/2006 |
| 00086909959 | LOURDES DANNENBROK | 6793985-9 | |
| 61804509949 | VALDIR DE OLIVEIRA | 401.582-SSP/MS | |

| | | | |
|-------------|------------------------------|-------------------|------------|
| 77531396149 | DIRCEU DA ROSA MARTINS | 838.495-SSP/MT | |
| 29946077191 | JOSÉ ADENIVAL NUNES | 500.823-SSP/MT | |
| 35040106220 | ANALIA DA SILVA RIBEIRO | 1449352-7 MT | |
| 20015344851 | JORGE EDUARDO DIAS | 20691536 SP | 31/3/2007 |
| 97181374168 | EMERSON APARECIDO DA SILVA | 11799943 S.J/MT | 1/10/2010 |
| 33469245991 | OTELINO ORNELES SOUZA | 1.491.040-SSP/PR | 20/11/2007 |
| 00830515119 | ALDEIR ALVES DA SILVA | 1386054-2 | 28/6/2007 |
| 66766672153 | MARCOS ALEXANDRO PACHI | 884141 SSP/MT | 8/11/2013 |
| 53196724115 | ADELINA RODRIGUES DE MATTOS | 500598 SSP MT | 28/2/2007 |
| 37005103068 | DOILIO R. DE OLIVEIRA CAMILO | 7038710542-SSP/RS | |
| 30805260900 | JOSÉ AMORIM DA SILVEIRA | 258.780 SSP/MT | |
| 41976827191 | FRANCISCO CARLOS CAVALCANTE | 605646 SSP/MT | |
| 79788157149 | ADRIANA J. DA SILVEIRA LIMA | 26.871.826 SSP/SP | 4/12/2010 |
| 84072695149 | LUIS FERNANDO SIGNOR | 1050139-8 S.J/MT | |

ADRIANO MOREIRA BAZÍLIO DE LIMA - GERENTE FAZENDÁRIO - MATR 460720090

AGÊNCIA FAZENDARIA DE CAMPINÁPOLIS – MT
TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR - TDI

TDI nº 002 / 2007 Campinópolis, 15 de Janeiro de 2007.
Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

| CPF | NOME | RG |
|----------------|----------------------------|-------------------|
| 697.871.231-00 | João Inácio Filho | 1004437-0 -SSP/MT |
| 208.766.291-68 | Lazaro Martins Ferreira | 260.603- SSP/MT |
| 794.880.211-87 | Valtenis Ferreira da Silva | 794.880.211-87 |

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Adenor Coelho Borges – Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CARLINDA/MT
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI

TDI nº 012/2006 Carlinda/MT, 15 de janeiro de 2007
Reconhecemos que os Micros Produtores Rurais abaixo relacionados:

| CPF | NOME | RG |
|----------------|-----------------------------|--------------------|
| 570.733.769-53 | ALEXANDRE VIAL | 985.474 SSP/PR |
| 139.970.929-15 | CARLOS ANTONIO VARGAS | 1.608.535 SSP/PR |
| 299.521.661-68 | FRANCISCO FERREIRA DA SILVA | 359.478 SSP/MT |
| 293.310.641-87 | FRANCISCO SOUZA DE OLIVEIRA | 3.163.575-6 SSP/PR |
| 452.813.009-20 | JOÃO ARMANI | 2104112-1 SSP/MT |
| 283.197.709-63 | JOÃO BATISTA DE ALMEIDA | 409.487 SSP/MT |
| 513.875.061-53 | JORGE VENANCIO DA SILVA | 32.055 SSP/MS |
| 283.926.981-34 | JOSÉ FLORIANO DA SILVA | 2.174.520 SSP/PR |
| 277.611.939-91 | JUVENATO DE SOUZA | 661.427 SSP/PR |
| 785.756.991-72 | LAUDELINO ROSADO SOBRINHO | 959.573 SSP/MT |
| 353.258.361-53 | NILSON CAMARGO | 513.344 SSP/MT |
| 145.542.408-00 | ONIVALDO ROBERTO REIS | 5.238.980 SSP/SP |
| 353.189.291-68 | SAUL PETRY | 503.132 SSP/MT |
| 345.791.841-49 | SÉRGIO CONTI | 502.550 SSP/MT |

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Manoel de Farias - Gerente Fazendário - Matrícula 48864002-4.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CARLINDA/MT

Relação dos contribuintes que optaram pela Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS, de acordo com a determinação da Portaria 079/2000 SEFAZ/MT.

| NOME | INSCRIÇÃO |
|-----------------------------------|---------------|
| AGENOR DELA JUSTINA | 13.260.817-0 |
| ALCIDES BACARIN E OUTROS | 13.302.484-9 |
| ANTONIO PINHEIRO DOS SANTOS | 13.268.766-6 |
| ANTONIO SOARES PEREIRA | 13.277.169-1 |
| BELARMINO JOSÉ RIBEIRO | 13.234.424-6 |
| CLEMENTE SOARES CARDOSO | 13.239.816-8 |
| EUNICE DA SILVA FERREIRA | 13.330.566-0 |
| FRANCISCO BARBOSA DA SILVA | 13.239.587-8 |
| FRANCISCO DOMINGOS | 13.233.139-0 |
| GILDETE MARQUES DANTAS E OUTROS | 13.017.8882-9 |
| JOÃO FRANCISCO NETO | 13.329.413-7 |
| JOAQUIM GOMES DA SILVA | 13.239.685-8 |
| JOSÉ AFONSO LOPES | 13.277.136-5 |
| JOSÉ CARLOS WANDEKOCHER | 13.275.718-4 |
| JOSÉ FRANCISCO DE ASSUNÇÃO | 13.276.585-3 |
| LUIZ FERREIRA DUCTRA | 13.283.841-9 |
| LUIZ JOSÉ CORDEIRO ARAUJO | 13.239.446-4 |
| NATAL VIAL | 13.300.032-0 |
| RITA PEREIRA LACERDA DE OLIVEIRA | 13.239.683-1 |
| ROMILDO MIGUEL | 13.239.481-2 |
| RUDI KRAUSE | 13.330.514-7 |
| SANDRA REGINA MENIN DO NASCIMENTO | 13.329.478-1 |
| SHEILA CRISTINA RAK | 13.328.158-2 |
| VALDIR LOPES DINIZ | 13.283.813-3 |

Carlinda/MT, 15 de janeiro de 2007 – Manoel de Farias – Gerente Fazendário – Mat. 48864002-4

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI
TDI nº 004/2007 Tangará da Serra – MT, 16 de Janeiro de 2007.
Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):

| CPF | NOME | RG | VENCIMENTO DO CONTRATO OU DECLARAÇÃO |
|-----------------|------------------------|----------------|--------------------------------------|
| 314.265.06.1-04 | EDUARDO MIGUEL ANTONIO | 169.515 SSP/MT | - |

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Antonio Jorge - Gerente Fazendário Matrícula 48888001-8

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO – MT
TERMO DE REC. DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

TDI Nº 002/2007 Diamantino, 17 de janeiro de 2007.
Reconheço que o(s) micro(s) produtor(es) rural(is) abaixo relacionado(s):

| CPF | NOME | RG | CONTRATO ATÉ |
|----------------|------------------------------|------------------|--------------|
| 346.785.061-87 | JOÃO CARLOS ALVES | 399.152 SSP/MT | 27/12/2007 |
| 974.205.571-87 | VALDECIR MANUEL DE ALMEIDA | 1722497-7 SSP/MT | |
| 781.731.839-53 | VALDIR MASSIROLI | 1046743-2 S.J/MT | |
| 774.645.671-53 | ANTONIO AUGUSTO P.DOS SANTOS | 241.367 SSP/MS | |

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Josué Silva do Nascimento – Gerente Fazendário Substituto

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUARA
COMUNICADO n.º 001/2007/AGENFA/JUARA
RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES OPTANTES AO FUPIS – ART 3º § 2º DECRETO 4314/2004

| Contribuinte | Inscrição Estadual |
|--------------------------------|--------------------|
| Rogério de Oliveira & Cia Ltda | 13.197530-7 |

Juara, 15 de janeiro de 2007. Luiz Ari Burile da Silva, Gerente da AGENFA.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ
Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2007.
RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS
(Decreto nº 4314/2004-SEFAZ)

- CONSPAVI CONSTRUÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, 13.132.871-9.
Iracema Josefa da Silva - Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA
PRODUTORES OPTANTES PELO DIFERIMENTO CONF. PC. Nº 079/2000 até 17/1/2007

| | |
|----------------------------------|-----------|
| MANOEL FERMINO FERREIRA | 132278162 |
| JOÃO CARLOS BENETTI | 132467984 |
| DOMINGOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO | 132753510 |
| MARILAUORA CAVALHEIRO MANARELLI | 132858460 |
| MAIO RIUHEI KOBAYASI | 133124363 |
| JOSÉ EDUARDO DE CARVALHO CHAVES | 133164870 |
| BERNARDO ESTACIO DA SILVEIRA | 133177270 |
| MARIA DA PENHA RODRIGUES | 133179699 |
| HUGO TOSI | 133214001 |
| CARLOS BREDA PEREIRA E OUTRO | 133262251 |
| ROBERTO BASSAN KEMEID | 133264963 |
| JOÃO RODRIGUES LEITE | 133273440 |
| MANUEL LOURENÇO ESTEVES | 133274721 |
| ANTONIO ALEIXO | 133281647 |
| CELSON ANTONIO FINKLER | 133283674 |
| GUSTAVO HENRIQUE DE LIMA CHAVES | 133284310 |
| ROMILDO NUNES DA SILVA | 133285324 |
| CLODOMIRO CELSO CASTRO | 133288145 |
| PEDRO ERNESTO SPERLING | 133288170 |
| CANDIDO DAVID PEREZ | 133291219 |
| JAYME RODRIGUES CARVALHO JUNIOR | 133291561 |
| ANA MARIA RUELIS | 133291677 |
| VANDER SANTI SAGGIN | 133291936 |
| MILTON LUIZ SIGNORI E OUTROS | 133293149 |
| ELISEU DA SILVA ROMEIRO SAMORA | 133293971 |
| DANIEL VANDER BUENO DE GODOI | 133298655 |
| JOSÉ ANTONIO HEIDRICH | 133299554 |
| EDIMAR DOS REIS | 133301044 |
| FRANCYNIA RISERIO DE ALMEIDA | 133302474 |

Servidor: ADRIANO M B DE LIMA - Matrícula: 460720090

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 053/2006/SEMA.
Processo nº: 322700/2006-SEMA.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
Contratada: Inter Tour Viagens e Turismo Ltda.
Objeto: Aditar a Cláusula Quinta – Da Vigência do contrato original.
Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por mais 06 (seis) meses, a partir de 01/01/2007 a 30/06/2007.
Data de Assinatura: 22/12/2006.
Assinam: Paulo Henrique Botelho Ferreira - Diretor Executivo do FEMAM/SEMA em exercício.
Rafael Tadeu Muller Ebert – Inter Tour Viagens e Turismo Ltda.

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/06

O Secretário de Estado de Esportes e Lazer de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Retificar a publicação do Termo Aditivo ao Contrato nº 005/06, por ter sido publicado incorretamente no Diário Oficial do dia 16 de Janeiro de 2006 (Terça-Feira), na página 18, onde se lê: José Joaquim de Souza Filho – Secretário de Estado de Esportes e Lazer, leia-se Laércio Vicente de Arruda e Silva – Secretário de Estado de Esportes e Lazer.

II – Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de janeiro de 2007

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/06

O Secretário de Estado de Esportes e Lazer de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Retificar a publicação do Termo Aditivo ao Contrato nº 009/06, por ter sido publicado incorretamente no Diário Oficial do dia 16 de Janeiro de 2006 (Terça-Feira), na página 18, onde se lê: José Joaquim de Souza Filho – Secretário de Estado de Esportes e Lazer, leia-se Laércio Vicente de Arruda e Silva – Secretário de Estado de Esportes e Lazer.

II – Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de janeiro de 2007

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/06

O Secretário de Estado de Esportes e Lazer de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Retificar a publicação do Termo Aditivo ao Contrato nº 002/06, por ter sido publicado incorretamente no Diário Oficial do dia 16 de Janeiro de 2006 (Terça-Feira), na página 18, onde se lê: José Joaquim de Souza Filho – Secretário de Estado de Esportes e Lazer, leia-se Laércio Vicente de Arruda e Silva – Secretário de Estado de Esportes e Lazer.

II – Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de janeiro de 2007

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/06

O Secretário de Estado de Esportes e Lazer de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Retificar a publicação do Termo Aditivo ao Contrato nº 006/06, por ter sido publicado incorretamente no Diário Oficial do dia 16 de Janeiro de 2006 (Terça-Feira), na página 18, onde se lê: José Joaquim de Souza Filho – Secretário de Estado de Esportes e Lazer, leia-se Laércio Vicente de Arruda e Silva – Secretário de Estado de Esportes e Lazer.

II – Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de janeiro de 2007

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura
ORDEM DE INÍCIO

Solicitamos a Publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso das Ordens de Início referente aos contratos de Secretaria Adjunta de Vias Urbanas, Habitação e Saneamento do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo.

A Secretária de Infra Estrutura, através da Superintendência de Habitação – SUHA, toma público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Habitação.

ORDEM DE INÍCIO

| EXPEDIENTE | SERVIÇOS | I.C | EMPRESAS | LOCAL/MUNICÍPIO |
|-----------------------|--|-------------------------|-------------------------------|----------------------------|
| SAVHS/ SINFRA/2007 | OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAL ATHAIDE MONTEIRO DA SILVA E RESIDENCIAL ELIAS DOMINGOS NO MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE | 532/2006/00/00- ASJU | CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETTI | MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE |

DATA 09/01/2007

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2007

PROCESSO: 56.335-8/07

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando à manutenção operacional da frota de veículos do Estado de Mato Grosso.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

A SINFRA SE COMPROMETE A:

- I. Fornecer a **SAD**, a quantidade de 20.000 (vinte mil) litros de Óleo Combustível (Diesel)
- II. Proceder a Autorização de Entrega de Combustível em locais a serem definidos, bem como coordenar, fiscalizar e acompanhar a utilização dos produtos;
- III. Liberar os combustíveis, mediante solicitação da **SAD**;
- IV. Publicar o extrato do presente Termo na Imprensa Oficial do Estado;
- V. Encaminhar o presente Termo ao Tribunal de Contas do Estado para registro.

A SAD SE COMPROMETE A:

- I. Responsabilizar-se pela ação de regresso quanto aos valores do combustível repassado pela **SINFRA**;
- II. Indicar o local para a entrega dos produtos, bem como designar o responsável pelo recebimento dos mesmos;
- III. Pagamento do frete;
- IV. Contratação de empresa, especializada, no abastecimento/armazenamento dos produtos;
- V. Elaborar junto com os responsáveis pela fiscalização, relatórios finais;
- VI. Fornecer a **SINFRA** todas as informações solicitadas com relação ao objeto do presente Termo;
- VII. Facilitar o livre acesso de servidores do sistema de controle interno da **SINFRA** ou ao qual esteja subordinado, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta e indiretamente com o presente Termo, quando em missão de Fiscalização ou Auditoria;
- VIII. Prestar contas a **SINFRA**, de conformidade com as orientações estabelecidas na Cláusula Sétima.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2007

PROCESSO: 56.346-3/07

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando à manutenção operacional da frota de veículos do Estado de Mato Grosso.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

A SINFRA SE COMPROMETE A:

- I. Fornecer a **SAD**, a quantidade de 157.000 (cento e cinquenta e sete mil) litros de Gasolina;
- II. Proceder a Autorização de Entrega de Combustível em locais a serem definidos, bem como coordenar, fiscalizar e acompanhar a utilização dos produtos;
- III. Liberar os combustíveis, mediante solicitação da **SAD**;
- VI. Publicar o extrato do presente Termo na Imprensa Oficial do Estado;
- V. Encaminhar o presente Termo ao Tribunal de Contas do Estado para registro.

A SAD SE COMPROMETE A:

- I. Responsabilizar-se pela ação de regresso quanto aos valores do combustível repassado pela **SINFRA**;
- II. Indicar o local para a entrega dos produtos, bem como designar o responsável pelo recebimento dos mesmos;
- III. Pagamento do frete;
- IV. Contratação de empresa, especializada, no abastecimento/armazenamento dos produtos;
- V. Elaborar junto com os responsáveis pela fiscalização, relatórios finais;
- VI. Fornecer a **SINFRA** todas as informações solicitadas com relação ao objeto do presente Termo;
- VII. Facilitar o livre acesso de servidores do sistema de controle interno da **SINFRA** ou ao qual esteja subordinado, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta e indiretamente com o presente Termo, quando em missão de Fiscalização ou Auditoria;
- VIII. Prestar contas a **SINFRA**, de conformidade com as orientações estabelecidas na Cláusula Sétima.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 013/07

PROCESSO: 56.338-2/07

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parcerias entre as partes, visando à conservação Rodovias não Pavimentadas localizadas na ASSOCIAÇÃO de Santa Rita do Trivelato.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer à ASSOCIAÇÃO, a quantidade de 10.000 (Dez mil) de óleo combustível (Diesel) para a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. Objetivando a pavimentação de vias urbanas localizadas na ASSOCIAÇÃO, conforme projeto básico;

2.2 – OBRIGAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá à ASSOCIAÇÃO a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
ASSOCIAÇÃO DA RODOVIA DA PRODUÇÃO**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 012/07

PROCESSO: 54.405-1/07

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a conservação Rodoviária da malha não pavimentada, e estradas vicinais em 214 km, constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (Dez mil) de óleo combustível (Diesel) para a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. Objetivando a pavimentação de vias urbanas localizadas no Município, conforme projeto básico;

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da

data de sua assinatura.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DI XINGU**

Republica-se por ter saído incorreto

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 206/06
PROCESSO: 48.211-0/06**

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº 48.211-0, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação de ofício), previstas na cláusula sétima do Convênio nº 206/06, firmado com o Município de DENISE.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 174 (Cento e setenta e quatro) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 18 de Junho de 2007.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 206/06, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE DENISE**

***Extrato do Instrumento Contratual Nº 412/2006/00/00-ASJU**

Onde se lê: **Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos**

Leia-se: **Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos**

PARTES: DEBASE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

***Extrato do Instrumento Contratual Nº 425/2006/00/00-ASJU**

Onde se lê: **Extrato do Instrumento Contratual Nº 226/2006/00/00-ASJU**

Leia-se: **Extrato do Instrumento Contratual Nº 425/2006/00/00-ASJU**

PARTES: BIMETAL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA. (Reproduz-se por ter saído incorreto)

***Extrato do Instrumento Contratual Nº 434/2006/00/00-ASJU**

Onde se lê: **Processo nº 0.042.316-0/2006/SINFRA**

Leia-se: **Processo nº 0.052.316-0/2006/SINFRA**

**PARTES: MARILENE CAMARGO & CIA LTDA - ME
E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

***Extrato do Instrumento Contratual Nº 443/2006/00/00-ASJU**

Onde se lê: **Extrato do Instrumento Contratual Nº 423/2006/00/00-ASJU**

Leia-se: **Extrato do Instrumento Contratual Nº 443/2006/00/00-ASJU**

PARTES: DÍNAMO CONSTRUTORA LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA. (Reproduz-se por ter saído incorreto).

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 07/2007/GAB/SEJUSP, DE 12 DE JANEIRO DE 2007.

Institui Grupo de Trabalho para implantação do Núcleo de Administração Sistêmica formado pelo agrupamento das atividades sistêmicas dos seguintes órgãos: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Polícia Judiciária Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso das suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006 e,

Considerando a criação e organização dos 12 (doze) Núcleos de Administração Sistêmica, com a finalidade de executar todas as atividades sistêmicas no âmbito do Poder Executivo;

Considerando que o Artigo 5.º, inciso VII da mencionada Lei cria o Núcleo Segurança, formado pelo agrupamento das atividades sistêmicas dos seguintes órgãos: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Polícia Judiciária Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar;

Considerando o conjunto de órgãos que compõem o núcleo, quantidade de projetos e atividades, recursos orçamentários, quadro de pessoal e complexidade das atividades desenvolvidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho para implantar o Núcleo de Administração Sistêmica na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho, com atuação nas seguintes áreas:

| Áreas | Gestão de Pessoas | Aquisições e Contratos | Planejamento e Orçamento | Tecnologia da Informação | Patrimônio Almoarifado e Transporte | Financeiro e Contabilidade |
|---------------------------------|--|--|--|---|--|---|
| SEJUSP | - Tatiana Laura da Silva Guedes - Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite | - Dyluriman Pinto de Andrade - Maria José Garcia Joaquim | - Orclion C. Freitas - Tereza Augusta de Rezende David - Marta Belizário Silva Martins | - Terezinha Fátima Jordão da Silva - Cleybson de Souza | - Heitor Falcão de Arruda - Luis Mário de Sá Geiger - Carlos Alberto Dantas da Silva | - Marines de Carli Pereira Lopes |
| Polícia Judiciária Civil | - Sebastiana Leite Pereira - Gilson Queiroz de Barros | - Benedita Maria Vasco Reis - Everaldo do Nascimento Marques Junior | - Marco Aurélio Veloso e Silva - Carla Solange Viana - Elenir Auxiliadora da Silva | - Manoel Vieira da Silva Neto - Cleonice da Rosa Carraro | - Oacyr Borges - Marlene Dias de Moura | - Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Sérgio Benedito de Araújo |

| | | | | | | |
|-----------------------------------|---|--|--|--|---|-----------------------------------|
| Polícia Militar | - Maj PM Marcos Roberto Sovinski | - Ten Cel PM Jorge Antonio O. Paredes | - Ten Cel PM Ricardo de Almeida Gil - Sgto PM Janete Mânica | - Ten Cel PM Genilson Antonio S. Avila - Ten PM Edson C. Junior | - Maj PM Zilmair Dias da Silva - Sgto PM Denair de Jesus Souza | - Cap PM Wilson Gonçalo Guimarães |
| POLITEC | - Isabel Cristina de Macedo - Márcia Cristina Ourives da Silva | - Etevaldo de Souza Aguiar | - Julie da Silva Leite | - Zuilton Braz Marcelino - Elson Pinheiro Gregório | - Aloysio de Carvalho Garcia - Alzenir Alves de Figueiredo | - Cleude das Graças Sales Caldas |
| Corpo de Bombeiros Militar | - Cap. BM Julinho C. Cunha - Ten BM Ercílio B. D. Magalhães | - Maj BM Sandro dos Santos Caillava - Maj BM Ruberval Alexandre de Barros | - Ademir Natal Fontoura de Carvalho | - Maj BM Elton Guilherme Cisóstomo - Sd BM Leandro Frizanco | - Ten BM Evaldino de Mesquita | - Ten BM Sérgio Martins Macedo |
| Sistema Prisional | | - Carlos Caetano | - Clélia Regina O. Guimarães | | | |

Art. 3º - A coordenação dos trabalhos ficará a cargo da Secretária Adjunta de Planejamento e Modernização, Thaís Camarinho, com o acompanhamento do Secretário Adjunto de Segurança, Cel PM Leovaldo Emanuel Sales da Silva e do Secretário Adjunto de Justiça, Carlos Alberto Santana.

Art. 4º - Ficam designados para compor as atividades de colaboração (metodologia), de assessoramento e de apoio técnico (secretariado) os seguintes servidores:

- I – Patrícia de Cássia Valério Fachone (Colaboração)
- II – Maurício Souza Guimarães (Assessoramento)
- III – Gislene Santos Oliveira (Assessoramento)
- IV – Maryane Cristina Bastos da Cruz (Apoio Técnico)

Art. 5º - O Grupo designado terá o prazo de até 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá/MT, 12 de janeiro de 2007.

(Original Assinado)
CARLOS BRITO DE LIMA
Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº. 010/2007/NRH/SETECS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a servidora **NEIDE APARECIDA MENDONÇA GOMES**, Secretária Adjunta de Assistência Social, Nível DGA-2, para responder cumulativamente pela Secretaria Adjunta Especial de Projetos Estratégicos, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, a partir de 12 de janeiro de 2007.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, em Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2007.

JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social
(Em substituição legal)
(documento original assinado)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 008/2006. Processo: 0.279.722-5.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS – CNPJ – MF Nº. 32.944.118/0001-64.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **05 (cinco) meses**, com início da vigência em **20/01/2007** e com término em **19/06/2007**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até **19/07/2007**.

Data de Assinatura: **05/01/2007**.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 035/2006. Processo: 0.295.969-4.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP HOSPITAL SANTO ANTÔNIO – CNPJ – MF Nº. 32.944.118/0001-64.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **07 (sete) meses**, com início da vigência em **01/01/2007** e com término em **31/07/2007**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até **31/08/2007**.

Data de Assinatura: **28/12/2006**.
 SIGNATÁRIO:
 AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

EXTRATO DO **SEGUNDO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 013/2006**. Processo: 0.272.051-5.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF N.º 04.441.389/0001-61 e a **BOM SAMARITANO** – CNPJ - MF N.º 03.347.838/0001-44.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **03 (três) meses**, com início da vigência em **30/12/2006** e com término em **29/03/2007**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até **29/04/2007**.

Data de Assinatura: **28/12/2006**.
 SIGNATÁRIO:
 AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

EXTRATO DO **PRIMEIRO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 028/2006**. Processo: 0.294.107-5.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF N.º 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA** – CNPJ - MF N.º 15.023.971/0001-24.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **04 (quatro) meses**, com início da vigência em **22/12/2006** e com término em **21/04/2007**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até **21/05/2007**.

Data de Assinatura: **19/12/2006**.
 SIGNATÁRIO:
 AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

EXTRATO DO **SEGUNDO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 046/2005**. Processo: 0.224.970-0.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF N.º 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE** – CNPJ - MF N.º 01.614.539/0001-01.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **02 (dois) meses**, com início da vigência em **23/01/2007** e com término em **22/03/2007**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até **22/04/2007**.

Data de Assinatura: **17/01/2007**.
 SIGNATÁRIO:
 AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

EXTRATO DO **PRIMEIRO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 014/2006**. Processo: 0.279.724-3.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF N.º 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES** – CNPJ - MF N.º 15.072.663/0001-99.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **06 (seis) meses**, com início da vigência em **01/01/2007** e com término em **30/06/2007**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até **30/07/2007**.

Data de Assinatura: **28/12/2006**.
 SIGNATÁRIO:
 AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

EXTRATO DO **PRIMEIRO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 021/2006**. Processo: 0.280.804-4.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF N.º 04.441.389/0001-61 e a **ASSOCIAÇÃO COXIPOENSE DE DEFICIENTES** – CNPJ - MF N.º 02.416.096/0001-07.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **06 (seis) meses**, com início da vigência em **03/12/2006** e com término em **02/06/2007**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até **02/07/2007**.

Data de Assinatura: **01/12/2006**.
 SIGNATÁRIO:
 AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

EXTRATO DO **TERCEIRO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 011/2005**. Processo: 0.296.005-2.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF N.º 04.441.389/0001-61 e a **UFMT – UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO** – CNPJ - MF N.º 33.004.540/0001-00.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **03 (três) meses**, com início da vigência em **30/12/2006** e com término em **29/03/2007**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até **29/04/2007**.

Data de Assinatura: **28/12/2006**.
 SIGNATÁRIO:
 AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

EXTRATO DO **TERCEIRO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 023/2005**. Processo: 0.246.829-9.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF N.º 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP** – CNPJ - MF N.º 15.024.003/0001-32.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **03 (três) meses**, com início da vigência em **25/12/2006** e com término em **24/03/2007**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até **24/04/2007**.

Data de Assinatura: **19/12/2006**.
 SIGNATÁRIO:
 AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

EXTRATO DO **SEGUNDO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 010/2005**. Processo: 0.203.160-6.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF N.º 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA** – CNPJ - MF N.º 37.464.716/0001-50.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **03 (três) meses**, com início da vigência em **11/12/2006** e com término em **10/03/2007**, quando deverá ser

encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até **10/04/2007**.

Data de Assinatura: **09/12/2006**.
 SIGNATÁRIO:
 AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

EXTRATO DO **SEGUNDO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 019/2005**. Processo: 0.226.036-9.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF N.º 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS** – CNPJ-MF N.º 03.347.101/0001-21.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **150 (cento e cinquenta) dias**, passando o término da vigência para o dia **24/05/2007**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até a data de **24/06/2007**.

Data de Assinatura: **22/12/2006**.
 SIGNATÁRIO:
 AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0011/2005

PARTES:

Contratante: **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER/MT,**

Contratada: **AVALON TAXI AÉREO LTDA.**

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato inicial por mais 09 (nove) meses, contados a partir de sua assinatura (02.01.2007), encerrando-se, de direito, em 22 de setembro de 2007.

Assinam:

MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA
 Secretário Adjunto de Gestão e Agronegócios
 Contratante

MAX DE SOUZA MENDES
 Representante da AVALON TAXI AÉREO
 Contratada

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA N. 03/PGE/00013/2007 DE: 17/01/2007

O Procurador Geral do Estado
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: 761001/639 – DESIG EM SUBST DE CARGO COMISS DOS INTEG DO QUADRO ADM DA PG

Processo Numr.: 109470/2007
 NOME.....: (280590199) CECILIA SANT'ANA DA SILVA
 A Partir de.: 11/12/2006 Ate 09/01/2007
 Cargo/Funcao: 48630012 DGA-4 (ADM PGE)
 Substituto.: 1147050012 – ALVARO CAPISTRANO DA SILVA NETO
 Unidade Adm.: 7188 – COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO (PGE)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Procuradoria Geral do Estado,
 em Cuiaba, 16 de Janeiro de 2007.
 joao Virgilio do Nascimento Sobrinho
 Procurador Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA N. 03/PGE/00014/2007 DE: 17/01/2007

O Procurador Geral do Estado
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR, referenciando
 Evento: 761010/639 – TSE DESIG EM SUBST DE CARGO COMISS DOS INTEG DO QUADRO ADM D

Processo Numr.: 109468/2007
 NOME.....: (280590180) CECILIA SANT'ANA DA SILVA
 Em.....: 27/11/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Procuradoria Geral do Estado,
 em Cuiaba, 16 de Janeiro de 2007.

joao Virgilio do Nascimento Sobrinho
 Procurador Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00024/2007 DE: 17/01/2007

O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: CONCEDER

Evento: 115002/1210 - LICENCA PREMIO - CONCESSAO

| Processo Numr.: | NOME.....: | Em.....: | Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data |
|-----------------|---|------------|---------------|----------------|------|
| 317758/2006 | (219390029) ADA MARIA DE AGUIAR | 26/12/2006 | | | |
| Termino | | | 90 | 05/11/2001 | |
| 04/11/2006 | | | | | |
| 298477/2006 | (240400011) CECILIA DUTRA RIBEIRO | 26/12/2006 | | | |
| Termino | | | 90 | 01/07/2001 | |
| 30/06/2006 | | | | | |
| 5330/2006 | (918460026) DANIELLE ALMEIDA KORMANN | 10/11/2006 | | | |
| Termino | | | 90 | 22/02/2001 | |
| 21/02/2006 | | | | | |
| 221812/2006 | (225480034) EDVALTE JOSE DA SILVA | 26/12/2006 | | | |
| Termino | | | 90 | 16/08/2001 | |
| 15/08/2006 | | | | | |
| 318637/2006 | (963240013) ELBA VICENTINA DE MORAES | 26/12/2006 | | | |
| Termino | | | 90 | 29/11/2001 | |
| 28/11/2006 | | | | | |
| 242070/2006 | (958180016) ELBI CLEI EMILIANO DE JESUS | 26/12/2006 | | | |
| Termino | | | 90 | 24/09/2001 | |
| 23/09/2006 | | | | | |
| 254505/2006 | (960870016) ELIEL ALVES DA COSTA | 26/12/2006 | | | |
| Termino | | | 90 | 24/09/2001 | |
| 23/09/2006 | | | | | |
| 291394/2006 | (954660013) ELIETE DOS ANCHIETA | 26/12/2006 | | | |
| Termino | | | 90 | 05/09/2001 | |
| 04/09/2006 | | | | | |
| 243987/2006 | (910390029) ELSON BUENO JUNIOR | 26/12/2006 | | | |
| Termino | | | 90 | 12/03/2001 | |
| 11/03/2006 | | | | | |
| 252320/2006 | (945340010) ERIKA FERREIRA DE SIQUEIRA | 26/12/2006 | | | |
| Termino | | | 90 | 04/06/2001 | |
| 03/06/2006 | | | | | |
| 271412/2006 | (958500010) ESLY BORGES MASSENA | 26/12/2006 | | | |
| Termino | | | 90 | 24/09/2001 | |
| 23/09/2006 | | | | | |

| | | | | | |
|-----------------|---|----------------|--|------|--|
| Processo Numr.: | 253754/2006 | | | | |
| NOME.....: | (963190016) EURIPEDES ALVES DE JESUS FILHO | | | | |
| Em.....: | 26/12/2006 | | | | |
| Qtde Dias T S | | Data de Inicio | | Data | |
| Termino | 90 | 24/09/2001 | | | |
| 23/09/2006 | | | | | |
| 291401/2006 | (955300010) EVANI DA SILVA CARVALHO | | | | |
| NOME.....: | (955300010) EVANI DA SILVA CARVALHO | | | | |
| Em.....: | 26/12/2006 | | | | |
| Qtde Dias T S | | Data de Inicio | | Data | |
| Termino | 90 | 21/09/2001 | | | |
| 20/09/2006 | | | | | |
| 182301/2006 | (816180016) HILDA LOURENCO VIEIRA | | | | |
| NOME.....: | (816180016) HILDA LOURENCO VIEIRA | | | | |
| Em.....: | 26/12/2006 | | | | |
| Qtde Dias T S | | Data de Inicio | | Data | |
| Termino | 90 | 06/11/2000 | | | |
| 05/11/2005 | | | | | |
| 243364/2006 | (236720015) JONAS PEREIRA MACIEL | | | | |
| NOME.....: | (236720015) JONAS PEREIRA MACIEL | | | | |
| Em.....: | 26/12/2006 | | | | |
| Qtde Dias T S | | Data de Inicio | | Data | |
| Termino | 90 | 17/07/2001 | | | |
| 16/07/2006 | | | | | |
| 247567/2006 | (957890010) JURACY CAMPOS DE AGUIAR | | | | |
| NOME.....: | (957890010) JURACY CAMPOS DE AGUIAR | | | | |
| Em.....: | 12/12/2006 | | | | |
| Qtde Dias T S | | Data de Inicio | | Data | |
| Termino | 90 | 24/09/2001 | | | |
| 23/09/2006 | | | | | |
| 227965/2006 | (702780022) MARCELO GRACIANO DA SILVA | | | | |
| NOME.....: | (702780022) MARCELO GRACIANO DA SILVA | | | | |
| Em.....: | 05/12/2006 | | | | |
| Qtde Dias T S | | Data de Inicio | | Data | |
| Termino | 90 | 12/03/2001 | | | |
| 11/03/2006 | | | | | |
| 276555/2006 | (955540020) MARCELO MUNIZ MARTINS OLIVEIRA | | | | |
| NOME.....: | (955540020) MARCELO MUNIZ MARTINS OLIVEIRA | | | | |
| Em.....: | 05/12/2006 | | | | |
| Qtde Dias T S | | Data de Inicio | | Data | |
| Termino | 90 | 11/09/2001 | | | |
| 10/09/2006 | | | | | |
| 208642/2006 | (944850014) MARCOS ANDR@ TAVARES UREL | | | | |
| NOME.....: | (944850014) MARCOS ANDR@ TAVARES UREL | | | | |
| Em.....: | 05/12/2006 | | | | |
| Qtde Dias T S | | Data de Inicio | | Data | |
| Termino | 90 | 05/06/2001 | | | |
| 04/06/2006 | | | | | |
| 244306/2006 | (555920020) MARIA ANSELMO DA SILVA | | | | |
| NOME.....: | (555920020) MARIA ANSELMO DA SILVA | | | | |
| Em.....: | 26/12/2006 | | | | |
| Qtde Dias T S | | Data de Inicio | | Data | |
| Termino | 90 | 08/06/2000 | | | |
| 07/06/2005 | | | | | |
| 276775/2006 | (953480011) MARIA APARECIDA DE MOURA | | | | |
| NOME.....: | (953480011) MARIA APARECIDA DE MOURA | | | | |
| Em.....: | 05/12/2006 | | | | |
| Qtde Dias T S | | Data de Inicio | | Data | |
| Termino | 90 | 04/09/2001 | | | |
| 03/09/2006 | | | | | |
| 227929/2006 | (238040011) MARIA MADALENA SANTOS DE OLIVEIRA | | | | |
| NOME.....: | (238040011) MARIA MADALENA SANTOS DE OLIVEIRA | | | | |
| Em.....: | 26/12/2006 | | | | |
| Qtde Dias T S | | Data de Inicio | | Data | |
| Termino | 90 | 05/08/2001 | | | |
| 04/08/2006 | | | | | |
| 264367/2006 | (955330017) MOACIR GRAMULHA | | | | |
| NOME.....: | (955330017) MOACIR GRAMULHA | | | | |
| Em.....: | 26/12/2006 | | | | |
| Qtde Dias T S | | Data de Inicio | | Data | |
| Termino | 90 | 27/08/2001 | | | |
| 26/08/2006 | | | | | |
| 149642/2006 | (925500010) MOACIR ROQUE DE OLIVEIRA | | | | |
| NOME.....: | (925500010) MOACIR ROQUE DE OLIVEIRA | | | | |
| Em.....: | 05/12/2006 | | | | |
| Qtde Dias T S | | Data de Inicio | | Data | |
| Termino | 90 | 08/02/2000 | | | |
| 07/02/2005 | | | | | |

Processo Numr.: 247352/2006
 NOME.....: (956980015) NEDER FIGUEIREDO FERNANDES
 Em.....: 26/12/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data
 Termino
 90 24/09/2001
 23/09/2006
 Processo Numr.: 158009/2006
 NOME.....: (921980019) NELIO NAZARETH DA SILVA
 Em.....: 26/12/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data
 Termino
 90 09/02/2001
 08/02/2006
 Processo Numr.: 184078/2006
 NOME.....: (814010016) ODACIL JOSE DE CAMPOS
 Em.....: 26/12/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data
 Termino
 90 17/03/2000
 16/03/2005
 Processo Numr.: 231831/2006
 NOME.....: (842120017) ODENIL RODRIGUES DE AMORIM
 Em.....: 26/12/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data
 Termino
 90 11/08/1997
 10/08/2002
 Processo Numr.: 262163/2006
 NOME.....: (815320019) OLISETH FATIMA DE MELO ANDRADE
 Em.....: 26/12/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data
 Termino
 90 01/07/1976
 30/06/1981
 Processo Numr.: 264506/2006
 NOME.....: (169330010) OSVALDO FELIPE ISABEL
 Em.....: 12/12/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data
 Termino
 90 25/10/2001
 24/10/2006
 Processo Numr.: 247251/2006
 NOME.....: (239200012) PAULINA JUSTINA RIBEIRO RAMOS
 Em.....: 26/12/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data
 Termino
 90 07/08/2001
 06/08/2006
 Processo Numr.: 291856/2006
 NOME.....: (813130018) PAULO ROBERTO GONCALVES
 Em.....: 26/12/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data
 Termino
 90 15/09/2001
 14/09/2006
 Processo Numr.: 258377/2006
 NOME.....: (952350017) TAIS CRISTIANE BRITO MESSA
 Em.....: 12/12/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data
 Termino
 90 06/09/2001
 05/09/2006
 Processo Numr.: 281002/2006
 NOME.....: (952340011) TANIA DOS SANTOS MUNIZ
 Em.....: 12/12/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data
 Termino
 90 03/09/2001
 02/09/2006
 Processo Numr.: 280991/2006
 NOME.....: (952630010) TEREZINHA LUIZA PELEZARI
 Em.....: 12/12/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data
 Termino
 90 12/09/2001
 11/09/2006
 Processo Numr.: 247310/2006
 NOME.....: (958360014) VALTER CARDOSO RIBEIRO DE MOURA
 Em.....: 12/12/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data
 Termino
 90 24/09/2001
 23/09/2006
 Processo Numr.: 247258/2006
 NOME.....: (958640017) VANTUIR RAMOS DIAS
 Em.....: 12/12/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data
 Termino
 90 24/09/2001
 23/09/2006

Processo Numr.: 135059/2006
 NOME.....: (803890028) VERA MARIA DE BARROS DEL BARCO
 Em.....: 26/12/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data
 Termino
 90 01/11/2000
 31/10/2005
 Processo Numr.: 247114/2006
 NOME.....: (957320019) ZANIL FERREIRA GOMES
 Em.....: 12/12/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data
 Termino
 90 24/09/2001
 23/09/2006
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 16 de Janeiro de 2007.
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao
 Secretaria de Estado de Administracao
 PORTARIA N. 03/SAD/00025/2007 DE: 17/01/2007
 O Secretario de Estado de Administracao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR, referenciando
 Evento: 115029/1210 - RETIFICACAO DE LICENCA PREMIO - CONCESSAO
 Processo Numr.: 258343/2006
 NOME.....: (491200048) NADIR LUCIO
 Em.....: 12/12/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data
 Termino
 90 20/02/1995
 19/02/2000
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 16 de Janeiro de 2007.
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao
 Secretaria de Estado de Administracao
 PORTARIA N. 03/SAD/00026/2007 DE:
 17/01/2007
 O Secretario de Estado de Administracao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: 657000/6297 - LICENCA-PREMIO POR ASSIDUIDADE DOS PROFIS.
 DA EDUC. BASICA-
 Processo Numr.: 236271/2006
 NOME.....: (850260019) CRISTHIAN MUNIZ
 Em.....: 26/12/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data
 Termino
 90 21/01/2000
 20/01/2005
 Processo Numr.: 76627/2006
 NOME.....: (871940019) EDNA MARIA DE OLIVEIRA ALVES
 Em.....: 26/12/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data
 Termino
 90 21/01/2000
 20/01/2005
 Processo Numr.: 52607/2006
 NOME.....: (872360016) ELEN ROSA
 Em.....: 26/12/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data
 Termino
 90 14/03/2000
 13/03/2005
 Processo Numr.: 153792/2006
 NOME.....: (321450094) ELIO LUIZ EGEWARTH
 Em.....: 26/12/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data
 Termino
 90 01/02/2000
 31/01/2005
 Processo Numr.: 116870/2006
 NOME.....: (871040018) ELIZABETE VILELA BARBOSA
 Em.....: 26/12/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data
 Termino
 90 14/03/2000
 13/03/2005
 Processo Numr.: 54757/2006

| | | | |
|---|--|----------------|--------------|
| NOME..... (691410046) ELIZETE DAHMER | 90 | 17/09/2000 | 16/09/2005 |
| Em..... 26/12/2006 | Processo Numr.: 100807/2005 | | |
| Qtde Dias T S | NOME..... (872590011) RENILCE RODRIGUES RAMOS | | |
| 90 | Em..... 05/12/2006 | | |
| Processo Numr.: 70834/2005 | Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termino |
| NOME..... (891010017) EUNICE MARTINHA REGIS | 90 | 21/01/2000 | 20/01/2005 |
| Em..... 26/12/2006 | Processo Numr.: 67129/2005 | | |
| Qtde Dias T S | NOME..... (499850050) ROSALINA ROCHA DE ARAUJO | | |
| 90 | Em..... 05/12/2006 | | |
| Processo Numr.: 129178/2006 | Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termino |
| NOME..... (285440012) JOCELITO ERALDO DE SOUZA | 90 | 01/02/2000 | 31/01/2005 |
| Em..... 26/12/2006 | Processo Numr.: 67064/2005 | | |
| Qtde Dias T S | NOME..... (904810011) ROSALVO PEREIRA DA SILVA | | |
| 90 | Em..... 05/12/2006 | | |
| Processo Numr.: 115754/2006 | Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termino |
| NOME..... (898590019) JUREMA DIAS DOS SANTOS | 90 | 26/09/2000 | 25/09/2005 |
| Em..... 12/12/2006 | Processo Numr.: 68823/2005 | | |
| Qtde Dias T S | NOME..... (845270010) ROSANA APARECIDA SIANO DA SILVA | | |
| 90 | Em..... 05/12/2006 | | |
| Processo Numr.: 54398/2005 | Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termino |
| NOME..... (887400019) MARCEL AVELINO DOS SANTOS | 90 | 01/02/2000 | 31/01/2005 |
| Em..... 05/12/2006 | Processo Numr.: 189634/2006 | | |
| Qtde Dias T S | NOME..... (941320014) ROSANI APARECIDA K DA CRUZ ARRUDA | | |
| 90 | Em..... 05/12/2006 | | |
| Processo Numr.: 36515/2005 | Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termino |
| NOME..... (652180027) MARCELINO CHAVES GUEDES | 90 | 16/02/2001 | 15/02/2006 |
| Em..... 05/12/2006 | Processo Numr.: 65413/2005 | | |
| Qtde Dias T S | NOME..... (843280018) ROSELI SPOLADOR DE SOUZA | | |
| 90 | Em..... 05/12/2006 | | |
| Processo Numr.: 228834/2006 | Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termino |
| NOME..... (527360031) MARDEN BOTELHO FERREIRA DA SILVA | 90 | 07/02/2000 | 06/02/2005 |
| Em..... 05/12/2006 | Processo Numr.: 67134/2005 | | |
| Qtde Dias T S | NOME..... (631170022) ROSIRENE BENTO DA ROCHA | | |
| 90 | Em..... 05/12/2006 | | |
| Processo Numr.: 35404/2005 | Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termino |
| NOME..... (872700011) MARIA APARECIDA DE SOUZA | 90 | 01/02/2000 | 31/01/2005 |
| Em..... 05/12/2006 | Processo Numr.: 36741/2006 | | |
| Qtde Dias T S | NOME..... (704310040) TANIA MARIA ALENCAR SILVA | | |
| 90 | Em..... 12/12/2006 | | |
| Processo Numr.: 66442/2006 | Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termino |
| NOME..... (336860021) MARIA APARECIDA PEREIRA DE BARROS | 90 | 01/02/2000 | 31/01/2005 |
| Em..... 05/12/2006 | Processo Numr.: 33825/2006 | | |
| Qtde Dias T S | NOME..... (600260062) TANIA REGINA VIANNA CAMPAGNOLLE FRANCA | | |
| 90 | Em..... 12/12/2006 | | |
| Processo Numr.: 116878/2006 | Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termino |
| NOME..... (117760013) MARIA CLARICE DE OLIVEIRA CIMITAM | 90 | 07/02/2000 | 06/02/2005 |
| Em..... 05/12/2006 | Processo Numr.: 39174/2005 | | |
| Qtde Dias T S | NOME..... (760680035) UBIRATA DA SILVA COSTA | | |
| 90 | Em..... 12/12/2006 | | |
| Processo Numr.: 272096/2006 | Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termino |
| NOME..... (16220013) MARIA CONCEICAO PINTO CASTRO | 90 | 14/03/2000 | 13/03/2005 |
| Em..... 05/12/2006 | Processo Numr.: 65820/2005 | | |
| Qtde Dias T S | NOME..... (505260042) USIAS PEREIRA DA SILVA | | |
| 90 | Em..... 12/12/2006 | | |
| Processo Numr.: 119657/2006 | Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termino |
| NOME..... (408580127) MARIA DOS REIS MOREIRA LOPES | 90 | 02/06/2000 | 01/06/2005 |
| Em..... 26/12/2006 | Processo Numr.: 54224/2006 | | |
| Qtde Dias T S | NOME..... (554010046) VALDIRA PINHEIRO DE ABREU | | |
| 90 | Em..... 26/12/2006 | | |
| Processo Numr.: 42362/2005 | Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termino |
| NOME..... (852380011) MARIA GONCALINA DA SILVA | 90 | 21/01/2000 | 20/01/2005 |
| Em..... 05/12/2006 | Processo Numr.: 36767/2005 | | |
| Qtde Dias T S | NOME..... (553070053) VALDIRENE DE SOUSA | | |
| 90 | Em..... 26/12/2006 | | |
| Processo Numr.: 39656/2005 | Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termino |
| NOME..... (439430046) MARIA HELENA GABRIEL DE SOUZA | 90 | 01/02/2000 | 31/01/2005 |
| Em..... 12/12/2006 | Processo Numr.: 228170/2006 | | |
| Qtde Dias T S | NOME..... (954000013) VANDA GOMES DOS SANTOS | | |
| 90 | Em..... 12/12/2006 | | |
| Processo Numr.: 42584/2005 | Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termino |
| NOME..... (904780015) MARIA HELENA BESERRA DE OLIVEIRA | 90 | 30/07/2001 | 29/07/2006 |
| Em..... 05/12/2006 | Processo Numr.: 36749/2006 | | |
| Qtde Dias T S | NOME..... (851950019) VANDA OLIVEIRA DOS SANTOS | | |
| 90 | Em..... 26/12/2006 | | |
| Processo Numr.: 216920/2006 | Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termino |
| NOME..... (388210010) MARIA REGINA VIEIRA FONSECA | 90 | 07/02/2000 | 06/02/2005 |
| Em..... 12/12/2006 | Processo Numr.: 36892/2005 | | |
| Qtde Dias T S | NOME..... (872410013) VENINA PEREIRA BORGES | | |
| 90 | Em..... 26/12/2006 | | |
| Processo Numr.: 53857/2005 | Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termino |
| NOME..... (890310017) MARIVALDO MARCOS DE ARRUDA | 90 | 01/02/2000 | 31/01/2005 |
| Em..... 26/12/2006 | Processo Numr.: 199698/2006 | | |
| Qtde Dias T S | NOME..... (182000010) VERA LUCIA DA SILVA | | |
| 90 | Em..... 12/12/2006 | | |
| Processo Numr.: 75581/2005 | Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termino |
| NOME..... (535000073) ODETE MARIA GABE | 90 | 13/02/1994 | 12/02/1999 |
| Em..... 05/12/2006 | Processo Numr.: 125534/2006 | | |
| Qtde Dias T S | NOME..... (593790014) YOSHIO TAKAGI | | |
| 90 | Em..... 26/12/2006 | | |
| Processo Numr.: 145456/2006 | Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termino |
| NOME..... (6430015) OVANIL BARROS DE SOUZA | 90 | 26/01/2001 | 25/01/2006 |
| Em..... 26/12/2006 | Processo Numr.: 196506/2006 | | |
| Qtde Dias T S | NOME..... (198860013) ZELIA PEREIRA DOS SANTOS | | |
| 90 | Em..... 26/12/2006 | | |
| Processo Numr.: 54872/2005 | Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termino |
| NOME..... (648160084) PAULO ARMANDO LEITE DE FREITAS | 90 | 21/01/2000 | 20/01/2005 |
| Em..... 26/12/2006 | Processo Numr.: 148547/2006 | | |
| Qtde Dias T S | NOME..... (260930016) ZILMA GUOLLO | | |
| 90 | Em..... 26/12/2006 | | |
| Processo Numr.: 124123/2006 | Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termino |
| NOME..... (387590013) PAULO CEZAR DUTRA DE OLIVEIRA | 90 | 03/03/2001 | 02/03/2006 |
| Em..... 26/12/2006 | | | |
| Qtde Dias T S | | | |
| Data de Inicio | | | |
| Data Termino | | | |

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Administração,
em Cuiabá, 16 de Janeiro de 2007.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administração
Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA N. 03/SAD/00027/2007 DE: 17/01/2007

O Secretario de Estado de Administração
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER, referenciando
Evento: 657018/6297 - TSE- LICENÇA-PREMIO POR ASSIDUID. DOS PROFIS. EDUC. BASICA-

Processo Numr.: 261630/2006
NOME.....: (37880012) MARIA DE LOURDES GOMES
Em.....: 05/01/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Administração,
em Cuiabá, 16 de Janeiro de 2007.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administração
Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA N. 03/SAD/00028/2007 DE: 17/01/2007

O Secretario de Estado de Administração
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER, referenciando
Evento: 657026/6297 - RETIFICACAO LICENÇA-PREMIO POR ASSIDUI. PROFIS. EDUC. BASIC

Processo Numr.: 224913/2006
NOME.....: (123700019) ALZIRA GOMES MARIAN
Em.....: 12/12/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 03/01/1993 02/01/1998

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Administração,
em Cuiabá, 16 de Janeiro de 2007.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administração

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA N. 03/SEMA/00008/2007 DE: 17/01/2007

O Secretario de Estado de Meio Ambiente
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO
Processo Numr.: 008/2007
NOME.....: (1302800016) FERNANDA BERTHOLD CAMPOS DE SOUZA
A Partir de.: 10/01/2007
Unidade Adm.: 119814 - GERENCIA FUNCIONAL (SEMA)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Meio Ambiente,
em Cuiabá, 16 de Janeiro de 2007.
Luis Henrique Daldegan
Secretario de Estado de Meio Ambiente
Secretaria de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA N. 03/SEMA/00009/2007 DE: 17/01/2007

O Secretario de Estado de Meio Ambiente
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: 1177001/639 - DESIG. SUBST.COMIS. SERV.EFET.OU EMPREG. PUBL. NAO PERTEN.
Processo Numr.: 331268/2006
NOME.....: (443570043) EDUARDO MARCOSKI
A Partir de.: 20/12/2006 Ate 18/01/2007
Cargo/Funcao: 112230016 DGA-4 (SEMA) - Cl: 000
Substituido.: 195530110 - MAUROZAN CARDOSO SILVA
Unidade Adm.: 108472 - SUPERINTENDENCIA DE ACOES DESCENTRALIZAD (SEMA)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Meio Ambiente,
em Cuiabá, 16 de Janeiro de 2007.
Luis Henrique Daldegan
Secretario de Estado de Meio Ambiente

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00027/2007 DE: 17/01/2007

O Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: 110000/1104 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo Numr.: 308010
NOME.....: (945730012) DANIELLA PATRICE MARQUES DE ABREU LIMA
A Partir de.: 31/10/2006 Ate 29/11/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
em Cuiabá, 16 de Janeiro de 2007.
Carlos Brito de Lima
Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00028/2007 DE: 17/01/2007

O Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: 651001/639 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMIS. PROF. SERV. DE TR

Processo Numr.: 411/06
NOME.....: (1286540027) CAROLINA FIGUEIRA BALBINO DORILEO
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
Cargo/Funcao: 106690019 DAT-8 (SERVICO TRANSITO)
Substituido.: 1269650014 - MARCELO DE OLIVEIRA DIAS DA SILVA
Unidade Adm.: 108987 - GERENCIA DE PROJETOS (SEJUS)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
em Cuiabá, 16 de Janeiro de 2007.
Carlos Brito de Lima
Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA N. 03/SEDUC/00035/2007 DE: 17/01/2007

O Secretario de Estado de Educação
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: 175005/1937 - DESISTENCIA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICU

Processo Numr.: 10053
NOME.....: (253170010) EZEQUIEL ANGELO FONSECA
Em.....: 09/01/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Educação,
em Cuiabá, 16 de Janeiro de 2007.
Luiz Antonio Pagot
Secretario de Estado de Educação
Secretaria de Estado de Educação

O Secretario de Estado de Educação
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR, referenciando
OBJETO: 790133/3530 - CANCELAMENTO DE CONTR. TEMP. PROFESSOR SUBSTITUTO FUNDEF 5A

CONTRATO N. 16/SEDUC/03145/2007 DE: 17/01/2007
NUMR. PROTOCOLO: 32806 DATA: 15/01/2007
CONTRATADO.: (1331870019) KESSIA PAULA FIORI
MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO, CONFORME PROCESSO N.º 31440802006.
Em.....: 10/10/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/03146/2007 DE: 17/01/2007
NUMR. PROTOCOLO: 32807 DATA: 15/01/2007
CONTRATADO.: (1331870027) KESSIA PAULA FIORI
MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO, CONFORME PROCESSO N.º 9638562006.
Em.....: 10/10/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Educação,
em Cuiabá, 16 de Janeiro de 2007.
Luiz Antonio Pagot
Secretario de Estado de Educação

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Secretaria de Estado de Cultura

PORTARIA N. 03/SEC/00001/2007 DE: 17/01/2007

O Secretario de Estado de Cultura no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: DESIGNAR
 Evento: 61000/639 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO EM COMISSAO
 Processo Numr.: 01/SEC/2007
 NOME..... (1231600028) MANOEL ANTONIO GARCIA PALMA
 A Partir de.: 08/01/2007 Ate 06/02/2007
 Cargo/Funcao: 32710011 SECRETARIO DE ESTADO
 Substituido.: 1142420016 - JOAO CARLOS VICENTE FERREIRA
 Unidade Adm.: 42935 - GABINETE DO SECRETARIO (SEC)

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Cultura,
 em Cuiaba, 16 de Janeiro de 2007.
 Joao Carlos Vicente Ferreira
 Secretario de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00033/2007 DE: 17/01/2007

O Secretario de Estado de Saude no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: TORNAR SEM EFEITO, referenciando
 Evento: 61018/639 - TORNAR SEM EFEITO DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO EM COMI
 Processo Numr.: 03186781
 NOME..... (1175520052) JUCINEIDE OLIVEIRA SILAV
 Em..... 15/01/2007

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 16 de Janeiro de 2007.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00034/2007 DE: 17/01/2007

O Secretario de Estado de Saude no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: DEFERIR
 Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

- Processo Numr.: 317.714-5
 NOME..... (421870052) ALVINA BORGES SIQUEIRA DO CARMO
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 16/05/1989 15/05/1994
- Processo Numr.: 318.286-4
 NOME..... (425650014) ANA LUCIA PINA DE LANNES
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 29/10/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 09/10/2000 08/10/2005
- Processo Numr.: 317.896-8
 NOME..... (434020028) ANEDIL MONTEIRO DA GUIA
 A Partir de.: 08/01/2007 Ate 06/02/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 28/11/1995 27/11/2000
- Processo Numr.: 317.961-1
 NOME..... (430310021) BENEDITO SERGIO LEQUE REINALDO
 A Partir de.: 28/11/2006 Ate 27/12/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 14/03/1994 13/03/1999
- Processo Numr.: 317.769-5
 NOME..... (420070010) CREUZA DEFACIO FERREIRA
 A Partir de.: 06/12/2006 Ate 05/03/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 16/08/1992 15/08/1997
- Processo Numr.: 211.368/1
 NOME..... (430870027) CRISTINA SANTOS BOTTI
 A Partir de.: 13/12/2004 Ate 11/01/2005
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 15/06/1994 14/06/1999
- Processo Numr.: 318.138-8

- NOME..... (716640015) DALVA MAGALI BENINE
 A Partir de.: 08/01/2007 Ate 06/02/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 07/06/1988 06/06/1993
- Processo Numr.: 317.700-2
 NOME..... (541990039) DALVA PAZINATO EIFERT
 A Partir de.: 06/11/2006 Ate 05/12/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 15/03/2000 14/03/2005
- Processo Numr.: 318.148-5
 NOME..... (436920026) DULCE SEBASTIANA DIAS ALVES
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 04/09/2000 03/09/2005
- Processo Numr.: 317.716-3
 NOME..... (422160032) EDILES VEODOY BACK
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 16/05/1994 15/05/1999
- Processo Numr.: 316.731-5
 NOME..... (438460022) EDSON BATISTA BOTELHO
 A Partir de.: 18/09/2006 Ate 17/10/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 28/03/2001 27/03/2006
- Processo Numr.: 318.081-1
 NOME..... (933210019) ELOISA HELENA GOMES DE SOUZA
 A Partir de.: 03/01/2007 Ate 02/04/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 27/03/2001 26/03/2006
- Processo Numr.: 317.960-2
 NOME..... (436970031) ENI MARIA RUIZ RODRIGUES DO PRADO
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 29/01/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 13/03/2000 12/03/2005
- Processo Numr.: 276.275/1
 NOME..... (427410029) EUZENIA GOMES CABRAL
 A Partir de.: 01/02/2006 Ate 01/04/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 16/09/1996 15/09/2001
- Processo Numr.: 265.793/6
 NOME..... (416320023) FRANCISCO LEONARDO CARAVOLO NETO
 A Partir de.: 12/01/2006 Ate 10/02/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 28/03/1994 27/03/1999
- Processo Numr.: 317.764-0
 NOME..... (433740019) FRANCISCO DE MELO CASTRO
 A Partir de.: 08/01/2007 Ate 08/03/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/06/1997 31/05/2002
- Processo Numr.: 317.971-8
 NOME..... (556070011) FRANCISCO CAVALCANTE SILVA
 A Partir de.: 10/01/2007 Ate 08/02/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 07/06/2000 06/06/2005
- Processo Numr.: 317.708-4
 NOME..... (422010030) IVO SOARES DA SILVA
 A Partir de.: 06/11/2006 Ate 05/12/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 24/06/1996 23/06/2001
- Processo Numr.: 317.713-6
 NOME..... (446830038) LEONILDES DE FATIMA SOARES FELIX DA SILVA
 A Partir de.: 14/11/2006 Ate 13/12/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 16/03/2000 15/03/2005
- Processo Numr.: 254.0636
 NOME..... (812870026) MARCIA APARECIDA FERNANDES MARTINS SOUZA
 A Partir de.: 04/07/2005 Ate 02/08/2005
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 12/07/1995 11/07/2000
- Processo Numr.: 316.207-3
 NOME..... (424870029) MARIA DA PENHA MARTINS DA VEIGA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 27/05/1993 26/05/1998
- Processo Numr.: 318.082-0
 NOME..... (428920012) MARIA DE FATIMA BARBOSA DUARTE
 A Partir de.: 03/01/2007 Ate 01/02/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/12/1996 30/11/2001
- Processo Numr.: 317.701-1
 NOME..... (438360036) MARILENE COSTA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 15/03/2000 14/03/2005
- Processo Numr.: 317.702-0
 NOME..... (900620013) MARILENE FERRAZ RITTER
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 31/08/2000 30/08/2005
- Processo Numr.: 318.529-6
 NOME..... (885880013) MARLENE FATIMA DE AVILA
 A Partir de.: 02/01/2007 Ate 31/01/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 17/03/2000 16/03/2005
- Processo Numr.: 305.440-0
 NOME..... (917870018) MAURILIO MEDERIX GOMES
 A Partir de.: 04/09/2006 Ate 02/12/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 28/03/2001 27/03/2006
- Processo Numr.: 317.900-0
 NOME..... (903420023) PEDRO CEZAR DA SILVA MORAES
 A Partir de.: 02/01/2007 Ate 01/04/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino

90 31/08/2000 30/08/2005
 Processo Numr.: 317.879-1
 NOME..... (340470020) RINALDO DE OLIVEIRA RANGEL
 A Partir de.: 26/12/2007 Ate 24/01/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 16/02/2000 15/02/2005

Processo Numr.: 317.907-3
 NOME..... (952180014) SIDNEY DE LOURDES JESUS
 A Partir de.: 03/01/2007 Ate 02/04/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 06/09/2001 05/09/2006

Processo Numr.: 317.908-2
 NOME..... (369560043) TANIA SATELES DE FIGUEIREDO
 A Partir de.: 04/12/2006 Ate 02/01/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 29/06/1993 28/06/1998

Processo Numr.: 317.703-9
 NOME..... (905260015) TEREZINHA MARIANI
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 10/10/2000 09/10/2005

Processo Numr.: 318.186-5
 NOME..... (88370011) VICENTE APARECIDO SAIA
 A Partir de.: 02/01/2007 Ate 31/01/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 10/07/2000 09/07/2005

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 16 de Janeiro de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00035/2007 DE: 17/01/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO
 Processo Numr.: 0.312.911-1
 NOME..... (113400010) AUGUSTO SILVA GASPARELO
 A Partir de.: 22/11/2006
 Unidade Adm.: 86690 - SUPERINT.DE ATENCAO INTEGRAL A SAUDE (SES)
 Processo Numr.: 0.293.243-9
 NOME..... (424870029) MARIA DA PENHA MARTINS DA VEIGA
 A Partir de.: 01/12/2006
 Unidade Adm.: 85740 - ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP (SES)
 Processo Numr.: 0.274.589-7
 NOME..... (1170460019) MARLEY BORGES FERREIRA
 A Partir de.: 12/06/2006
 Unidade Adm.: 111376 - CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO (SES)
 Processo Numr.: 0.314.978-0
 NOME..... (815770014) NILSON CUNHA DE MACEDO
 A Partir de.: 17/11/2006
 Unidade Adm.: 112453 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)
 Processo Numr.: 0.314.918-8
 NOME..... (1147890010) VIVIANE MARTINS SANTOS
 A Partir de.: 07/11/2006
 Unidade Adm.: 116408 - SUPERINT.DE DESENVOLV.DE RECURSOS HUMANO (SES)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 16 de Janeiro de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00036/2007 DE: 17/01/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: 621005/639 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSONADO -
 PROFISSIO

Processo Numr.: 301.658-9
 NOME..... (951840070) FABIO PEREIRA DE ARAUJO
 A Partir de.: 24/07/2006 Ate 22/08/2006
 Cargo/Funcao: 50960016 DAS-2 (SUS)
 Substituido.: 55120059 - JOANA MURTA BRANDAO DA SILVA
 Unidade Adm.: 112259 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SES)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 16 de Janeiro de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00037/2007 DE: 17/01/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: 1022008/9032 - EXERCICIO FUNCOES HABITUAIS,CONDIC INSALUBRES SUS/
 LEI 8.26

Processo Numr.: 3143032
 NOME..... (1181740018) TANIA MARCIA DAMBROSIO
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 28/02/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 16 de Janeiro de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00038/2007 DE: 17/01/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR, referenciando
 Evento: 1022091/9032 - CES. EXERC. FUNCOES HABITUAIS, CONDIC. INSALUBRES
 SUS/LEI

Processo Numr.: 0317268-1
 NOME..... (944870015) MARLON DUARTE LIRA
 Em..... 25/11/2005

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 16 de Janeiro de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00039/2007 DE: 17/01/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: 1084003/9598 - REGIME ESCALA DE PLANTAO - SUS / LEI 8269

Processo Numr.: 2977043
 NOME..... (481180028) DOMINGOS SAVIO PEDROSO DE BARROS
 A Partir de.: 26/06/2006 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 3036608
 NOME..... (1321550011) JOSE CORREIA DE OLIVEIRA NETO
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 3064726
 NOME..... (1148720020) JULIANO MUNARETTO BEVILACQUA
 A Partir de.: 26/06/2006 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 03036529
 NOME..... (1321570012) RODRIGO DE FIGUEIREDO AVELAR
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 28/02/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 16 de Janeiro de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude
 O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR, referenciando

OBJETO: 323136/3263 - CANCELAMENTO DE CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE
 URGENC
 CONTRATO N. 16/SES/00019/2007 DE: 17/01/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 0202007 DATA: 12/01/2007
 CONTRATADO.: (1335890014) DANTE LUIZ GUBERT JUNIOR
 MOTIVO.: DISTRATO A PEDIDO.
 Em..... 09/01/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 16 de Janeiro de 2007.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00023/2007 DE: 17/01/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: 734004/639 - DESIG SUBST NA FUNCAO DE GESTAO UNIVERS DOS PROF EDUC SUP -

Processo Numr.: 12/2007

NOME.....: (455570183) JOAO SEVERINO FILHO

A Partir de.: 10/01/2007 Ate 08/02/2007

Cargo/Funcao: 68820011 DIRETOR DE INSTITUTO E FACULDADE

Substituido.: 824170032 - MIGUEL TADAYUKI KOGA

Unidade Adm.: 58327 - DIRETORIA DA FACULDADE DE CIENCIAS EXATA

(UNEMAT)

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRE-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cuiaba, 16 de Janeiro de 2007.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato

Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00024/2007 DE: 17/01/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: 738000/6939 - DESIGNACAO PARA FUNCAO DE GESTAO UNIVERS. DOS PROF. EDUC. S

Processo Numr.: 2606/2006

NOME.....: (131630121) CLEUNICE MARIA DE ANDRADE

A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Cargo/Funcao: 68900015 COORDENADOR REGIONAL

Unidade Adm.: 54801 - COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA

(UNEMAT)

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRE-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cuiaba, 16 de Janeiro de 2007.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato

Grosso

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

JUCEMAT - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/JUCEMAT/00001/2007 DE: 17/01/2007

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CESSAR, referenciando

Evento: 3093/51 - CESSACAO DE ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 2170/06

NOME.....: (806870010) CIRO GOMES DE OLIVEIRA

Em.....: 30/12/2006

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRE-SE.

JUCEMAT - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, em Cuiaba, 16 de Janeiro de 2007.

Ruyter Barbosa

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2007/SAD

CREDCIAMENTO: das 14h30m (quatorze horas e trinta minutos) às 14h45m (quatorze horas e quarenta e cinco minutos) do dia 30 de janeiro de 2007.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 14h45m (quatorze horas e quarenta e cinco minutos) do dia 30 de janeiro de 2007.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de vidros para janelas e portas, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

- www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala nº 02 da Superintendência de Aquisições Governamentais, da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 17 de janeiro de 2007.

Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2007/SAD

CREDCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 31 de janeiro de 2007.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 31 de janeiro de 2007.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes, suprimentos de informática, copa e cozinha, materiais hospitalares, odontológicos, laboratorial e ambulatorial para uso em clínica e equipamentos de segurança (militar e serviços gerais), entre outros, para atender a demanda da Polícia Técnica de Mato Grosso bem como Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I deste edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

- www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Auditório da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 17 de janeiro de 2007.

Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAD

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE PREGÃO Nº 077/2006 – REGISTRO DE PREÇOS -

A Secretaria de Estado de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO 077/2006 – Registro de Preços - TR n.º 1072/2006/SUEC, cujo objeto trata-se de Contratação de Empresa Especializada para Instalação de Rede Lógica e Elétrica para implantação de 282 salas de aula de informática sendo 258 do Projetos PROINFO e 24 do Acordo do Convênio Federal FNDE, nas Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, junto à SEDUC, sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

Lote Único - COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA -
Valor Total Estimado R\$ 2.763.600,00

Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2006.

Ana Carla Muniz

Secretária de Estado de Educação

Republicado por ter saído com incorreção.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N.º 0017/2007/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as Portarias n.º 0032/2004 e n.º 0005/2007/DPG;

Art. 2º - Designar o membro da Defensoria Pública, a seguir relacionado, para exercer suas atribuições junto ao respectivo órgão de atuação, observando o disposto no artigo 44, § 3º da Lei Complementar n.º 146/2003, conforme tabela abaixo:

| | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| DEFENSOR PÚBLICO DESIGNADO | DEFENSORIA DE VÁRZEA GRANDE |
| CLEIDE REGINA RIBEIRO NASCIMENTO | 6ª DEFENSORIA CRIMINAL |

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Em Cuiabá, 16 de janeiro de 2007.

(original assinado)
 HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0018/2007/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 0005/2004, somente em relação a atribuição da Defensora Pública, Dra. Tânia Regina de Matos;

Art. 2º - Designar o membro da Defensoria Pública, a seguir relacionado, para exercer suas atribuições junto ao respectivo órgão de atuação, observando o disposto no artigo 44, § 3º da Lei Complementar n.º 146/2003, conforme tabela abaixo:

| | |
|----------------------------|---------------------------------|
| DEFENSOR PÚBLICO DESIGNADO | DEFENSORIA DE VÁRZEA GRANDE |
| TÂNIA REGINA DE MATOS | 1ª DEFENSORIA DE EXECUÇÃO PENAL |

Art. 3º - A Defensora Pública do Estado, deverá ainda, oficiar cumulativamente, junto à Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, da Comarca de Várzea Grande, somente em relação ao atendimento da agredida.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Em Cuiabá, 16 de janeiro de 2007.

(original assinado)
 HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0019/2007/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 033/2004;

Art. 2º - Designar o membro da Defensoria Pública, a seguir relacionado, para exercer suas atribuições junto ao respectivo órgão de atuação, observando o disposto no artigo 44, § 3º da Lei Complementar n.º 146/2003, conforme tabela abaixo:

| | |
|-----------------------------|---|
| DEFENSOR PÚBLICO DESIGNADO | DEFENSORIA |
| CAMILLO FARES ABINADER NETO | 1ª DEFENSORIA - NÚCLEO GERAL DE ARAPUTANGA (03 vezes na semana) |
| | 1ª DEFENSORIA - NÚCLEO GERAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS (02 vezes na semana) |

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Em Cuiabá, 16 de janeiro de 2007.

(original assinado)
 HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0020/2007/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 0146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III, IX, X, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como de orientar a atuação de seus membros;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora pública ELAINE SIQUEIRA VARGAS, para exercer a função de Coordenadora do Departamento Financeiro, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Em Cuiabá/MT, 16 de janeiro de 2007.

(original assinado)
 HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0021/2007/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 0018/2005;

Art. 2º - Designar o membro da Defensoria Pública, a seguir relacionado, para exercer suas atribuições junto ao respectivo órgão de atuação, observando o disposto no artigo 44, § 3º da Lei Complementar n.º 146/2003, conforme tabela abaixo:

| | |
|----------------------------|---|
| DEFENSOR PÚBLICO DESIGNADO | DEFENSORIA DE CÁCERES |
| KARINE MICHELE GONÇALVES | 1ª DEFENSORIA CÍVEL 2ª DEFENSORIA CÍVEL, somente em relação à 3ª Vara Cível; |

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Em Cuiabá, 16 de janeiro de 2007.

(original assinado)
 HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0022/2007/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 095/2006/GDPG, somente em relação a designação da Defensora Pública, Dra. Juliana Ribeiro Salvador;

Art. 2º - Designar o membro da Defensoria Pública, a seguir relacionado, para exercer suas atribuições junto ao respectivo órgão de atuação, observando o disposto no artigo 44, § 3º da Lei Complementar n.º 146/2003, conforme tabela abaixo:

| | |
|----------------------------|----------------------|
| DEFENSOR PÚBLICO DESIGNADO | DEFENSORIA DE POCONÉ |
| JULIANA RIBEIRO SALVADOR | 1ª DEFENSORIA |

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Em Cuiabá, 16 de janeiro de 2007.

(original assinado)
 HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI

Defensora Pública-Geral do Estado

PODER JUDICIÁRIO

TJ / MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 64/2006-FAJ

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Décima para o Lote 01, do Contrato originalmente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS - C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Eletro Tartari Ltda.

CNPJ: 15.062.235/0001-85.

VIGÊNCIA: 12/01/2007 a 10/02/2007.

Cuiabá, 17 de janeiro de 2007.

Atanildes de Moraes Sousa

Diretora do Deptº. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 60/2006-FAJ

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Décima Primeira do Contrato originalmente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS - C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: VLM Construções Ltda-Me.

CNPJ: 05.982.555/0001-08.

VIGÊNCIA: 12/01/2007 a 10/02/2007.

Cuiabá, 17 de janeiro de 2007.

Atanildes de Moraes Sousa

Diretora do Deptº. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 02/2006-FAJ

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Terceira, Quarta e Oitava do Convênio originalmente firmado entre as partes.

CONCEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS - C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro **CNPJ:** 15.024.037/0001-27

VIGÊNCIA: 01/01/2007 a 31/03/2007.

Cuiabá, 17 de janeiro de 2007.

Atanildes de Moraes Sousa

Diretora do Deptº. Administrativo

Estado de Mato Grosso
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO - ANEXO 10
LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2006

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

| TÍTULOS | ORÇADA | | ARRECADADA | | DIFERENÇA - R\$ | |
|----------------------------|-----------------------|-----|-----------------------|-----|----------------------|------------|
| | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | PARA MAIS | PARA MENOS |
| RECEITA CORRENTES | | | | | | |
| Receita Patrimoniais | | | | | | |
| Transf. Correntes | 308.366.205,00 | | 328.378.738,24 | | - | |
| SOMA | 308.366.205,00 | | 328.378.738,24 | | 20.012.533,24 | |
| RECEITAS DE CAPITAL | | | | | | |
| Alienação de Bens | | | | | | |
| SOMA | | | | | | |
| TOTAL | 308.366.205,00 | | 328.378.738,24 | | 20.012.533,24 | |

LOURDES SOARES DA SILVA
CONT.CRC.002013/0-0

SÉRGIO DIAS BATISTA VILELLA
DIRETOR DO DEPº FINANCEIRO

DES.JOSÉ JURANDIR DE LIMA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Estado de Mato Grosso
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO - ANEXO 11
LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2006

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

| TÍTULOS | AUTORIZADA | | REALIZADA | DIFERENÇA |
|----------------------------|-----------------------|----------------|-----------------------|----------------------|
| | CRED. | ORÇAM. SUPLEM. | | |
| DESPESAS CORRENTES | | | | |
| Despesas de Custeio | 336.400.946,00 | | 328.667.248,83 | 7.733.697,17 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 4.627.484,00 | | 1.873.893,76 | |
| Investimento | | | | 2.753.590,24 |
| Inversões Financeira | 4.627.484,00 | | 1.873.893,76 | |
| TOTAL | 341.028.430,00 | | 330.541.142,59 | 10.487.287,41 |

LOURDES SOARES DA SILVA
CONT. CRC.002013/0-0

SÉRGIO DIAS BATISTA VILELLA
DIRETOR DO DEPº FINANCEIRO

DES.JOSÉ JURANDIR DE LIMA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Estado de Mato Grosso
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO - ANEXO 12
LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2006

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

| TÍTULOS | PREVISÃO | RECEITA | | DIFERENÇA | TÍTULOS | FIXAÇÃO | DESPESAS | |
|----------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------|----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | EXECUÇÃO | DIFERENÇA | | | | EXECUÇÃO | DIFERENÇA |
| RECEITAS CORRENTES | | | | | | | | |
| Receita Patrimonial | | | | | CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO | | | |
| Transf. Correntes | 308.366.205,00 | 328.378.738,24 | 20.012.533,24 | | E SUPLEMENTAR | 341.028.430,00 | 330.541.142,59 | -10.487.287,41 |
| RECEITAS DE CAPITAL | | | | | | | | |
| Alienação de Bens | | | | | | | | |
| SOMA | 308.366.205,00 | 328.378.738,24 | 20.012.533,24 | | SOMA | 341.028.430,00 | 330.541.142,59 | -10.487.287,41 |
| DÉFICITS | 32.662.225,00 | 2.162.404,35 | -30.499.820,65 | | SUPERÁVITS | | | |
| TOTAL | 341.028.430,00 | 330.541.142,59 | -10.487.287,41 | | TOTAL | 341.028.430,00 | 330.541.142,59 | -10.487.287,41 |

LOURDES SOARES DA SILVA
CONT. CRC-MT 002013/0-0

SERGIO DIAS BATISTA VILELLA
DIRETOR DO DEPTº FINANCEIRO

DES.JOSÉ JURANDIR DE LIMA
Presidente do Tribunal de Justiça

Estado de Mato Grosso
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO - ANEXO 13
LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2006

BALANÇO FINANCEIRO

| TÍTULOS | RECEITA | | TÍTULOS | DESPESAS | |
|--|----------------|----------------|---------------------------------------|----------------|----------------|
| | R\$ | R\$ | | R\$ | R\$ |
| ORÇAMENTÁRIA | | | | | |
| RECEITA CORRENTES | | 328.378.738,24 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | 330.541.142,59 |
| Receita Patrimonial | | | Despesas com Pessoal | 270.631.838,24 | |
| Transferência Correntes | 293.459.560,87 | | Despesas com Pessoal F-151 | 36.611.345,72 | |
| Outras Rec. Correntes(F-151) | 34.919.177,37 | | Outras Desp. Correntes | 21.424.064,87 | |
| RECEITA DE CAPITAL | | | Despesas de Capital | 1.873.893,76 | |
| Alienação de Bens | | | | | |
| EXTRA ORÇAMENTÁRIA | | 28.803.527,57 | EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | | 22.520.230,55 |
| Restos a Pagar 2006 (Contrapartida da despesa a pagar) | 27.613.055,59 | 27.613.055,59 | | | 0,00 |
| Precatório e Rend. Aplicação | 1.190.471,98 | 1.190.471,98 | Restos a Pagar Pagamentos-2005 | 21.953.237,41 | 21.953.237,41 |
| | | | Pagamentos de Precatórios | 566.993,14 | 566.993,14 |
| SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 1.416.084,21 | 1.416.084,21 | SALDO PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO | | 5.625.932,32 |
| SALDO DO EXERC. ANT. PRECATORIO | 88.955,44 | 88.955,44 | Banco c/c movimento | 4.912.919,96 | |
| | | | Banco c/c Precatórios | 712.434,28 | |
| | | | Banco F-151 | 578,08 | |
| BANCOS | | | | | |
| TOTAL DA RECEITA | 358.687.305,46 | 358.687.305,46 | TOTAL DA DESPESA | 358.687.305,46 | 358.687.305,46 |

LOURDES SOARES DA SILVA SERGIO DIAS BATISTA VILELLA DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA
CONT. CRC- MT- 002013/0-0 DIRETOR DO DEPTº FINANCEIRO Presidente do Tribunal de Justiça

Estado de Mato Grosso
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO - ANEXO 14
LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2006

BALANÇO PATRIMONIAL

| TÍTULOS | ATIVO | | TÍTULOS | PASSIVO | |
|-----------------------------------|----------------|----------------|-----------------------------------|----------------|----------------|
| | R\$ | R\$ | | R\$ | R\$ |
| ATIVO FINANCEIRO | | 29.629.066,08 | PASSIVO FINANCEIRO | | 28.325.489,87 |
| | | | Restos à Pagar Processados..... | 26.488.273,82 | 0,00 |
| DISPONÍVEL | | 5.625.932,32 | Restos à Pagar Não Processados | 1.124.781,77 | |
| Banco F-151 | | 578,08 | | | |
| Bancos..... | | 4.912.919,96 | DEPÓSITOS DIVERSAS ORIGENS | | |
| Banc. vinculados (precatórios)... | | 712.434,28 | Precatório | 712.434,28 | |
| REALIZÁVEL | | 24.003.133,76 | | | |
| Div Entidades Devedoras-F100 | 20.981.275,00 | | | | |
| Div Entidades Devedoras-F151 | 3.021.858,76 | | | | |
| ATIVO PERMANENTE | | 142.853.610,59 | PASSIVO PERMANENTE | | |
| Bens Móveis..... | 43.839.665,64 | | | | |
| Bens Imóveis..... | 90.000.102,05 | | | | |
| Almoxarifado Mat. consumo | 9.013.842,90 | | | | |
| SOMA DO ATIVO REAL | | 172.482.676,67 | Soma do Passivo Real | | 28.325.489,87 |
| SALDO PATRIMONIAL | | | SALDO PATRIMONIAL | | 144.157.186,80 |
| Passivo Real Descoberto | | | Ativo Real Líquido | 144.157.186,80 | |
| TOTAL | | | TOTAL | | |
| TOTAL | 172.482.676,67 | 172.482.676,67 | TOTAL | 172.482.676,67 | 172.482.676,67 |

LOURDES SOARES DA SILVA SERGIO DIAS BATISTA VILELLA DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA
CONT. CRC- MT-002013/0-0 DIRETOR DO DEPTº FINANCEIRO Presidente do Tribunal de Justiça

Estado de Mato Grosso
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO - ANEXO 15
LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2006

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

| TÍTULOS | VARIACÕES ATIVAS | | R\$ | VARIACÕES PASSIVAS | | R\$ |
|--|------------------|----------------|--------------------|--------------------|----------------|------------------------------------|
| | R\$ | R\$ | | R\$ | R\$ | |
| RESULTADOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | 330.541.142,59 |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIAS | | 328.378.738,24 | | | | |
| Receita Patrimonial | | | | | | |
| Transferências Correntes | 293.459.560,87 | | | | | 36.611.345,72 |
| Transferência F-151 | 34.919.177,37 | | | | | 270.631.838,24 |
| | | | | | | 21.424.064,87 |
| | | | | | | 1.873.893,76 |
| MUTACÕES PATRIMONIAIS | | 385.946,92 | | | | |
| Aquisições de Bens Móveis..... | | | | | | Investimentos |
| Aquisições de Bens Imóveis..... | 149.111,99 | | | | | Inversões Financeiras |
| Aquisições de Bens de Consumo | 236.834,93 | | | | | |
| INDEP. DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA | | | 47.429.077,62 | | | 27.061.711,20 |
| Incorporação de Bens (Doações) | | | | | | |
| Bens Móveis | 7.055.956,87 | | | | | Fornecimento p/ consumo |
| Bens Imóveis | 7.675.185,20 | | | | | Desincorp. Bens Móveis |
| Almoxarifado(Bens consumo) | 8.691.227,57 | | | | | Out. Variac Ind. Exe. Orc Passiva |
| Insc.e outros creditos | 24.003.133,76 | | | | | |
| Cancelamento R.Pagar | 3.574,22 | | 376.193.762,78 | | | TOTAL DE VARIAÇÕES PASSIVAS |
| TOTAL DE VARIAÇÕES ATIVAS ... | | | | | | 357.602.853,79 |
| RESULTADO PATRIMONIAL | | | | | | 18.590.908,99 |
| Deficit Verificado..... | | | | | | Superavit Verificado..... |
| TOTAL GERAL | 376.193.762,78 | 376.193.762,78 | TOTAL GERAL | 376.193.762,78 | 376.193.762,78 | |

LOURDES SOARES DA SILVA SERGIO DIAS BATISTA VILELLA DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA
CONT. CRC-MT- 002013/0-0 DIRETOR DO DEPTº FINANCEIRO Presidente do Tribunal de Justiça

Estado de Mato Grosso
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO - ANEXO 17
LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2006
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

| TÍTULOS | SALDO DO EXERCÍCIO | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2006 | | | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE - R\$ |
|------------------------------------|--------------------|--------------------------------|----------------|------------|---------------------------------------|
| | | R\$ | INSCRIÇÃO/2006 | BAIXA/2005 | |
| RESTOS À PAGAR | 21.956.811,63 | 27.613.055,59 | 21.953.237,41 | 3.574,22 | 27.613.055,59 |
| SUB-TOTAL SERVIÇOS DA DÍVIDA PAGAR | | | | | |
| SUB-TOTAL DEPÓSITOS | | | | | |
| SUB-TOTAL DÉBITOS DA TESOURARIA | | | | | |
| TOTAL | 21.956.811,63 | 27.613.055,59 | 21.953.237,41 | 3.574,22 | 27.613.055,59 |

LOURDES SOARES DA SILVA SERGIO DIAS BATISTA VILELLA DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA
CONT. CRC- MT-002013/0-0 DEPTº FINANCEIRO DIRETOR DO Presidente do Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 62/2006-FAJ
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte a Cláusula Sexta do Contrato originalmente firmado entre as partes.
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNA JURIS-C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.
CONTRATADA: VLM Construções Ltda-Me.
CNPJ: 05.982.555/0001-08.
VALOR: acrescer ao valor principal a importância de R\$38.600,00 (trinta e oito mil e seiscentos reais).

Cuiabá, 18 de janeiro de 2007.
Atanildes de Moraes Sousa

Diretora do Deptº. Administrativo

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ERRATA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, em correção ao **AVISO DE LICITAÇÃO**, publicado no dia 15/01/2007 no Diário Oficial do Estado e no Jornal Oficial dos Municípios e no dia 17/01/2007 no Diário Oficial da União na modalidade Tomada de Preços nº 001/2007, **COMUNICA** a todos os interessados, que o correto é **Concorrência 001/2007** e não como constou.

Água Boa, 17 de Janeiro de 2007.

MAURÍCIO ACADROLI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, torna público que na Tomada de Preços que se trata o Edital n.º 016/2006, levado a efeito às 09:00 horas do dia 16 de janeiro de 2007, foi declarada vencedora a Empresa: A.O. Pereira-Construções-Me. Edifício da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete.

VALDETI APARECIDA HEINZEN

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE DE LICITAÇÃO Nº 002/2007

| | |
|-------------------|---|
| Objeto | Locação de Imóvel para atender o Ministério Público do Trabalho de Alta Floresta/MT |
| Favorecido | Arno Mauro Batista da Silva |
| Prazo de execução | 18/01 à 18/05/2007 |
| Valor global | R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) |
| Fundamento Legal | Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93. |
| Justificativa | Anexa nos autos do processo. |

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 002/2007 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Alta Floresta – MT, 17 de janeiro de 2007.

MARIA IZAURA DIAS ALFONSO

Prefeita Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

EDITAL Nº 001/2007 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES SUBSTITUTOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL E DEMAIS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Aripuanã – MT, Sr. Ednilson Luiz Faixa, conjuntamente com a Secretária Municipal de Educação Sr. Gládis Linzmeier Fábris, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que, nos dias 24 e 25 de janeiro de 2007, serão recebidas inscrições para preenchimento de vagas de PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL e demais SERVIDORES, em caráter temporário e de excepcional interesse público, conforme Edital Nº. 001/2007, com devidos anexos afixados em local de costume.

Para maiores informações os interessados deverão procurar a sede a Prefeitura Municipal e/ou Secretaria Municipal de Educação. Aripuanã-MT, aos 17 dias do mês de janeiro de 2007.

Gládis Linzmeier Fábris
Secretária Mun. de Educação

Ednilson Luiz Faixa
Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2007-

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO**, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo regime de menor preço global. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para operacionalizar o Transporte Escolar 2007, que visa o atendimento de cerca de 3.000 (três mil) alunos das Escolas Municipais localizadas na Zona Rural do Município de Cáceres, do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos e Ensino Médio. Recursos: FUNDEF 40%; SALÁRIO EDUCAÇÃO; PNATE-Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar; RECURSOS PRÓPRIOS. **LOCAL E DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, Secretaria de Administração, sala de reunião da CPL (Comissão Permanente de Licitação), situada à Avenida Getúlio Vargas – nº 1815, COC – Centro Operacional de Cáceres, CEP 78200-000, Cáceres-MT, dia **02 de Fevereiro de 2007, às 13:30 horas**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Cáceres, no endereço acima apresentado, das 12.00 às 18.00 horas, bem como no portal www.cidadecompras.com.br, ou através dos telefones (65) 3223.1500 – ramal 233/213.

Cáceres-MT, 16 de Janeiro de 2007.

KATIA FÁRIA DA SILVA

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE ERRATA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a errata da publicação do Extrato de Contrato nº 059/2005, publicado no Diário Oficial – MT: edição nº 24506 de 05/01/2007, pág. 15. Onde se lê nº do contrato original 059/2005, vigência 28/02/07 passa-se a ler Vigência 31/12/08, ou seja, 24 meses.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE – MT EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO 012/2005

Que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Campo Verde, CNPJ 24.950.495/0001-88 e o Centro Federal de Educação Tecnológica de Cuiabá-MT – Cefet de Cuiabá-MT, CNPJ 73.883.316/0001-42, através da Fundação de Apoio a Educação e ao Desenvolvimento do Cefet Cuiabá-MT, CNPJ 04.056.657/0001-21. - **Objeto:** Aditar a Cláusula segunda-do valor, Cláusula Quarta-da dotação e Cláusula sexta-da vigência, que passam a ter a seguinte redação: **Valor R\$: 60.312,00** (Sessenta mil e trezentos e doze reais) - **Dotação:** 11.001.08.244.0030.2.376.3.3.50.43.0 0.00. - **Vigência:** 31.12.2007. - **Assinam:** Dimorvan Alencar Brescancim-Prefeito Municipal e Ademir José Conte –Diretor Geral.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2007

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 09:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2007, na sede da Prefeitura, sito à Av. Gaspar Dutra, snº, Cláudia/MT, licitação na modalidade Tomada de Preços, por valor unitário "Para Aquisição de Combustíveis – 167.000 litros de Óleo Diesel, 40.000 litros de Gasolina e 1.000 litros de Alcool. Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente – Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-1250. Cláudia/MT., 17 de janeiro de 2007.

ALTAMIR KÜRTEEN - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU REPUBLICAÇÃO - EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2006

A Prefeitura Municipal de COTRIGUAÇU, situada na Av. 20 de Dezembro, nº 22, Centro, Cotriguaçu/MT, Tel.: 0xx663555-1224, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria nº 001/2006 de 02/01/2006, torna público aos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade **LEILÃO**, com abertura no dia 22 de janeiro de 2.007 às 10:00 horas, para alienação de veículos. 01 veículo Placa JZJ8337, Chassi 9BRB018011024321, tipo Toyota/Band. BJ55 LP BL3, ano e modelo 2001, combustível diesel, potência CMT000.3T/96VC, capacidade para 2 passageiros e capacidade de carga 3.000 quilos, cor cinza, em bom estado de conservação.

Cotriguaçu/MT, 13 de dezembro de 2006.

DAMIÃO CARLOS DE LIMA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

EXTRATO DE CONTRATOS – NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2006.

CONTRATO- 061/2006 - DATA – 01/11/2006 - CONTRATADO – ART SUPERMERCADO ATACADO LTDA - OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSUMO - VALOR – R\$ 7.600,30 - PROCESSO LICITATÓRIO: Carta Convite 0022/2006 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 04.001.0.0.1 2.361.0004.2009.3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

CONTRATO- 062/2006 - DATA – 01/11/2006 - CONTRATADO – PAGÉ SUPERMERCADO LTDA - OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSUMO - VALOR – R\$ 16.419,70 - PROCESSO LICITATÓRIO: Carta Convite 0022/2006 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 04.001.0.0.1 2.361.0004.2009.3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

CONTRATO- 063/2006 - DATA – 01/11/2006 - CONTRATADO – SCARIOT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME - OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSUMO - VALOR – R\$ 43.793,10 - PROCESSO LICITATÓRIO: Carta Convite 0022/2006 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 04.001.0.0.1 2.361.0004.2009.3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

CONTRATO- 064/2006 - DATA – 01/11/2006 - CONTRATADO – MARCOS PAULO BEREGUIA - OBJETO – LOCAÇÃO DE IMÓVEL - VALOR – R\$ 4.560,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.002.00.08.243.0010.2033.33903600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

CONTRATO- 065/2006 - DATA – 01/11/2006 - CONTRATADO – AGRO BAGGIO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - OBJETO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - VALOR – R\$ 27.840,00 - PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 008/2006 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 07.00100.26.782.0017.1021.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente

CONTRATO- 066/2006 - DATA – 14/12/2006 - CONTRATADO – ZOTESSO & CIA LTDA - OBJETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES - VALOR – R\$ 79.975,00 - PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 009/2006 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 07.00100.26.782.0017.2049.33903900. Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CONTRATO- 067/2006 - DATA – 28/12/2006 - CONTRATADO – FELIZ NATAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - VALOR – R\$ 68.329,97 - PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 0010/2006 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 03.00100.04.122.0002.1056.44903000 – Material de consumo

CONTRATO- 068/2006 - DATA – 28/12/2006 - CONTRATADO – J. CASAGRANDE COMÉRCIO

OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - VALOR – R\$ 45.500,02 - PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 0010/2006 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.00100.04.122.0002.1056.4 4903000 - Material de consumo
CONTRATO- 069/2006 - DATA – 31/12/2006 - CONTRATADO – J. CASAGRANDE COMÉRCIO - **OBJETO** – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - VALOR – R\$ 45.500,02 - **PROCESSO LICITATÓRIO**: Carta Convite 0024/2006 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.0001.0.00 4.122.0002.1056.4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA – MT
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2007

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE ITAÚBA-MT E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN-MT COM VISTAS A DELEGAR COMPETÊNCIA PARA PROPICIAR CONDIÇÕES PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSITO NESTA CIDADE.


 PRESIDENTE - DETRAN/MT
 FLÁVIO EDUARDO CAVASANA
 Coordenador Especial de Agência de Trânsito

 LEVINO HELLER
 PREFEITO MUNICIPAL

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2007

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAÚBA/MT E O DEPARTAMENTO DE TRANSITO – DETRAN-MT COM VISTAS AO FORNECIMENTO DE SERVIDOR DA PREFEITURA PARA A EFETIVAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA DE VEÍCULOS NAS AGÊNCIAS DO DETRAN/MT NESTA CIDADE


 PRESIDENTE - DETRAN/MT
 FLÁVIO EDUARDO CAVASANA
 Coordenador Especial de Agência de Trânsito

 LEVINO HELLER
 PREFEITO MUNICIPAL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA/MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente/SEMA/MT a pedido de Licença Prévia-LP para o seu Cemitério Municipal, situado à Av. Antônio Ferreira Sobrinho-Vila Planalto no Município de Jaciara.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2007

A Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05 de fevereiro de 2007, às 14:00 horas, TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por item, a qual será regida pelas Leis 8.666 e 8.883/94, para serviço de locação de 13 veículos com capacidade de 35 a 44 passageiros sentados para Transporte Escolar, na Zona Rural do Mun. de Juína –MT. Maiores informações e cópia completa do Edital poderão ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Juína junto à comissão de licitação até o dia 01 de fevereiro de 2007, em sua sede à Av Dep. Hitler Sansão, 240 –Centro, nesta cidade, fone (065)566-1669, no horário das 12:00 as 18:00 horas, mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$100,00 (cem reais). Juína- MT, 17 de janeiro de 2007.

Paulo Sérgio Markoski Presidente
 Clarice Olivo membro
 André Felipe Arruda Salles membro

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 03-2007

A Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado o processo de Inexigibilidade de Licitação, para contratação de Empresa para prestação de serviços de consultoria e execução de serviços jurídicos, compreendendo propositura de ações, defesas do Município, perante a Comarca de Juína, Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Juína-MT., 17 de janeiro de 2007.

Paulo Sérgio Markoski Presidente da CPL
 André Felipe Arruda Salles Membro
 Clarice Olivo Membro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES – MT.
EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2007 - Tipo: Menor Preço Global- **Objeto**: Aquisição de Implementos Agrícolas e Aparelho GPS portátil de navegação para fins de cálculo de área e determinação de pontos com coordenadas geográficas para efeito de localização global. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Nobres – MT, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 001/2007, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cuja abertura ocorrerá às 14:30 horas e trinta minutos, horário de Brasília, do dia 05/02/2007, por meio da página eletrônica do Banco do Brasil, ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br. Outras informações pelo endereço: prefeitanobres@hotmail.com.

ELIZA AMÉLIA RODRIGUES PEREIRA FERNANDES

Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2007

Ref.: Termo de Cooperação Técnica nº. 003/2007, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT e o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT.
Objeto: O Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo a cessão de servidor para completar o quadro de servidores da Unidade Local de Execução de Nova Bandeirantes/MT. - **Data de assinatura e vigência**: 02 de janeiro de 2007, com vigência a findar em 31.12.2008. - **Signatários**: Valdir Mendes Barranco – Prefeito do Município de Nova Bandeirantes/MT, e Décio Coutinho – Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E CO-OPERADA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2007

A Comissão Especial de Pregão do Fundo Municipal de Gestão Integrada e Co-Operada da Educação, torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2007, para “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, GÁS DE COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, QUE SERÃO UTILIZADOS NAS CRECHES MUNICIPAIS e NA MERENDA ESCOLAR”. Abertura no dia 30 de Janeiro de 2007, às 15:00 horas, na sua sede, à Avenida Araguaia 248, Centro. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado. Informações no horário de 13:00 às 18:00 pelo telefone (66) 3522-1058. São Félix do Araguaia, 17 de Janeiro de 2007.

Fabiana Aguiar da Silva - Pregoeira

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2007

A Comissão Especial de Pregão do Fundo Municipal de Gestão Integrada e Co-Operada da Educação, torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2007, para “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA DIVERSAS LINHAS DO MUNICÍPIO”. Abertura no dia 05 de Fevereiro 2007. Às 15:00 horas, na sua sede, à Avenida Araguaia 248, Centro. Os interessados poderão obter informações no horário de 13:00 às 18:00 pelo telefone (66) 3522-1058.

São Félix do Araguaia, 17 de janeiro de 2007.
 Fabiana Aguiar da Silva - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

MUNICÍPIO DE S.J. DO RIOCLARO-MT -EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2007

O Sr. MASSAO PAULO WATANABE, Prefeito Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2006, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT, situado na Rua Paraíba, 365, no prazo 30 (TRINTA) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga:

| SERVIDOR BRAÇAL | | |
|-----------------|------|------------------------------|
| Clas. | COD. | NOME |
| 01 | 395 | PAULO HENRIQUE MUNIZ |
| 02 | 037 | LUCINEI PEREIRA DA SILVA |
| 03 | 378 | JOSE EUDOSIO RODRIGUES |
| 04 | 492 | CLEITON RODRIGUES |
| 05 | 225 | GEILZA NUNES DA SILVA |
| 06 | 47 | VILMAR PRIMO DE OLIVEIRA |
| 07 | 71 | CLAUDECIR CLEMENTE |
| VIGIA (NOTURNO) | | |
| Clas. | COD. | NOME |
| 01 | 300 | MARCOS ANTONIO T. DOS SANTOS |
| 02 | 496 | VALDECIR MEIRELES ROSA |
| 03 | 342 | ALCEU MORETTI |
| 04 | 508 | FRANCISCO ANDROCHESKI |
| 05 | 096 | ALBERTO FARAEL DA SILVA |
| 06 | 541 | JOSÉ JOAQUIM PEIXOTO |
| 07 | 632 | DAVI MARQUES SIQUEIRA |
| 08 | 575 | RAIMUNDO DA LUZ DE OLIVEIRA |
| 09 | 599 | FABRICIANO GONÇALVES |
| 10 | 769 | EDINALDO ALVES SILVEIRA |

São José do Rio Claro – MT, 17 de janeiro de 2007. **Massao Paulo Watanabe** - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL

Segundo Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº.49/2005. Contratante: PMSJQM - MT. Contratado: M. H. TOSTI. Objeto: Prestação de Serviços de assessoria contábil. Segundo Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 61/2005. Contratante: PMSJQM - MT. Contratado: ACPI ASSESSORIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO INFORMATICA LTDA. Objeto: Locação de Sistema de Informática.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP

DECRETO Nº 003/2007 - DATA: 09 de janeiro de 2007

SÚMULA: Disciplina as notas fiscais de serviços no Município, define forma, prazo e declarações de recolhimento do ISSQN pela internet e dá outras providências.

NILSON LEITÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 72, inciso III da Lei orgânica Municipal, e CONSIDERANDO que o Poder Público deve adotar medidas tendentes à simplificação da ordem tributária, promovendo, inclusive, a redução de custos no cumprimento das obrigações fiscais, visando sempre promover a Justiça Fiscal com responsabilidade, CONSIDERANDO a necessidade de modernizar a administração tributária do Município de Sinop, DECRETA: DAS NOTAS FISCAIS - Art. 1º. Fica instituído para registro das operações realizadas pelos contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN sediados no Município de Sinop-MT, por ocasião da prestação dos serviços, o Selo Digital Inteligente - SDI, como elemento de segurança, que deverá ser pré-impresso nas Notas Fiscais de Serviços. - § 1º. As Notas Fiscais conterão uma identidade visual padronizada através da imagem do Selo Digital Inteligente - SDI, previamente impresso no momento da sua confecção, e substituirão todas as Notas Fiscais de Serviços atualmente em uso. - § 2º. A imagem do Selo Digital Inteligente - SDI deverá ser pré-impressa no canto superior direito dos modelos de Notas Fiscais aprovados e atualmente vigentes no Município. - § 3º. Não será válido a Nota Fiscal que não contenha, em todas as vias, o Selo Digital Inteligente - SDI pré-impresso no espaço reservado. - § 4º. As Notas Fiscais antigas deverão ser utilizadas até a data de sua validade, determinada pela AIDF e aprovada pela Autoridade Fiscal do Município, limitado ao prazo máximo de 30 de junho de 2007. - § 5º. A substituição das Notas Fiscais antigas pelas novas Notas Fiscais com Selos Digitais pré-impressos, deverão ser realizadas quando da solicitação das novas Autorizações para Impressão de Documentos Fiscais - AIDF's, a partir da publicação deste decreto, que poderão ser solicitadas eletronicamente via Internet ou na Central do ISSQN. - § 6º. Todas as Notas Fiscais antigas com prazo de validade vencidas e não utilizadas deverão ser inutilizadas e mantidas com os contribuintes, e disponibilizadas ao Município em futuras fiscalizações. - § 7º. Para as novas inscrições, as AIDF's já serão aprovadas com a imagem do Selo Digital Inteligente - SDI no Formulário Fiscal. - Art. 2º. O prazo para a utilização das Notas Fiscais será de 12 (doze) meses, a contar da data de aprovação da Autorização para Impressão de Documentos Fiscais - AIDF - Art. 3º. As Notas Fiscais de Serviços deverão, obrigatoriamente, ser emitidas: I - Com a imagem do Selo Digital Inteligente pré-impresso, ou através de Emissor de Cupom Fiscal ou outra modalidade enquadrada em regime especial com prévia autorização do Município; II - Em ordem seqüencial; III - De forma legível; IV - Sem emendas ou rasuras; V - Com dados completos do Tomador do Serviço; VI - Com a discriminação detalhada dos serviços prestados; VII - Com todos os campos preenchidos. - Parágrafo único. As Notas Fiscais de Serviços poderão ser preenchidas manual ou eletronicamente, a critério do contribuinte. - Art. 4º. Quando o serviço for prestado à empresa nomeada pelo Município de SINOP-MT como Substituta Tributária, o campo da Nota Fiscal de Serviços denominada "Contribuinte Substituto" deverá, obrigatoriamente, ser preenchido com o número da inscrição municipal do Substituto Tributário, devendo ainda, ser informado o valor da retenção no campo "Valor do ISSQN/Substituto Tributário". - Parágrafo único. Na ausência de campo específico para as informações, as mesmas deverão constar no corpo da Nota Fiscal de Serviços. - Art. 5º. Sem prejuízo do arbitramento do montante tributável e da imposição da multa, sempre que houver o extravio de Notas Fiscais, exceto os cancelados ou não emitidos, deverá o contribuinte comunicar o fato ao setor competente da Secretaria Municipal de Finanças, no prazo de até 10 (dez) dias da ocorrência, conforme Legislação Municipal, juntando comprovante de publicação do fato durante 02 (dois) dias em jornal de grande circulação no Município, conforme modelo constante do Anexo I ao presente Decreto.

AUTORIZAÇÃO DE IMPRESSÃO DE DOCUMENTO FISCAL - AIDF

Art. 6º. A Autorização de Impressão do Documento Fiscal - AIDF, deverá, preferencialmente, ser solicitada via Internet através do software de Declaração Eletrônica de Serviços que será disponibilizado gratuitamente a todos os Contribuintes Prestadores de Serviços do Município, ou através da Central do ISSQN. - § 1º. Em caso de concessão de Regimes Especiais aos contribuintes, relativamente ao modelo da Nota Fiscal, deverá constar na Autorização de Impressão do Documento Fiscal - AIDF o número do processo ao qual foi autorizado o regime especial. - Art. 7º. A impressão dos Documentos Fiscais só poderá ser realizada em gráficas que estejam previamente cadastradas junto ao Município de Sinop-MT, nos termos do art. 139 da Lei complementar nº 07, de 20 de dezembro de 2001. - § 1º. As gráficas deverão cadastrar-se junto à Central do ISSQN para que possam, através da página da Internet do Município, acessarem o sistema de ISSQN, confirmarem o recebimento da solicitação de impressão de Documentos Fiscais aprovados pela Autoridade Fiscal, obter a imagem do selo que deverá ser impressa na Nota Fiscal no canto superior direito, confirmarem a impressão e a entrega das Notas Fiscais ao solicitante. - § 2º. As gráficas deverão manter sob sua guarda, a AIDF assinada pelo Contribuinte solicitante. - Art. 8º. Fica instituído o modelo do Selo Digital Inteligente - SDI que deverá constar em todas as vias das Notas Fiscais a serem utilizados pelos prestadores de serviços do Município de Sinop-MT, que será personalizado com dados codificados em 2-D para cada contribuinte, e de dimensões de 3,5 por 5 cm., a serem pré-impressos, conforme Anexo II ao presente Decreto.

CONTRIBUINTES COM ATIVIDADE MISTA

Art. 9º. Aos contribuintes que exerçam atividades mistas, que envolvam a prestação de serviços e emitam notas fiscais exclusivamente para serviços, deverão utilizar o formulário fiscal com a imagem do Selo Digital Inteligente pré-impressa, conforme modelo disposto no art. 8º. - Parágrafo único. Para as vendas mercantis, os referidos Contribuintes deverão utilizar-se das notas fiscais instituídas pela legislação do ICMS-MT. - Art. 10. Os Contribuintes que desejarem utilizar o Documento Fiscal Único deverão requerer a sua utilização junto ao Departamento de Tributação. - § 1º. Os regimes especiais já aprovados para estes Contribuintes continuam em vigor. - § 2º. Ficam dispensadas as exigências dispostas no artigo 1º e seus parágrafos, para os contribuintes de atividade mista cujo regime especial para utilização de Nota Fiscal Única seja aprovado.

CUPOM FISCAL

Art. 11. O Contribuinte do ISSQN poderá utilizar, mediante requerimento ou por enquadramento de ofício, sob suas expensas e mediante Regime Especial, Emissor de Cupom Fiscal - ECF, de que trata a Lei Federal nº 9.532, de 10/12/97, sendo que todo movimento tributável deverá ser declarado através da "Declaração Eletrônica de Serviços", no prazo e na forma dispostos nos artigos 23 e 24 do presente Decreto. - Parágrafo único. Independente da declaração disposta no caput, o contribuinte que utilizar Cupom Fiscal, poderá ser solicitado, a qualquer momento a apresentar os registros eletrônicos da(s) máquina(s) emissoras de cupom. - Art. 12. Somente poderá ser utilizado, para fins fiscais, ECF cujo modelo esteja homologado em caráter definitivo pelo Estado de Mato Grosso, obedecidos aos requisitos de "hardware" e "software" estabelecidos pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ). - Parágrafo único. O equipamento de que trata este artigo deverá estar programado com dados e elementos necessários ao controle do ISS e identificação do seu usuário no Cadastro Mobiliário do Município.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA INTELIGENTE

Art. 13. Fica instituída a Nota Fiscal Eletrônica Inteligente - NFeI, em ambiente Web, que poderá ser utilizada por todos os contribuintes prestadores de serviços do Município, em substituição às Notas Fiscais atuais. - Parágrafo único. No caso de impossibilidade técnica para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica Inteligente, os contribuintes deverão solicitar e manter disponíveis para emissão, Notas Fiscais em meio físico com a imagem do Selo Digital Inteligente - SDI, pré-impresso, conforme art. 8º, atendendo todas as obrigações previstas sendo que nesse caso, é obrigatória a Declaração Eletrônica de Serviços nos termos deste Decreto. - Art. 14. Fica definido o modelo de Nota Fiscal Eletrônica Inteligente a ser utilizada pelos prestadores de serviços, em substituição à Nota Fiscal de Serviços: I - Nota Fiscal Eletrônica Inteligente - NFeI, que deverá conter a indicação de Nota Fiscal Eletrônica Inteligente - formato A4; via única; destinada aos prestadores de serviços, na forma do Anexo III. - Parágrafo único. Quando da emissão da Nota Fiscal Eletrônica Inteligente - NFeI, o contribuinte deverá imprimir a referida Nota Fiscal que será destinado aos tomadores de serviços. - Art. 15. Os contribuintes sediados fora do Município de Sinop/MT, poderão preencher o cadastro eletrônico registrando os dados de sua empresa, a identificação para qual a empresa tomadora do serviço, instalada na cidade de Sinop/MT, deseja emitir a Nota Fiscal Eletrônica Inteligente e solicitar a aprovação da Autoridade Fiscal. - § 1º. Após o registro da solicitação de cadastro os Contribuintes deverão enviar para a Central do ISSQN situada na Av. dos Embaúbas, 1.386, Centro, Sinop/MT, Cep: 78.550-000, o envelope contendo os documentos solicitados pela Administração Tributária através da página na Internet. - § 2º. A Administração tributária através do Sistema de ISSQN, no ambiente Web, e de acordo com a documentação encaminhada pelos Contribuintes de fora do Município de Sinop/MT, aprovará ou não as solicitações de cadastro. - § 3º. Ocorrendo a aprovação do cadastro pela Autoridade Fiscal o Sistema de ISSQN enviará e-mail automaticamente ao Contribuinte contendo informações de identificação e senha para acesso no portal. Caso o cadastro tenha sido reprovado o e-mail conterá o motivo apontado pela Autoridade Fiscal para que sejam sanadas as irregularidades e a

solicitação reencaminhada. - § 4º. O imposto será automaticamente gerado para o Tomador do Serviço. - Art. 16. As empresas Prestadoras de Serviços instaladas no Município de Sinop-MT receberão senhas de acesso ao Sistema de ISSQN para emissão das Notas Fiscais Eletrônicas Inteligentes. - § 1º. As Notas Fiscais Eletrônicas Inteligentes serão emitidas diretamente no sistema de ISSQN do Município e, portanto não haverá necessidade da emissão de Declaração Eletrônica de Serviços uma vez que todas as informações relativas aos serviços prestados já serão de conhecimento do fisco municipal. - § 2º. As empresas Prestadoras de Serviços do Município de Sinop-MT que não se utilizarem da emissão de Notas Fiscais Eletrônicas deverão optar por emitir as notas fiscais com a imagem do Selo Digital Inteligente - SDI pré-impressa nos termos do artigo 1º, ou ainda, no caso de empresas de atividades mistas, através de formulários próprios observado o artigo 10, sendo que qualquer que seja a opção deste parágrafo, as empresas deverão obrigatoriamente proceder ao envio mensal da Declaração Eletrônica de Serviços. - § 3º. Com a identificação e senha os Contribuintes poderão acessar o sistema de ISSQN e consultar a lista de Notas Fiscais Eletrônicas Inteligentes. - Art. 17. Os tomadores que contratarem serviços de contribuintes do Município que emitirem Nota Fiscal Eletrônica Inteligente devem confirmar a autenticidade desta pelo endereço eletrônico www.sinop.mt.gov.br podendo, em caso de falsidades ou inexistências, serem co-responsáveis pelo crédito tributário nos termos da lei.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA AVULSA

Art. 18. Fica instituída a Nota Fiscal Eletrônica Avulsa, que será emitida apenas através de processos eletrônicos, e solicitadas pelo próprio contribuinte ou seu procurador, na Central do ISSQN. - § 1º. A Nota Fiscal Eletrônica Avulsa somente poderá ser concedida, em caráter excepcional, aos contribuintes que a solicitarem e mediante prévia análise da Administração Tributária. - § 2º. A Nota Fiscal Eletrônica Avulsa somente será gerada e emitida após a comprovação do pagamento do imposto correspondente pelo requerente, através de baixa bancária.

DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Art. 19. Fica instituído o documento fiscal denominado "Declaração Eletrônica de Serviços", que deverá ser gerado e apresentado à Administração Fazendária Municipal por meio de recursos e dispositivos eletrônicos, disponíveis em programa de computador instituído pela Secretaria Municipal de Finanças. - Art. 20. A Declaração Eletrônica de Serviços destina-se a escrituração e registro mensal de todos os serviços prestados, tomados por contribuintes nomeados como substitutos tributários, previstos na legislação municipal ou pelos demais tomadores do município, de acordo com a Lei complementar nº 07/2001, devido ou não ao Município de Sinop. - Art. 21. A Declaração Eletrônica de Serviços deverá registrar mensalmente: I - as informações cadastrais do declarante; II - os dados de identificação do prestador, do tomador dos serviços ou do Substituto Tributário; III - os serviços prestados, tomados ou vinculados aos substitutos tributários previstos na legislação municipal, declarados ou não em documentos fiscais e sujeitos

a incidência do ISSQN, ainda que não devido ao Município de Sinop/MT; IV - a identificação dos documentos fiscais cancelados ou extravaviados; V - a natureza, valor e mês de competência dos serviços prestados, tomados ou vinculados aos substitutos tributários; VI - o valor das deduções na base de cálculo admitidas pela legislação do ISSQN, com a identificação dos respectivos documentos comprobatórios; VII - a inexistência de serviço prestado, tomado ou vinculado ao Substituto Tributário no período de referência da Declaração Eletrônica de Serviços, se for o caso; VIII - o valor do imposto declarado como devido, inclusive em regime de estimativa, ou retido a recolher. - Parágrafo único. Os registros, de que tratam este artigo, referem-se ao mês: I - de emissão da nota fiscal de serviços ou nota fiscal fatura de serviços, no caso de serviços prestados; II - emissão do Documento Fiscal, do pagamento ou crédito, no caso de serviços tomados, considerando-se o evento que primeiro se efetivar; III - do pagamento, no caso dos serviços tomados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município, Estado e União. - Art. 22. Devem apresentar a Declaração Eletrônica de Serviços todas as pessoas jurídicas estabelecidas no Município de Sinop/MT, contribuintes ou não do ISSQN, mesmo as que gozem de isenção ou imunidade, inclusive os órgãos, empresas e entidades da Administração Pública Direta e Indireta de qualquer dos poderes da União, Estado e Município, os condomínios, as associações, sindicatos e cartórios notariais e de registro, ainda que não haja ISSQN próprio devido ou retido na fonte a recolher. - Parágrafo único. A obrigação que trata este Decreto alcança todas as pessoas referidas no caput deste artigo, mesmo aquelas que, na data de publicação deste Decreto, estiverem sob regime especial de escrituração. - Art. 23. O programa de computador da Declaração Eletrônica de Serviços, seu manual de operação e o formato dos arquivos de importação de documentos emitidos e recebidos, estarão disponíveis no endereço eletrônico www.sinop.mt.gov.br ou em meio óptico a ser obtido pelo interessado na Central do ISSQN, situada na Av. dos Embaúbas, 1.386, Centro, Sinop/MT, CEP: 78.550-000. - § 1º. O Software da Declaração Eletrônica de Serviços conterá, entre outras, as seguintes funcionalidades: I - Registro de todos os serviços prestados, tomados ou vinculados aos substitutos tributários previstos na legislação municipal, declarados ou não em documentos fiscais; II - Possui itens de segurança capazes de permitir a autenticação do usuário na conexão com o sistema via Internet quando do envio da declaração fiscal periódica do sujeito passivo; III - Importação de dados cadastrais do Sistema de ISSQN para o software da Declaração Eletrônica de Serviços; IV - Registro das informações sobre a emissão de Cupom Fiscal; V - Registro das informações sobre os documentos fiscais cancelados e/ou extravaviados; VI - Recebe mensagens e/ou instruções enviadas aos Contribuintes pela Administração Tributária; VII - Impressão de recibo de retenção sobre os documentos fiscais recebidos com imposto retido na fonte, de qualquer mês, do comprovante de retenção do ISSQN na fonte; VIII - Impressão das informações referentes às declarações enviadas; IX - Impressão da Guia de Recolhimento do ISSQN próprio e/ou do ISSQN retido na fonte com código de barras utilizando padrão FEBRABAN, de qualquer mês com o cálculo automático dos juros, multas e correção monetária; X - Permite o envio da Declaração Eletrônica de Serviços através da Internet; XI - Emissão do protocolo de entrega da declaração pela Internet bem como a sua 2ª via se necessário; XII - Possui elementos de segurança que possibilita a verificação da autenticidade do arquivo enviado pelo sujeito passivo; XIII - Possui a Lista de Serviços publicada pela Lei Complementar Federal n. 116, de 31 de julho de 2003 que auxilia o Contribuinte a identificar quais os serviços que quando tomado de empresas de fora do município terão o imposto retido; XIV - Impressão eletrônica do Livro de Registro de Serviços Prestados; XV - Solicitação da Autorização para Impressão de Documentos Fiscais - AIDF - § 2º. O arquivo contendo a Declaração Eletrônica de Serviços deverá ser transmitido para o endereço eletrônico direcionado pelo programa de computador, ou quando gerado e gravado em disquete deve ser apresentado no local mencionado no caput deste artigo. - § 3º. Quando a Declaração Eletrônica de Serviços, gerada pelo programa de computador, for gravada em disquete, este deverá estar devidamente etiquetado com as informações de identificação do declarante discriminadas a seguir, para que no ato de sua apresentação seja copiado para o sistema de processamento de dados do Fisco Municipal e devolvido em seguida, salvo ocorrência de fato que impossibilite a realização imediata daquela operação. São as informações: I - firma ou denominação social; II - endereço completo; III - número da inscrição municipal; IV - número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ. - § 4º. Aos contribuintes ou responsáveis que estejam obrigados a presente declaração e que não dispuserem de meios tecnológicos para seu preenchimento, deverão, de posse de todas as informações necessárias ao preenchimento da declaração, comparecer a Central do ISSQN para fazê-lo, onde terão a sua disposição terminal com assessoria e o atendimento personalizado de um funcionário local. - § 5º. Os tomadores de serviços do Município que não estiverem nomeados como Substitutos Tributários somente estarão obrigados a enviar a presente declaração nos meses subsequente à contratação dos serviços, onde deverão constar também as informações das ausências dos serviços contratados que serão declaradas retroativamente; Art. 24. A Declaração Eletrônica de Serviços deverá ser transmitida pela Internet ou apresentada em meio eletrônico mensalmente contra recibo, até o dia 10 (dez) de cada mês, e o recolhimento do tributo apurado até o 20º (vigésimo) dia subsequente ao mês declarado. - § 1º. Aos contribuintes ou responsáveis que estejam obrigados a presente declaração e que não dispuserem de meios tecnológicos para seu envio nas formas descritas no caput deste artigo, deverão fazê-lo até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao serviço prestado, na forma prevista no § 4º do artigo 23; § 2º. Ressalvada a concessão de regime especial, a Declaração Eletrônica de Serviços deverá ser apresentada ou transmitida individualmente, por inscrição municipal, para cada um dos estabelecimentos do obrigado. - Art. 25. Independentemente da transmissão ou entrega da Declaração Eletrônica de Serviços, o ISSQN correspondente aos serviços prestados, tomados ou vinculados ao responsável tributário, deverá ser recolhido dentro dos respectivos prazos previstos na legislação municipal. - Art. 26. As Declarações Retificadoras de dados ou informações poderão ser enviadas de acordo com os meios previstos no Art.24 do presente Decreto. - § 1º. Para os casos em que houver alteração dos valores declarados a maior, sua retificação somente ocorrerá com a presença do Contribuinte na Central de Atendimento ao Contribuinte do ISSQN no Paço Municipal e com a aprovação da Autoridade Fiscal. - Art. 27. O preenchimento da Declaração Eletrônica de Serviços de forma inexata ou incompleta, ou de forma inverídica, bem como a falta da transmissão ou da apresentação desta nos prazos estabelecidos, ensejará a aplicação das penalidades cabíveis sem prejuízo da exigência aos acréscimos moratórios nos termos da legislação em vigor. - Art. 28. A obrigação de que trata este Decreto alcança os serviços prestados, tomados ou vinculados aos Substitutos Tributários referente ao mês de janeiro de 2007, devendo ser declarado entre os dias primeiro a 10 (dez) de fevereiro de 2007, observado para os meses subsequentes, o disposto no artigo 24. - Parágrafo único. Os tomadores de serviços do

Município de Sinop/MT que não estão nomeados como Substitutos Tributários e que não são Contribuintes do ISSQN deverão realizar suas declarações da Declaração Eletrônica de Serviços entre os dias primeiro a 10 (dez) de fevereiro de 2007, observado para os meses subsequentes, o disposto no § 5º do artigo 23. - Art. 29. Os responsáveis pela retenção na fonte e recolhimento do ISSQN ficam obrigados a emitir pelo programa da Declaração Eletrônica de Serviço, o documento comprobatório do valor do imposto retido e a fornecê-lo ao prestador do serviço respectivo. - Art. 30. Não serão recebidas as Declarações Eletrônicas de Serviços apresentadas ou transmitidas pelas pessoas e entidades referidas no artigo 28 deste Decreto que não promoveram o seu cadastramento eletrônico no sistema de ISSQN. - Art. 31. A apuração do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza será mensal, devendo o seu recolhimento ser efetuado até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador, inclusive o imposto retido pelo contribuinte Substituto Tributário, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, impresso pelo Contribuinte diretamente pelo Software da Declaração Eletrônica de Serviços através da Internet, ou ser retirado na Central do ISSQN. - Art. 32. Todas as empresas sediadas no Município de Sinop/MT que tomarem serviços, independente de terem sido nomeadas como Substituta Tributária, estarão obrigadas a exigir a emissão da Nota Fiscal de Serviços. - Parágrafo único. Para os serviços tomados de empresas sediadas fora do Município, quando os mesmos se referirem a qualquer um dos serviços constantes no art. 131 da Lei Complementar Municipal nº 07/2001, em consonância à lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, o imposto deverá ser retido e repassado ao Município, independentemente se o Tomador do serviço estiver nomeado como Substituto Tributário. - Art. 33. As Instituições Financeiras deverão apresentar mensalmente a Declaração Mensal de ISSQN, através da Declaração Eletrônica de Serviços, na forma estabelecida nos artigos retro mencionados e emitir o Documento Fiscal correspondente.

LIVRO FISCAL

Art. 34. Todos os contribuintes do ISSQN devem imprimir diretamente da Declaração Eletrônica de Serviços, encadernar e armazenar, anualmente, os Livros Fiscais gerados pelo sistema e apresentar a fiscalização sempre que solicitado, nos termos do art. 144 da Lei Complementar Municipal nº 07/2001.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, EM, 09 de janeiro de 2007.

NILSON LEITÃO - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cumpra-se

ASTÉRIO VENCESLAU GOMES - Sec. Mun. de Finanças e Orçamento

ANEXO I AO DECRETO Nº 003, 09 de Janeiro de 2007

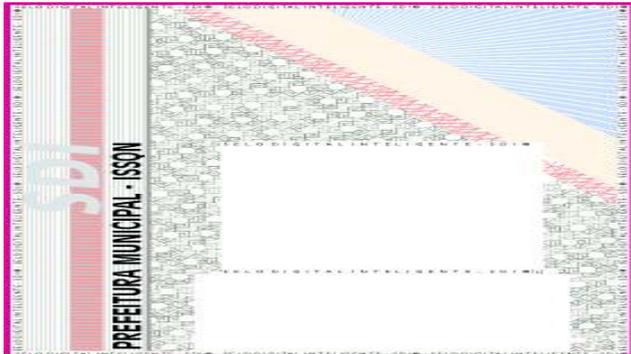
EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

(Nome do Contribuinte), inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º _____ e no Município sob o n.º _____, estabelecido na (endereço com logradouro, número, bairro e município), por seu representante legal, DECLARA, sob às penas da Lei, para fins da comprovação junto à Secretaria Municipal de Finanças, nos termos do art. 5º do Decreto nº 003, de 09 de janeiro de 2007, que extraviou as notas fiscais (relacionar a série e a numeração das notas fiscais extraviadas). Declara ainda, estar ciente das penalidades estatuidas na legislação vigente.

Sinop-MT, _____ de _____ de _____.

ANEXO II AO DECRETO Nº 003, 09 de Janeiro de 2007

MODELO DE SELO FISCAL PRÉ-IMPRESSO



ANEXO III AO DECRETO Nº 003, 09 de Janeiro de 2007

Modelo de Nota Fiscal Eletrônica Inteligente - NFel

| Quantidade | Serviço | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) | Alíquota (%) |
|------------|---------|----------------------|-------------------|--------------|
| | | | | |

ANEXO IV AO DECRETO Nº 003, 09 de Janeiro de 2007

Modelo de Documento de Arrecadação Municipal - DAM

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

EXTRATO DE CONTRATOS DEZEMBRO/2006

CONTRATO Nº 0104/2006 - PARTE: VILMAR DE MACEDO

OBJETO: Mão de Obra para Construção de um muro, nas imediações da Escola Municipal Viniúcio de Moraes sede; VALOR: R\$ 5.046,00(cinco mil quarenta e seis reais). PERÍODO: 12/12/2006 a 31/12/2006. DOTAÇÃO: (064)

RESCISÃO DE CONTRATO Nº 012/2006 - PARTE: CAIADO PNEUS LTDA

OBJETO: Serviço de recapar, vulcanizar e duplar pneus dos Caminhões e Máquinas e Tratores; VALOR: R\$ 2.459,70 (dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos). DATA RESCISÃO: 12/12/2006 - DOTAÇÃO: (0095); (0046)

RESCISÃO DE CONTRATO Nº 055/2006

PARTE: COPACEL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CALCÁRIO E CEREALIS LTDA

OBJETO: aquisição de 2.000(duas mil) toneladas de pedra britada preta nº 0 e 2.000(duas mil) toneladas de pedra britada preta nº 01; VALOR: R\$ 40.311,60 (quarenta mil trezentos e onze reais e sessenta centavos). DATA RESCISÃO: 12/12/2006 - DOTAÇÃO: (0055);

RESC. DE CONTRATO Nº 056/2006 - PARTE: TRANSP. TRANS DAGI LTDA

OBJETO: Transporte de 4.000(quatro mil) toneladas de pedra britada nº 0 e nº 1; VALOR: R\$ 46.391,80 (quarenta e seis mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos), DATA RESCISÃO: 12/12/2006 - DOTAÇÃO: (0055);

RESCISÃO DE CONTRATO Nº 083/2006

PARTE: EMAM EMULSÕES E TRANSPORTE LTDA. OBJETO: Aquisição de material betuminoso, sendo 25(vinte e cinco) toneladas de CM30 e 50(cinquenta) toneladas de RR2C; VALOR: R\$ 36.734,20 (trinta e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), DATA RESCISÃO: 12/12/2006 - DOTAÇÃO: (0055);

RESCISÃO DE CONTRATO Nº 013/2006

PARTE: REFORMADORA DE PNEUS NACIONAL LTDA. OBJETO: Serviço de recapar, vulcanizar e duplar pneus dos Caminhões e Máquinas e Tratores; - VALOR: R\$ 5.540,00 (cinco mil, quinhentos e quarenta reais). DATA RESCISÃO: 13/12/2006 - DOTAÇÃO: (0046); (0095)

RESCISÃO DE CONTRATO Nº 084/2006 -

PARTE: AGAE TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - OBJETO: Transporte de 90(noventa) toneladas de material betuminoso RR2C, de Cuiabá-MT à Tapurah-MT; VALOR: R\$ 1.672,56 (um mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos); - DATA RESCISÃO: 29/12/2006 - DOTAÇÃO: (0046); Tapurah-MT., 29 de dezembro de 2.006. DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS TRINDADE - MT

DECRETO Nº 2.447/2006

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS TRINDADE -M T”

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Bela da Ss Trindade - MT, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal e, Considerando a realização das provas do Concurso Público n.º 001/2006 desta Prefeitura Municipal; Considerando que todas as exigências do Regulamento e do Edital de Concurso Público foram cumpridas; DECRETA: Art. 1º - Fica homologado o Resultado do Concurso Público n.º 001/2006 da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Ss Trindade - MT, conforme constam dos Anexos I e II, que são partes integrantes deste Decreto. - Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2006

Wagner Vicente da Silveira -Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS TRINDADE - MT

DECRETO Nº 2.458/2006

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS TRINDADE - MT” WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Bela da Ss Trindade - MT, Estado

de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o interesse público e a necessidade da Administração - Considerando ainda o Decreto municipal nº 2.447/2006, e o item 9 e subitens 9.9, do Edital do Concurso Público 01/2006 de 22.10.2006. - DECRETA: Art. 1º. Ficam convocados os candidatos aos cargos elencados no anexo I deste Decreto, obedecido a ordem de classificação. - Art.2º. Os candidatos a serem nomeados e empossados, deverão atender os seguintes procedimentos: l - comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Ss Trindade - MT, Rua Dr. Mario Correa nº 205, Centro Vila Bela da Ss Trindade - MT, no período das 07:00 h às 13:00 h, na data de 15 a 31 de janeiro de 2007, nos dias úteis, para apresentarem documentações e posteriormente tomar posse na data de 02 de fevereiro de 2007 e receberem a designação para os respectivos locais de trabalho; II - Para tomar posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada, que comprove: a - Cédula de Identidade; b - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88) - c - Certidão de Casamento ou Nascimento; d - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso); e - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso); f - Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF); g - Cartão do PIS/PASEP; h - Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecederam a posse.; i - Título de Eleitor; j - Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade -MT ou do domicílio do candidato, de que o mesmo não tenha condenação criminal com trânsito em julgado, ou condenação cível, com trânsito em julgado, que lhe exclua os direitos de participar em concursos públicos de qualquer natureza; l - Certidão Negativa de Débitos para como Município de Vila Bela da Santíssima Trindade. - m - Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal, pela Medicina do Trabalho; n - 01 (uma) foto 3x4, colorida; o - Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade. p - No caso de candidatos aos cargos de Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Operador de Máquinas Tipo Patrol e Operador de Máquinas Tipo Escavadeira Hidráulica, deverá ser apresentada cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com esta exigência; 1) Motorista de Veículo Leve, CNH Categoria "C" - 2) Motorista de Veículo Pesado, CNH Categoria "D" - 3) Motorista de Máquina (todos), CNH categoria "C" - r - Certidão de Reservista (quando do sexo masculino); s - Comprovante de Escolaridade; t - Declaração contendo endereço residencial e nº de conta bancária no Banco do Brasil; u - Declaração negativa de acumulo de cargo público; Art. 3º. A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário; Parágrafo único. A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital. - Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. - Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS TRINDADE - MT, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2006.

Wagner Vicente da Silveira -Prefeito Municipal

Anexo I - Decreto nº 2.458/2006

| | |
|--|--|
| <p>Cargo: (1) AUX. DE SERVIÇOS GERAIS</p> <ol style="list-style-type: none"> FLORENCIO DIAS DOS SANTOS DAZILDA BISPO DE OLIVEIRA MARIUZA ORTIZ DA SILVA LAURA APARECIDA COSTA ROJAS IVANETE GONÇALVES LEAL DE OLIVEIRA CLARISMUNDO DE JESUS ADRIANO OSVALDO ANTONIO DA SILVA LUCIANA BISPO DE OLIVEIRA CLEVER JOSÉ SOBRINHO BIANCA RODRIGUES DE ALMEIDA <p>Cargo: (2) BARRACHEIRO</p> <ol style="list-style-type: none"> SARRIOL DAURI ORTIZ LOPES <p>Cargo: (3) GARI</p> <ol style="list-style-type: none"> ERASMO ROMÃO DE OLIVEIRA CRECIO VALERIO DO NASCIMENTO PERSIDA FRANCISCO DA SILVA SEBASTIANA APARECIDA ALVES GOMES VALÉRIO DANILSON FERNANDES LEITE <p>Cargo: (4) MERENDEIRA</p> <ol style="list-style-type: none"> NILDA SILVESTRE DOS SANTOS SUELI DE JESUS ANDRIANI EDILENE FERREIRA NUNES MARINA FERNANDES LEITE DA SILVA ZEINAIDE SOARES CRUZ ROSENILDA DAS DORES PACHURI EDVIGES RIBEIRO LEITE MARIA JOSÉ ROSA VILMA SOARES DA SILVA CLEIDIMAR MIRANDA OLIVEIRA SOUZA VIEIRA VALDETE DA COSTA | <p>Cargo: (9) AUX. ADMINISTRATIVO</p> <ol style="list-style-type: none"> GENERIS JOSÉ DA SILVA LINDOMAR DA SILVA POHU ADRIAN EL KADRI DE MORAES PAULO VINICIUS DE FRANÇA ALMEIDA ARLINDO APARECIDO ARDAIA ORTIZ <p>Cargo: (10) AUX. DE ENFERMAGEM</p> <ol style="list-style-type: none"> DORA FERNANDES CAMILO MARCIA MARIA SCHWAAB ADENAIR FRAZÃO DE ALMEIDA GISANE DE SANTANA MARIA DAS DORES LEITE DE ASSUNÇÃO <p>Cargo: (11) FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</p> <ol style="list-style-type: none"> RONNIE DA SILVA RAMOS <p>Cargo: (12) MOTORISTA DE VEICULO LEVE</p> <ol style="list-style-type: none"> CLAUDIONOR SOARES DA SILVA MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO RUBENS GOMES DA SILVA ELICEIR RODRIGUES BARBOSA <p>Cargo: (13) MOTORISTA DE VEICULO PESADO</p> <ol style="list-style-type: none"> ADENIR JOSÉ DA SILVA OSMAR DO NASCIMENTO DONIZETE ALEIXO DA SILVA JOSÉ SOARES BARBOSA FILHO JOAQUIM WILSON LEITE DE BRITO GILVANE RINALDO VIEIRA JONES DE MELO RAIMUNDO <p>Cargo: (14) MECÂNICO</p> <ol style="list-style-type: none"> BENEDITO ORTIZ |
|--|--|

| | |
|---|---|
| <ol style="list-style-type: none"> FELINTA JOSEFA MARQUES LUCIENE SOARES BARBALHO SANDRA MACIEL ARANHA CÉLIA REGINA ALVES AMARAL MARIA ELVINA TOMICHÁ MARGARIDA FERREIRA DOS SANTOS CLEIDE APARECIDA MOREIRA AQUINO MARIA DO SOCORRO SANTOS MARIA DA PENHA MARQUES DE BRITO <p>Cargo: (6) VIGIA</p> <ol style="list-style-type: none"> LAERTE ARAUJO DOS SANTOS RICARDO LUIZ ANDRIANI HAROLDO SAULO RAMOS PAULO COELHO DE OLIVEIRA MALQUIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA WELLITON GRACILIANO ANTELO EMANUEL UBALDINO LEITE DE BRITO GERSON LEITE DE ASSUNÇÃO <ol style="list-style-type: none"> JOÃO LEMES DE MORAES FILHO MARISANDRO MARLON RIBEIRO DE OLIVEIRA ELEISE SIMPLICIO DE OLIVEIRA CEILONILDES ARANHA LELIS CARNEIRO GERALDES <p>Cargo: (7) ZELADOR</p> <ol style="list-style-type: none"> MARIA ROSINETE FERREIRA DA SILVA VALDIR LEAL GEREMIAS KELLY JURAILDES FERNANDES LEITE ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA SILVA ENIELE KERINA DE MELO MARIA APARECIDA ANTUNES FLORELI SOLIS COELHO DOS SANTOS LEONILDA DA COSTA MARQUES ROSIANE DE MELO MENDES FANICIA DE MELO RAIMUNDO MARIA REGINA FERREIRA DA SILVA EALICE FRANCISCO DA SILVA JUSTINO FRAZÃO DE ALMEIDA VALÉRIA DE MORAIS COELHO WASHINGTON LUIZ NERIS VIEIRA DANIELLY SHIRLEY GOMES DE BRITO GILMAR GERALDES DE PAULA FRANCISCA SIMONE DE ARRUDA OLIVEIRA MARIA SANDRA PEREIRA DA SILVA JULIA DE ASSUNÇÃO CENIR FRANCISCO DA SILVA CENIRA FRANCISCO DA SILVA GABRIEL EDUARDO DA SILVA GEORGINA RAMOS DOS SANTOS LIAMAR DA COSTA MARQUES JAMERSON RAMOS GERALDES <p>Cargo: (8) ZELADOR DE CEMITÉRIO</p> <ol style="list-style-type: none"> FREDDYSON LUIZ DE BRITO DIAS | <p>Cargo: (16) OPERADOR DE MÁQUINA TIPO PATROL</p> <ol style="list-style-type: none"> JOÃO COELHO DE OLIVEIRA <p>Cargo: (18) AGENTE ADMINISTRATIVO</p> <ol style="list-style-type: none"> ELINEIDE FERNANDES DA SILVA ROSELI APARECIDA LOPES COELHO ANA CRISTINA DOS SANTOS SOUSA SCHAEGLER MARTA ROSANA DOS SANTOS JUSCILEI RAMOS DE OLIVEIRA BELQUIOR EMANUEL MORÃO PRADO DANIELE KELEN GONÇALVES CASSIO PAULO DE ALMEIDA JUNIOR EDVALDO PEREIRA DA SILVA LEILA FERNANDES DE SOUZA COUTO EDNARDO MARQUES DE ALMEIDA <p>Cargo: (19) TÉCNICO EM ENFERMAGEM</p> <ol style="list-style-type: none"> FRANCILEYDE NERIS DA PENHA IZABEL OLIVEIRA DOS SANTOS <p>Cargo: (21) PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS</p> <ol style="list-style-type: none"> KARLA SYMONE FARIAS DE BRITO CAVALCANTI KACIA DE OLIVEIRA ALMEIDA LIADIANE AUGUSTA COELHO DE BARROS <p>Cargo: (25) PROFESSOR DE HISTÓRIA</p> <ol style="list-style-type: none"> ROSELI SILVA CORREIA <p>Cargo: (26) PROFESSOR C/ LIC. PLENA EM LETRAS (PORT./ ESTRAN)</p> <ol style="list-style-type: none"> NELCI JAQUELINE DE OLIVEIRA <p>Cargo: (28) PROFESSOR DE PEDAGOGIA</p> <ol style="list-style-type: none"> EDEZIA DE ALMEIDA EGUEZ JOANA ALMEIDA DE SOUZA LAURA DA SILVA POHÚ NADIR DA SILVA BURG SORAIA AMANDA ZUCARELLI ELIZABETE DE SOUZA DOS SANTOS ARCI REZENDE PEREIRA DA ROSA CLAUDIA PATRICIA LEITE NEPOMUCENO WANDERLÉIA DE MORAIS COELHO ROZANA PEREIRA SOARES NAVA JULIA NETA RAMOS DE MORAIS <p>Cargo: (30) PEDAGOGO LIC. PLENA EM ORIENTAÇÃO E OU SUPERVISÃO</p> <ol style="list-style-type: none"> MARIA MARCELA MIRANDA DA CRUZ 00567 <p>Cargo: (31) PROFESSOR C/ LIC. PLENA EM LETRAS (PORT./ ESTRAN)</p> <ol style="list-style-type: none"> KEILA VITORIA DE OLIVEIRA ALMEIDA <p>Cargo: (32) ASSISTENTE SOCIAL</p> <ol style="list-style-type: none"> CZARINA FARIAS DE BRITO <p>Cargo: (33) BIOQUIMICO</p> <ol style="list-style-type: none"> JOSY LILIAN DA FONSECA SILVEIRA <p>Cargo: (34) ENFERMEIRO</p> <ol style="list-style-type: none"> GRACIELE PIRES DA SILVA <p>Cargo: (35) MÉDICO CLÍNICO GERAL</p> <ol style="list-style-type: none"> TEREZA CRISTINA JEUNON SOUSA <p>Cargo: (36) FISIOTERAPEUTA</p> <ol style="list-style-type: none"> ANA LUCIA FERRO DE CAMARGO MADEIRA <p>Cargo: (37) ODONTOLOGO</p> <ol style="list-style-type: none"> MARIA IRENE NIERO PARRA <p>Cargo: (38) FISCAL DE TRIBUTOS</p> <ol style="list-style-type: none"> SANDER MARCIO FERNANDES LEITE |
|---|---|

Wagner Vicente da Silveira -Prefeito Municipal

Asplemat/DO

TERCEIROS

CAROLINA ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA.CNPJ 03.585.683/0001-84 Reunião de Sócios Ordinária e Extraordinária – CONVOCAÇÃO Ficam convocados os senhores em Reunião de Sócios Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de janeiro de 2006, às 09:00 horas, em sua sede na Avenida Miguel Sutil, 4001-B, Jardim Guanabara Cuiabá - MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Examinar as demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais de 2005 e 2006, este último encerrado em 31.12.2006; 2. Deliberar sobre as perdas; 3. Alterar o contrato social para aumentar o capital da sociedade com aporte financeiro imediato para fazer frente às despesas da sociedade. Cuiabá, 11 de janeiro de 2007. Extra Equipamentos e Exportação LTDA. - Sócia Gerente - Representada pelo Sócio-Administrador Persio Domingos Briante.

ELIANE LERMEN. CPF: 862.625.301-00. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA a Licença Ambiental Única (LAU) para a Fazenda São Manuel, sito no município de Sorriso – MT, sendo ou não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Evandro LERMEN. CPF: 840.437.689-15. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA a Licença Ambiental Única (LAU) para a Fazenda Tapajóz, sito no município de Sorriso – MT, sendo ou não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

MARLON ROGÉRIO LERMEN. CPF: 003.882.691-70. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA a Licença Ambiental Única (LAU) para a Fazenda Toledo, sito no município de Sorriso – MT, sendo ou não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

CESAR ROBERTO SCHEVINSKI e outro. CPF: 298.776.791-91. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA a Licença Ambiental Única (LAU) para a Fazenda Menina Linda, sito no município de Ipiranga do Norte – MT, sendo ou não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

BERNATTO ARMAZÉNS GERAIS LTDA. CNPJ 03171462/0001-60 torna público que requereu junto a SEMA/ MT o pedido de Renovação da Licença de Operação para atividade de armazenamento e secagem de grãos, localizado no município de Sinop-MT. Não EIA/RIMA.

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

LIDERGAS TRANSPORTES, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, empresa de direito privado, com Matriz inscrita no CNPJ/MF nº 73.725.517/0001-11, localizada na Av. Principal, s/nº, Bairro Jardim Brasil, Cuiabá/MT, filial 01, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.725.517/0002-00, estabelecida na Av. dos trabalhadores (antiga Coxipó Mirim), nº 240, Bairro Novo Horizonte, Cuiabá/MT, filial 02 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.725.517/0003-83, estabelecida na Avenida 01, Setor Oeste, s/nº, lote, 08, 10, 12 e 13, Morada do Ouro, Cuiabá/MT, e filial 03 com CNPJ/MF sob nº 73.725.517/0004-64. Alameda 02, CPA IV, Cuiabá/MT, com NIRE nº 51200.515.448, vem, por seu representante legal e sócio majoritário, Sr. **MANOEL DOS SANTOS**, através do presente Edital, convocar Vossa Senhoria **JOÃO ARRUDA DOS SANTOS**, para participar da **REUNIÃO DE SÓCIOS**, a realizar-se no dia 24/01/2007, às 08:00 horas, em primeira convocação, com presença de ? (dois terços) dos Administradores e Cotista, na dependência da sede matriz, na sala de reuniões, e às 9:00 horas ocorrerá a segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) incoerência no gerenciamento da filial 01, situada na Av. dos Trabalhadores (antiga Av. Coxipó Mirim), nº 240, Bairro Novo Horizonte, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF 73.725.517/0002-00; em ato de inegável gravidade, que colocou em risco a existência e continuidade da filial 01 e demais filiais, em conformidade com artigo 1.085 do Código Civil Brasileiro, averiguando a existência de justa causa para a exclusão, no qual poderá apresentar defesa perante os sócios e cotista da empresa, sob pena de preclusão.
- b) Assuntos gerais de interesses da empresa.

Encarecemos a presença de V. Sa., a reunião de sócios, ora convocada, podendo V.Sa. se fazer representar por procuradores devidamente constituídos. Em Caso de ausência, ficam todos obrigados a aceitar o que for deliberado, com tácita concordância.

Cuiabá/MT, 18 de Janeiro de 2007
MANOEL DOS SANTOS
 ADMINISTRADOR

ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CITAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

O Sr. Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, Dr. Aguiar Farina, no uso de suas atribuições e consoante o inciso III do artigo 67 do Código de Processo Ético Profissional, através do presente, intima o médico **Ary Tannus Ferreira** - inscrito no CRM-MT sob o N° 3926, a tomar ciência dos Autos do **Processo Disciplinar CREMESP N° 5996-088/045 - CARTA PRECATÓRIA CRM-MT N° 002/2005** - e a apresentar **DEFESA ESCRITA** nos autos do citado, bem como **ROL DE ATÉ 05 (CINCO) TESTEMUNHAS** devidamente qualificadas, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste. Informamos ainda que conforme Artigo 12, Capítulo III do citado Código de Processo, é assegurado ao Denunciado, vista dos autos do Processo na Corregedoria deste Conselho Regional de Medicina, bem como representação por Advogado Militante. A 2ª Via deste Edital fica afixada no átrio do CRM-MT. Cuiabá-MT, 12de janeiro de 2007
 Dr Aguiar Farina
 Conselheiro Presidente

Edemilson Carlos Silva Terres EPP, CNPJ nº 07.689.036/0001-73, torna publico que requereu junto a SEMA as licenças Prévia e Instalação, para extração de Areia no município de Chapada dos Guimarães/MT.

AGROVERDE AGRONEGÓCIOS E LOGÍSTICA LTDA., portadora do CNPJ nº 07.632.515/0007-49, torna público e requereu junto a SEMA, a Licença de Operação - L.O. para armazém localizado em Lucas do Rio Verde - MT, sendo ou não determinado elaboração de EIA.

Auto Giro Encarteladora, CNPJ: 03.198.576/0001-01, Atividade Econômica: Fabricacao de Artefatos de Plasticos para outros usos, torna publico que requereu junto a Prefeitura Municipal de Cuiaba- Estado de Mato Grosso, a Licença de Operacao desta empresa localizada na rua: P, Nº 209, Bairro: Parque Atalaia, CEP: 78095-160, no Municipio de Cuiaba-MT

REGINA MARIA MEDEIROS DE AZEVEDO SARAIVA CPF: 585.554.471-00 Torna público que requereu a SEMA, a Licença Ambiental Única, Faz. Santa Maria das Alterozas, em Juara. Não eia/rima.

COMUNICADO

ASA MOTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME, residente do endereço da av: Jules Rimet nº 555 B bairro: Alvorada - Cuiabá - MT, comunica o senhor Jocimar Booner Wagner, portador do cpf: 289.892.012-68, 17 carteira de trabalho numero e serie UF 61020, nascido 27/11/1964, filho de Joana Luiza Booner Wagner residente da rua: 08 quadra: 54.5 bairro: Cristo Rei município de Várzea Grande, a comparecer neste estabelecimento para fazermos o acerto da sua rescisão de contrato que esta já foi feito para o dia 05/01/2007, devido os problemas e confusões que já vinha causando no trabalho resolvi dispensá-lo afim que o senhor Jocimar retornasse para estarmos fazendo então o acerto. Não comparecendo ate a data de 17/01/2007. Cuiabá: 17/01/2007

Eloni Carlos Mariani, Inscrito no CPF: 490148381-15 torna público que requereu junto a SEMA-MT LAU Licença Ambiental Única de sua propriedade Rural denominada Fazenda Talismã, localizada no município de Nova Ubitatã - MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato das Empresas Revendedoras de Gás da Região Centro Oeste- Sinergás. Através do presente Edital, Convoca todas as Empresas Revendedoras de Gás e Liquefeito de Petróleo, Sindicalizados ou não para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará na sede do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de minérios e derivados de Petróleo no Estado de Mato Grosso-MT, na Rua Pimenta Bueno n.614 Bairro: Dom Aquino, no dia 23/01/2007 as 15:00 horas em primeira Convocação com quorum legal ou as 15:30 horas em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia. A) discussão e aprovação de salário do mês de novembro de 2006 a 31 de outubro de 2007, com 3.5% de aumento para toda a categoria da revenda de Gás- MT. Com vista a CCT. B) Aprovação da contribuição nos termos do art. 513 "e" da CLT.

Cuiabá - MT, 17 de janeiro de 2007 Zenildo Dias do Vale **Presidente**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Estado de Mato Grosso - MT. Através do presente Edital, Convoca todos os trabalhadores nas Empresas Distribuidoras de combustíveis e lubrificantes, Sindicalizados ou não para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no Próximo dia 24/01/2007, na sede do Sindicato sito Rua pimenta Bueno n.614 bairro dom Aquino Cuiabá-MT, as 18:00 horas em primeira Convocação com quorum legal ou as 18:30 horas em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia. A) discussão e aprovação da pauta de reivindicações com vista a celebração da CCT. Com vigência em 01 de janeiro de 2006 e término em 31 de dezembro de 2007- B) aprovação da contribuição nos termos do art. 513 "e" da CLT. e o seu desconto em folha de pagamento. C) concessão de poderes a diretoria do Sindicato, para negociarem o estabelecimento da negociação com o Sindicato patronal e celebrarem acordo ou aujizar dissídio coletivo nos termos do mesmo.

Cuiabá - MT, 17 de janeiro de 2007
 Lucienio Benedito dos reis
 Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Estado de Mato Grosso - MT. Através do presente Edital, Convoca todos os trabalhadores nas Empresas

Revendedoras de Gás e Liquefeito de Petróleo, Sindicalizados ou não para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no Próximo dia 22/01/2007, na sede do Sindicato sito Rua pimenta Bueno n.614 bairro dom Aquino Cuiabá-MT, as 19:00 horas em primeira Convocação com quorum legal ou as 19:30 horas em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia. A) discussão e aprovação da pauta de reivindicações com vista a celebração da CCT. Com vigência em 01 de novembro de 2006 e término em 31 de outubro de 2007 B) aprovação da contribuição nos termos do art. 513 "e" da CLT. e o seu desconto em folha de pagamento. C) concessão de poderes a diretoria do Sindicato, para negociarem o estabelecimento da negociação com o Sindicato patronal e celebrarem acordo ou aujizar dissídio coletivo nos termos do mesmo.

Cuiabá - MT, 17 de janeiro de 2007
 Lucienio Benedito dos reis
 Presidente

A colônia de pescadores Z-5 situada na av. Augusto Leverger, 837 Bairro: Chacororé, município de Barão de Melgaço, inscrita no CNPJ nº. 86.813.995/0001-25 solicita junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA a implantação de tanques rede no rio Cuiabá, nos locais denominados: rio novo, poço do general, poço do Juvenal e pocinho.

Barão de Melgaço, 17 de janeiro de 2007.
Domingos Antonio de Oliveira
 Presidente da Colônia Z 5 de Pescadores

Adilson Luiz Lemansky Cpf 535.293.401-20, requereu à SEMA/MT, a Renovação da LO do Armazém de Grãos e do Cadastro do Poço Tubular, Faz. Talismã, Rod. MT 220, Km 70+10km, Zona Rural em Tabaporã-MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

JANDIR TURELA CARDOSO, CPF 004.937.701-94 torna publico que requereu junto a SEMA - MT de Licença de Operação para de EXTRAÇÃO DE AREIAS na Primeira Vicinal Oeste - Lote 37/1 - Zona Rural - Alta Floresta. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

VANDERLAAN PEREIRA BRANCO, CPF nº 588.327.269-04, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA para a Fazenda Sem Denominação, no Município de Aripuanã-MT, sendo ou não determinado elaboração do Estudo de Impacto Ambiental.

J. GABRIEL DA SILVA MADEIRAS-EPP, CNPJ nº: 08.208.372/0001-10 e I.E. nº: 13.322.908-4, torna público que requereu junto a SEMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, c/ área total de 24.200,00 m², loc. no mun. de Juara/MT, p/ ativ. de serraria c/ desdobramento de madeira. Não foi determinado EIA. **MATSUBARA**
MADEIRINHA IND. COM. E EXP. DE MADEIRAS LTDA, CNPJ nº: 07.434.371/0001-20 e I.E. nº: 13.304.532-3, torna público que requereu junto a SEMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, c/ área total de 4,24 há, loc. no mun. de Colniza/MT, p/ ativ. de serraria com desdobramento de madeira. Não foi determinado EIA. **MATSUBARA**



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A SETROMAT - Sindicato das empresas de Transporte Rodoviário de Passageiros do Estado de Mato Grosso, sito à Terminal Rodoviário de Cuiabá - Engenheiro Cássio Veiga de Sá, Piso Superior, sala 31, vem, pelo seu Presidente Senhor Julio César Sales Lima, de acordo com o Artigo 28 Letra I do Estatuto Social do Sindicato, CONVOCAR, seus associados para Assembleia Geral dia 25/01/2007 às 16h00min em primeira chamada, com quorum suficiente, e às 16h30min em segunda chamada, com qualquer número de presentes, na sede do Sindicato, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1- Analise a aprovação das contas de 2006. 2- Analise e aprovação do Plano Orçamentário para 2007. 3- Outros assuntos de interesse da classe.
 Cuiabá - MT, 5 de janeiro de 2007.

JULIO CESAR SALES LIMA
 Presidente

1. BLUE LEATHER INDÚSTRIA DE COURO LTDA, torna público que requereu a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido das Licenças Prévia e Instalação, para atividade de Curtimento e outras Preparações do Couro, localizado na Rua Joaquim Leme de Moraes, Sala 02, Vila Capão Grande, Município de Várzea Grande/MT.

2. POSTO RIO BRILHANTE LTDA, torna público que requereu a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, localizado na Rua VI-03, Lotes 01 a 05, Vila Japurana, Município de Nova Bandeirantes/MT.

Prefeitura Municipal de Sapezal, torna público que requereu à SEMA, as licenças prévia e instalação, de ampliação da pavimentação/drenagem da Av.das Flores, Tilápia, Pintado, Curimba, Antonio Maggi, Dourado, Jáú e Ruas dos Lírios, Violetas, Girassóis, Orquídeas, Arno Schneider, 19 de Setembro, 03 de Junho, Carpa, Pirambé, Piapara, Matrinxá, Bagre e Cará, em Sapezal/MT.

ADESCO-ASSOCIAÇÃO DE DESENV. COMUNITÁRIO DE LUCAS DO RIO VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.281.419/0001-21

AVISO DE RESULTADO -PREGAO N°02/2006

Objeto do Pregão: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de 12.200 (doze mil e duzentas) sacas de cimento para fabricação de tubos de concreto para obra da Drenagem do Complexo Industrial da Sadia Ltda.
Data da realização: 16 de janeiro de 2007. **Empresa Vencedora:** Lote 01: Todimo Materiais para Construção Ltda, com o valor total de R\$ 167.140,00 (cento e sessenta e sete mil, cento e quarenta reais).
 Lucas do Rio Verde MT, 16 de janeiro de 2007.

DIRCEU CAMILO COSMA
 Pregoeiro Oficial

DMT/DO

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

AGROVERDE AGRONEGÓCIOS E LOGÍSTICA LTDA, estabelecida na Rodovia da Produção, nº 2998W Bairro Bandeirantes - Lucas do Rio Verde-MT, Inscrito no CNPJ sob nº 07.632.515/0002-34 e inscrição Estadual nº 13.321.941-0, Declara para os devidos fins e direitos e a quem possa interessar, que foi extraviada a Nota Fiscal nº 0275 (primeira via) com data de 24/10/2006 Série Única.

Leandro Mussi, CPF nº 158.206.068-17, I.E. 13.232.817-8, Faz. Maná, Rod. BR 163, Estrada para Zortea, Nova Mutum -MT, por seu representante legal, Declara para os devidos fins e efeitos legais que foi Extraviado O Bloco de Nota Fiscal de nº 000.001 A 000.100. **3 x 1.**

1ª VIA NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL Nº 000025 do Bloco nº 001,proprietário: ADILIS FRANCISCO SANTI - Fazenda Rancho Verde - Inscr. Estadual nº 13.248.787-0 CFF nº 103.610.571-72;4ª VIA NOTA

FISCAL DE PRODUTOR RURAL Nº 000048 do Bloco nº 002 - Proprietário: JOSE TELMO VIERO E OUTRO - Fazenda Santo Antonio - Inscr. Estadual nº 13.297.552-1 CFF nº 022.770.341-34;3ª e 4ª VIA NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURALNº 000025 do Bloco nº 001 - Proprietário: JOSE LUIZ SANTI - Fazenda São José - Inscr. Estadual nº 13.13.249.461-2 CFF nº 022.981.209-00,Conforme Boletim de Ocorrência nº 1031303.05.001350-5;Registro do Boletim de Ocorrência nº 1365/06

A empresa **Antonio Pereira Macedo Neto**, com sede a Av. Araguaia n.º 962 Qd. E Lote 01 Sala 01 CEP: 78.680-000 - bairro Novo Cocalinho-MT, inscrita no CNPJ/MF 06.131.815/0001-96 e Insc. Est. 13.245.928-0, DECLARA que foram extraviados a 1ª e 2ª Vias das Notas Fiscais 0023 - 0042 - 0069 e 0088 - sem uso dadas como canceladas extraviadas, em nome da empresa.

FRANCO K. SATO ME – CNPJ n.º 05.559.933/0001-37 – I.E. n.º 13.219.292-6, estabelecido à Rua: Osmar Demeneck, n.º 754 A – Setor Industrial – Arupuanã – MT, comunica o extravio de todas as vias da Nota: Nota Fiscal Série M-1 de n.º 000078.

Eu, Sebastião Arruda de Andrade, declaro para os devidos fins e efeitos legais que fora Furtado/Extraviado os seguintes documentos: Carteira Funcional Escrivão de Polícia N.º 007124 PJC/MT, CNH N.º 00312572490, Título de Eleitor N.º 0142954851880, Carteira de Biblioteca UFMT, Carteira RU UFMT, Cartões de Crédito e Débitos dos seguintes Bancos: Brasil, Real, HSBC, Bradesco S/A e Cartão MT – Fomento. Conforme Boletim de Ocorrência n.º 1016700070104365.

Marcio José Vincenzi CPF: 885769570-00 comunica o extravio do Bloco de NF Modelo 1 a 1A extraviadas: B. 01-NF 001 a 250, B. 02-NF 026 a 050, B. 03-NF 051 a 075, contendo 5 vias cada NF, Faz São Matheus, Sinop. 3X1

CLAUDECI MELO FANTIN, CNPJ (MF) sob n.º 00.477.210/0001-75 e Inscrição Estadual sob n.º 13.160.439-2, com sede na Av. Natalino João Brescansin, n.º 2.047, Centro, em Sorriso/MT; DECLARA sob as penas da lei, para fins de comprovação junto as repartições Públicas Competentes, que foram extraviadas as NF Mod – D-1. 000.001 a 000.500 e Livro Registro de Inventário e Livro Termo de Ocorrência.

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

Comercial Rodorio de Petróleo Ltda, com endereço na Avenida sete de setembro, 175 – centro, município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.460.615/0003-72 e Inscrição Estadual 13.238.999-1 vem comunicar o extravio de todos os talões de notas fiscais, série “D – 1”. de n.º 001, a n.º 5.000.

O Sr. WALDEMIRO ROSA, PORTADOR DO CPF 019.982.770-20 E DA INSC. EST. N.º 13.254.903-4, VEM ATRAVES DESTA COMUNICAR O EXTRAVIO DOS BLOCOS DE NOTAS FISCAIS DE N.º 101 A 125 E 151 A 175, AUTORIZADAS PELA AIDF 081/2006.

Cooperativa Mista Agropecuária de Juscimeira Ltda, Filial inscrita no CNPJ sob o n.º 03.939.469/0007-74 e Inscrição Estadual 13.046.802-9, situada na Rua Dr Castilho, 720, Centro, Juscimeira/MT. Declara o extravio dos Blocos de Notas Fiscais: série B n.ºs: 0001 a 22000, série B-1 n.ºs: 0001 a 750, série E n.ºs: 001 a 250, Série C n.ºs: 001 a 250, série B-3 n.ºs: 0001 a 2500 e nota fiscal modelo 1 n.ºs: 0001 a 9625. A filial está desativada desde 2001 e todas documentações estavam encaixotadas.

Cooperativa Mista Agropecuária de Juscimeira Ltda, Filial inscrita no CNPJ sob o n.º 03.939.469/0017-46 e Inscrição Estadual 13.092.351-6, situada na Chácara São Nicolau, s/nº, Zona Rural, Jaciara/MT. Declara o extravio dos Blocos de Notas Fiscais: série B n.ºs: 001 a 375, série E n.ºs: 001 a 375. A filial está desativada desde 1993 e todas documentações estavam encaixotadas.

Cooperativa Mista Agropecuária de Juscimeira Ltda, Filial inscrita no CNPJ sob o n.º 03.939.469/0005-02 e Inscrição Estadual 13.014.706-0, situada na Rod. BR 163, s/nº, KM 239, Proj. Gleba Ranchão, Nova Mutum/MT.

Declara o extravio dos Blocos de Notas Fiscais: série B-1 n.ºs: 0001 a 2250, série E n.ºs: 001 a 500, série E-1 n.ºs: 0001 a 1250, série E-2 n.ºs: 001 a 1250, série A n.ºs: 001 a 1500, série A-1 n.ºs: 001 a 250, série C n.ºs: 001 a 250, Aviso de Compra n.ºs: 001 a 250 e R.D.F n.ºs: 001 a 100. A filial está desativada desde 1997 e todas documentações estavam encaixotadas

Cooperativa Mista Agropecuária de Juscimeira Ltda, Filial inscrita no CNPJ sob o n.º 03.939.469/0008-55 e Inscrição Estadual 13.046.803-7, situada na Ave JK, 645, Centro, Juscimeira/MT. Declara o extravio dos Blocos de Notas Fiscais: série E n.ºs: 0001 a 1250, série E-1 n.ºs: 001 a 500, série B n.ºs: 0001 a 1500, série B-1 n.ºs: 001 a 250 e nota fiscal modelo 1 n.ºs: 001 a 250. A filial está desativada desde 1999 e todas documentações estavam encaixotadas.

Cooperativa Mista Agropecuária de Juscimeira Ltda, Filial inscrita no CNPJ sob o n.º 03.939.469/0011-50 e Inscrição Estadual 13.055.972-5, situada na Rua Moema, 1139, Centro, Jaciara/MT. Declara o extravio dos Blocos de Notas Fiscais: série D n.ºs: 0001 a 5500, série B n.ºs: 0001 a 11500, série E n.ºs: 0001 a 1875, série B-2 n.ºs: 0001 a 6250, série C n.ºs: 001 a 125 e nota fiscal modelo 1 n.ºs: 0001 a 2125. A filial está desativada desde 1999 e todas documentações estavam encaixotadas.

Cooperativa Mista Agropecuária de Juscimeira Ltda, Filial inscrita no CNPJ sob o n.º 03.939.469/0012-31 e Inscrição Estadual 13.055.972-5, situada na Ave Brasil, s/nº, Centro, Nova Brasilândia/MT. Declara o extravio dos Blocos de Notas Fiscais: série D n.ºs: 0001 a 3250, série B n.ºs: 0001 a 5500, série E n.ºs: 001 a 500 e nota fiscal modelo 1 n.ºs: 0001 a 2125. A filial está desativada desde 1998 e todas documentações estavam encaixotadas.

A empresa DAMIAN & ZORDAN LTDA, localizada à Av. Perimetral Sudeste n.º 10207 – Bairro Centro, município de Sorriso/MT, CNPJ 03.565.378/0001-20, Insc. Est. 13.191.574-6, por seu sócio-gerente FABRÍCIO PEDRO ZORDAN, que foram extraviados os documentos fiscais: notas fiscais mod. 1 n.º 000.376 a 000.951 e série D1 n.º 001 a 900. Asplemat/DO 3x1 (17, 18 e 19/01)

MAGNICOLOR FOTOGRAFIAS LTDA, CNPJ: 36.916.906/0002-89, I.M: 66556, situada a Avenida Historiador Rubens de Mendonça 1533 QD 5 LT 3, bairro Miguel Sutil, nesta Capital, COMUNICA o extravio dos seguintes documentos: NF N.º 7523, Série 3, 2º Via, Controle n.º 3405539, Nota Fiscal de Serviço. Asplemat/DO

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

L.F RIBEIRO-ME, inscrito no CNPJ sob n.º 06.906.687/0001-05 e no Município sob o n.º 85892, estabelecida na Av, Rubens de Mendonça, 1856 Sala 09, Edifício Office Tower, Bosque da Saúde Cep: 78050-000 Cuiabá-MT Representado pelo Senhor: Leonardo Fink Ribeiro, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3.846 de Janeiro de 2001, que Extraviou as Notas Fiscais de serie 2, número 113, notas estas que não foram pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente das penalidades estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CPA. Logo IOMAT. BUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. www.iomat.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO De acordo com a Instrução Normativa nº 09/2006 do Diário Oficial de 14 de Junho de 2006, as notícias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 12:00 hrs no local de trabalho do IOMAT, pessoalmente, despacho, CD Rom ou através de e-mail eletrônico até as 18:00 hrs. Os arquivos deverão ser em extensão .doc ou .rt. ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO. ATENDIMENTO EXTERNO De 2ª a 6ª feira - Das 09:00 às 17:00 h. JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00. ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00. DEMAIS LOCALIDADES (MACORREIO) Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO Decreto Nº 206 de 05 de setembro de 1983 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Ernildo Heilm. Lettingado, qual novo colosso, O continente do Imenso Brasil. Hino de amor, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso herói glorioso a parir!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO Letra e música das senhoras Abel, Maria, Angélica, Tereza, Dorothea de Mendonça e Thelma C. Mendes. "Uma nação que nasceu, exalta o seu soil. Fulgora no incensável do meu Brasil. Constelação de honras, cultura e glórias real. Da bandeira brasileira brasileira brasileira". Ergue nos céus o teu estandarte De amor e soilio Mato Grosso feliz. Do Brasil é o verde campo".